



PROCESSO:	@PCP 14/00285361		
AUTUADO:	04/06/2014	PROTOCOLO:	10442/2014
RELATOR:	AUDITOR Cleber Muniz Gavi		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Piratuba		
RESPONSVEL:	Claudirlei Dorini		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: PIRATUBA
Data recebimento das informações: 4 de Junho de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	15/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	11/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	11/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	11/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	11/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	11/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	11/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	11/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	15/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	15/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	15/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	15/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	15/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	15/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	15/04/2014	038.074.719-79	Assinado	30/04/2014	568.259.789-34
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	28/02/2014	568.259.789-34
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2014	568.259.789-34
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	568.259.789-34
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/02/2014	568.259.789-34

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	28/02/2014	568.259.789-34
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	28/02/2014	568.259.789-34
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	28/02/2014	568.259.789-34
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	568.259.789-34
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	038.074.719-79	Assinado	26/02/2014	568.259.789-34
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	038.074.719-79	Assinado	26/02/2014	568.259.789-34



Florianópolis, 4 de Junho de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

CLAUDIRLEI DORINI CHARLEY BORTOLINI CRC/SC 026439/O-9
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	27.525.146,95	Despesas Correntes	23.112.632,00
Receita Tributária	2.433.062,23	Pessoal e Encargos Sociais	12.159.206,68
Receita de Contribuições	220.688,13	Juros e Encargos da Dívida	2.481,28
Receita Patrimonial	394.812,42	Outras despesas correntes	10.950.944,04
Receita Agropecuária	130.022,33		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	24.188.010,50		
Outras Receitas Correntes	134.693,80		
(-) Deduções da Receita Corrente	23.857,54		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	4.412.514,95
Total	27.525.146,95	Total	27.525.146,95
Receitas de Capital	623.381,57	Despesas de Capital	3.407.521,79
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	87.400,00	Investimentos	3.315.907,91
Amortização de Empréstimos	4.586,44	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	531.395,13	Amortização da Dívida	91.613,88
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	2.784.140,22	Superávit	
Total	3.407.521,79	Total	3.407.521,79
Receitas Correntes	27.525.146,95	Despesas Correntes	23.112.632,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	623.381,57	Despesas de Capital	3.407.521,79
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	28.148.528,52	Subtotal	26.520.153,79
Déficit		Superávit	1.628.374,73
TOTAL	28.148.528,52	TOTAL	28.148.528,52

Município de PIRATUBA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			28.124.670,98
10000000	Receitas Correntes			27.501.289,41
11000000	Receita Tributária		2.433.062,23	
11100000	Impostos		2.076.663,12	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	752.410,35		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	287.261,19		
	Recursos Ordinários	172.355,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.814,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.090,79		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	298.758,70		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	272.059,29		
	Recursos Ordinários	163.235,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	68.015,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.808,97		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	26.699,41		
	Recursos Ordinários	16.019,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.675,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.004,93		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	166.390,46		
	Recursos Ordinários	99.834,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.597,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.958,58		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.324.252,77		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.324.252,77		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.324.252,77		
	Recursos Ordinários	794.596,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	331.085,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	198.570,87		
11200000	Taxas		356.399,11	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	106.324,09		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.507,62		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Serviços de Saúde	12.507,62		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	86.403,58		
	Recursos Ordinários	86.403,58		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	7.412,89		
	Recursos Ordinários	7.412,89		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	250.075,02		
11222800	Taxa de Cemitérios	300,00		
	Recursos Ordinários	300,00		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	249.775,02		
	Recursos Ordinários	249.775,02		
12000000	Receitas de Contribuições		220.688,13	
12200000	Contribuições Econômicas		220.688,13	

Município de PIRATUBA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.688,13		
	Receita COSIP	220.688,13		
13000000	Receita Patrimonial		394.812,42	
13100000	Receitas Imobiliárias		50.670,58	
13110000	Aluguéis	50.670,58		
	Recursos Ordinários	50.670,58		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		344.141,84	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	344.141,84		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	119.791,86		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.249,96		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.074,97		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.174,99		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	8.639,15		
	Atenção Básica	6.488,26		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	335,58		
	Vigilância em Saúde	1.300,42		
	Assistência Farmacêutica Básica	514,89		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	5.197,57		
	Transferências de Convênios: Educação	469,02		
	Salário Educação	4.728,55		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	37,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37,73		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	968,15		
	Receita CIDE	968,15		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	8.072,05		
	Recursos Ordinários	3.537,66		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	1.215,41		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	260,59		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	3.058,39		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	89.627,25		
	Recursos Ordinários	527,07		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	68.651,60		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.448,58		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	224.349,98		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	224.349,98		
	Recursos Ordinários	217.403,22		
	Serviços de Saúde	39,07		
	Receita COSIP	507,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	185,63		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	184,80		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	214,89		

Município de PIRATUBA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.815,37		
14000000	Receita Agropecuária		130.022,33	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		130.022,33	
	Recursos Ordinários		130.022,33	
17000000	Transferências Correntes		24.188.010,50	
17200000	Transferências Intergovernamentais		24.109.885,50	
17210000	Transferências da União	5.882.746,07		
17210100	Participação na Receita da União	4.455.665,35		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.453.954,73		
	Recursos Ordinários	3.340.465,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	322.265,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	791.223,12		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.710,62		
	Recursos Ordinários	1.282,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	106,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	320,72		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	118.435,78		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	40.094,55		
	Recursos Ordinários	40.094,55		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.341,23		
	Recursos Ordinários	78.341,23		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	670.676,66		
	Atenção Básica	593.869,35		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.403,03		
	Vigilância em Saúde	30.509,93		
	Assistência Farmacêutica Básica	21.894,35		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	88.583,43		
	Recursos Ordinários	10.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	78.583,43		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	379.784,23		
17213501	Transferências do Salário-Educação	257.768,82		
	Salário Educação	257.768,82		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	77.100,00		
	Transferências de Convênios: Educação	77.100,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	44.915,41		
	Transferências de Convênios: Educação	44.915,41		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	56.129,92		
	Recursos Ordinários	46.992,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.610,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.748,12		
17219900	Outras Transferências da União	113.470,70		
	Recursos Ordinários	113.470,70		
17220000	Transferências dos Estados	15.492.036,76		

Município de PIRATUBA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220100	Participação na Receita dos Estados	14.051.910,03		
17220101	Cota-Parte do ICMS	13.551.942,98		
	Recursos Ordinários	10.175.494,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	832.574,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.543.873,94		
17220102	Cota-Parte do IPVA	305.297,97		
	Recursos Ordinários	230.091,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.683,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.523,00		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	193.887,98		
	Recursos Ordinários	145.415,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.118,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.354,01		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	781,10		
	Receita CIDE	781,10		
17222200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.317.081,65		
17222211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.317.081,65		
	Recursos Ordinários	1.317.081,65		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	111.137,00		
	Atenção Básica	89.600,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	21.537,00		
17229900	Outras Transferências dos Estados	11.908,08		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	11.908,08		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.735.102,67		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.735.102,67		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.914.758,27		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	820.344,40		
17600000	Transferências de Convênios		78.125,00	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	78.125,00		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	78.125,00		
	Transferências de Convênios: Educação	78.125,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		134.693,80	
19100000	Multas e Juros de Mora		64.691,59	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.249,09		
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.739,96		
	Recursos Ordinários	1.043,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	434,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	261,94		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	277,13		
	Recursos Ordinários	166,19		

Município de PIRATUBA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41,72		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.232,00		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	6.232,00		
	Recursos Ordinários	6.232,00		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	21.413,64		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	11.138,68		
	Recursos Ordinários	6.682,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.784,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.671,38		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.182,89		
	Recursos Ordinários	709,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	295,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	177,46		
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.092,07		
	Recursos Ordinários	9.092,07		
19190000	Multas de Outras Origens	35.028,86		
19195000	Multas por Auto de Infração	23.371,48		
	Recursos Ordinários	15.775,72		
	Convênio Trânsito - Civil	7.595,76		
19199900	Outras Multas	11.657,38		
	Recursos Ordinários	11.657,38		
19200000	Indenizações e Restituições		6.450,54	
19220000	Restituições	6.450,54		
19229900	Outras Restituições	6.450,54		
	Recursos Ordinários	6.448,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,50		
19300000	Receita da Dívida Ativa		60.937,67	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	40.810,49		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.200,49		
	Recursos Ordinários	10.319,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.299,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.580,71		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.286,40		
	Recursos Ordinários	1.971,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	821,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	492,97		
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.676,78		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Serviços de Saúde	1.676,78		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	18.646,82		

Município de PIRATUBA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	18.646,82		
	Recursos Ordinários	18.646,82		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	20.127,18		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	20.127,18		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	20.127,18		
	Recursos Ordinários	20.127,18		
19900000	Receitas Diversas		2.614,00	
19909900	Outras Receitas	2.614,00		
	Recursos Ordinários	21,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.592,87		
20000000	Receitas de Capital			623.381,57
22000000	Alienação de Bens		87.400,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		87.400,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	87.400,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	26.500,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	60.900,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		4.586,44	
23009900	Amortização de Financiamentos Diversos	4.586,44		
	Recursos Ordinários	4.586,44		
24000000	Transferências de Capital		531.395,13	
24700000	Transferências de Convênios		531.395,13	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	150.000,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	150.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.000,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	296.395,13		
24720300	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de SaneamentoBásico	296.395,13		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	296.395,13		
24740000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	85.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	85.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			-23.857,54
10000000	Receitas Correntes			-23.857,54
17000000	Transferências Correntes		-23.857,54	
17200000	Transferências Intergovernamentais		-23.857,54	
17210000	Transferências da União	-6.526,73		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.526,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.526,73		
17220000	Transferências dos Estados	-17.330,81		
17220100	Participação na Receita dos Estados	-17.330,81		
17220101	Cota-Parte do ICMS	-15.385,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-15.385,27		
17220102	Cota-Parte do IPVA	-1.945,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.945,54		
	TOTAL GERAL			28.148.528,52

Município de PIRATUBA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital



Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			796.950,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			587.963,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		587.963,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	455.973,85		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	12.237,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119.752,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			208.986,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.990,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.990,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		204.996,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	115.903,49		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.861,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	65.627,20		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.604,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.619,90
4.4.00.00	Investimentos			18.619,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.619,90	
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.419,90		
	Total Unidade Orçamentária			815.570,18

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			668.023,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			488.873,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		488.873,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	397.559,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.313,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			179.149,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		179.149,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	39.189,55		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.150,93		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.412,72		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.380,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	731,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	101.466,17		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.730,60		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.088,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			177.994,30
4.4.00.00	Investimentos			177.994,30

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

4.4.90.00	Aplicações Diretas		177.994,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		177.994,30	
	Total Unidade Orçamentária			846.017,36

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.058.539,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			300.458,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		300.458,03	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.080,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	224.636,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	61.403,33		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.338,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			758.081,35
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		120.263,42	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.875,42		
3.3.50.41	Contribuições	114.388,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		637.817,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.945,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.034,93		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.696,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.827,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	543.449,76		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.326,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.538,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.407,20
4.4.00.00	Investimentos			6.407,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.407,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.407,20		
	Total Unidade Orçamentária			1.064.946,58

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.087.343,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			774.062,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		774.062,69	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	55.394,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	636.795,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.405,77		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.038,44		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.428,45		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.481,28
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.481,28	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.253,62		

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.227,66	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		310.799,23
3.3.20.00	Transferências à União		294.877,46
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	294.877,46	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.921,77
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.416,54	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.486,50	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.018,73	
4.0.00.00	Despesas de Capital		96.997,78
4.4.00.00	Investimentos		5.383,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.383,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.383,90	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		91.613,88
4.6.90.00	Aplicações Diretas		91.613,88
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	91.613,88	
	Total Unidade Orçamentária		1.184.340,98

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.519.447,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.378.209,55
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		43.500,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.500,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.334.709,55	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.593.355,82		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.942.793,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	798.560,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.141.237,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.141.237,86	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.474,73		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	208.397,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	728.600,14		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	482,26		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.317,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	912,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.085.621,93		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	90.808,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.623,63		
4.0.00.00	Despesas de Capital			299.266,57
4.4.00.00	Investimentos			299.266,57
4.4.90.00	Aplicações Diretas		299.266,57	
4.4.90.51	Obras e Instalações	269.544,52		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.722,05		
	Total Unidade Orçamentária			6.818.713,98

Município de PIRATUBA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			419.018,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			144.901,37
3.1.90.00	Aplicações Diretas		144.901,37	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	59.974,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	59.278,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.648,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			274.117,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		274.117,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.780,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	101.435,32		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.096,28		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	142,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.895,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	161.124,71		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	910,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.733,62		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.872,12
4.4.00.00	Investimentos			5.872,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.872,12	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.673,12		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.199,00		
	Total Unidade Orçamentária			424.890,62

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo de Apoio a Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.627.893,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			456.855,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		456.855,21	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	41.550,53		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	332.005,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.298,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.171.037,81
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.425,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	13.425,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.157.612,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.423,24		
3.3.90.30	Material de Consumo	589.093,37		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	119.747,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.745,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	426.310,31		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	5.244,09		

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.949,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			462.291,80
4.4.00.00	Investimentos			462.291,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		462.291,80	
4.4.90.30	Material de Consumo	1.552,30		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.840,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	277.534,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	155.365,50		
	Total Unidade Orçamentária			2.090.184,82

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			76.803,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			28.307,80
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		28.307,80	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.307,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			48.496,11
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.593,90	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.593,90		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.902,21	
3.3.90.30	Material de Consumo	837,58		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.606,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.750,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.708,61		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.779,60
4.4.00.00	Investimentos			5.779,60
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.779,60	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.779,60		
	Total Unidade Orçamentária			82.583,51

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			478.571,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			184.437,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		184.437,85	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	33.620,44		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	117.035,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.782,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			294.133,18
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		24.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		270.133,18	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	6.030,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	48.119,50		

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.887,47		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	610,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	59.487,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	100.124,74		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	910,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.468,48		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.495,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.237,50
4.4.00.00	Investimentos			8.237,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.237,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.237,50		
	Total Unidade Orçamentária			486.808,53

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.459,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.459,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.459,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.459,00		
	Total Unidade Orçamentária			9.459,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Saúde de Piratuba

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.650.623,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.878.688,90
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		22.080,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.080,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.856.608,90	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	787.390,12		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.544.624,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	524.594,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.771.934,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		230.000,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	230.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.541.934,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	34.714,93		
3.3.90.30	Material de Consumo	354.904,71		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	361.514,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.136,06		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.838,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	506.319,24		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	35.735,79		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.720,80		

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	222.550,52	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		233.505,80
4.4.00.00	Investimentos		233.505,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		233.505,80
4.4.90.30	Material de Consumo	760,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	232.745,80	
	Total Unidade Orçamentária		4.884.128,90

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			544.870,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			116.088,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		116.088,96	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.378,69		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	87.620,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.089,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			428.781,55
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		50.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	2.500,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	48.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		378.281,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.339,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	88.820,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.654,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.436,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	923,42		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	18.689,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	253.559,39		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	465,54		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.393,06		
4.0.00.00	Despesas de Capital			538.759,29
4.4.00.00	Investimentos			538.759,29
4.4.90.00	Aplicações Diretas		538.759,29	
4.4.90.51	Obras e Instalações	448.199,39		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.559,90		
	Total Unidade Orçamentária			1.083.629,80

Unidade Orçamentária: 15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.874.926,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			814.446,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		814.446,70	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	51.210,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	612.416,29	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.819,45	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.060.480,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.060.480,20
3.3.90.14	Diárias Civil	954,28	
3.3.90.30	Material de Consumo	811.916,79	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.281,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	227.153,59	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	18.054,04	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	120,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		191.603,00
4.4.00.00	Investimentos		191.603,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		191.603,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	135.005,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	56.598,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.066.529,90

Unidade Orçamentária: 16001 - Departamento de Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.246.366,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			584.521,19
3.1.90.00	Aplicações Diretas		584.521,19	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	73.827,11		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	402.390,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.303,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.661.845,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.661.845,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.554,57		
3.3.90.30	Material de Consumo	570.609,41		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.859,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.323,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.057.678,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.398,47		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.789,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.633,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.333.983,93
4.4.00.00	Investimentos			1.333.983,93
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.333.983,93	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.800,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.271.404,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	52.779,77		
	Total Unidade Orçamentária			3.580.350,80

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			169.508,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			119.186,40
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		119.186,40	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	119.186,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			50.321,72
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.013,60	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.013,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		42.308,12	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.670,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.637,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.658,00
4.4.00.00	Investimentos			1.658,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.658,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.658,00		
	Total Unidade Orçamentária			171.166,12

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			884.287,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			302.204,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		302.204,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	247.950,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.253,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			582.082,92
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.500,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		577.582,92	
3.3.90.30	Material de Consumo	104.112,76		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.230,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	194,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.824,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.942,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	446.247,36		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.441,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.591,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			26.545,00
4.4.00.00	Investimentos			26.545,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		26.545,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.545,00		
	Total Unidade Orçamentária			910.832,71

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			26.520.153,79

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			23.112.632,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.159.206,68
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		213.074,20	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	213.074,20		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.946.132,48	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	55.394,20		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.656.387,83		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.061.082,28		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	12.237,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.147.225,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.038,44		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.766,82		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.481,28
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.481,28	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.253,62		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.227,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.950.944,04
3.3.20.00	Transferências à União		294.877,46	
3.3.20.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	294.877,46		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		446.678,42	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	235.875,42		
3.3.50.41	Contribuições	120.878,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	89.925,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		23.607,50	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.607,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.185.780,66	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	6.030,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	225.279,45		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	208.397,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.523.167,84		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.563,54		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	559.681,14		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.819,16		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.380,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	150.229,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.993.445,68		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	182.115,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.014,79		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	269.504,52		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.018,73		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.133,55		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.407.521,79
4.4.00.00	Investimentos			3.315.907,91
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.779,60	

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.779,60		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.310.128,31	
4.4.90.30	Material de Consumo	2.312,30		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	37.640,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.417.560,19		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	852.615,82		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			91.613,88
4.6.90.00	Aplicações Diretas		91.613,88	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	91.613,88		
	Total Geral			26.520.153,79

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	177.994,30	668.023,06	846.017,36
4.122	Administração Geral	0,00	177.994,30	668.023,06	846.017,36
04.122.0003	Cordenação Superior	0,00	177.994,30	668.023,06	846.017,36
04.122.0003.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	177.994,30	0,00	177.994,30
04.122.0003.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	0,00	668.023,06	668.023,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	177.994,30	668.023,06	846.017,36

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	6.407,20	1.058.539,38	1.064.946,58
4.122	Administração Geral	0,00	6.407,20	1.058.539,38	1.064.946,58
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	6.407,20	1.058.539,38	1.064.946,58
04.122.0002.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	0,00	6.407,20	0,00	6.407,20
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	0,00	0,00	1.058.539,38	1.058.539,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.407,20	1.058.539,38	1.064.946,58

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento de Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	5.383,90	411.168,56	416.552,46
4.122	Administração Geral	0,00	5.383,90	411.168,56	416.552,46
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.383,90	411.168,56	416.552,46
04.122.0002.01.000005	Modernização do Departamento de Finanças	0,00	5.383,90	0,00	5.383,90
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	0,00	411.168,56	411.168,56
28	Encargos Especiais	398.029,79	0,00	369.758,73	767.788,52

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

28.274	Previdência Especial	0,00	0,00	369.758,73	369.758,73
28.274.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	369.758,73	369.758,73
28.274.0000.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	369.758,73	369.758,73
28.843	Serviço da Dívida Interna	94.095,16	0,00	0,00	94.095,16
28.843.0000	Operações Especiais	94.095,16	0,00	0,00	94.095,16
28.843.0000.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida	94.095,16	0,00	0,00	94.095,16
28.846	Outros Encargos Especiais	303.934,63	0,00	0,00	303.934,63
28.846.0000	Operações Especiais	303.934,63	0,00	0,00	303.934,63
28.846.0000.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	303.934,63	0,00	0,00	303.934,63
Total da Unidade Orçamentária		398.029,79	5.383,90	780.927,29	1.184.340,98

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Ensino

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	299.266,57	6.519.447,41	6.818.713,98
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	169.380,88	169.380,88
12.306.0005	Alimentação Escolar	0,00	0,00	169.380,88	169.380,88
12.306.0005.02.000007	Merenda do Ensino Fundamental	0,00	0,00	115.382,54	115.382,54
12.306.0005.02.000012	Merenda do Ensino Infantil	0,00	0,00	53.998,34	53.998,34
12.361	Ensino Fundamental	0,00	286.912,55	4.714.363,75	5.001.276,30
12.361.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	727.802,29	727.802,29
12.361.0006.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	727.802,29	727.802,29
12.361.0007	Ensino para Todos	0,00	286.912,55	3.986.561,46	4.273.474,01
12.361.0007.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	0,00	286.912,55	0,00	286.912,55
12.361.0007.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.986.561,46	3.986.561,46
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	62.925,23	62.925,23
12.362.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	62.925,23	62.925,23
12.362.0006.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	62.925,23	62.925,23
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	216.682,32	216.682,32

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

12.364.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	216.682,32	216.682,32
12.364.0006.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	216.682,32	216.682,32
12.365	Educação Infantil	0,00	12.354,02	1.355.890,48	1.368.244,50
12.365.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	38.297,92	38.297,92
12.365.0006.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	38.297,92	38.297,92
12.365.0007	Ensino para Todos	0,00	12.354,02	1.317.592,56	1.329.946,58
12.365.0007.01.000007	Modernização do Ensino Infantil	0,00	12.354,02	0,00	12.354,02
12.365.0007.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.317.592,56	1.317.592,56
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	204,75	204,75
12.366.0007	Ensino para Todos	0,00	0,00	204,75	204,75
12.366.0007.02.000014	Manutenção do Programa EJA	0,00	0,00	204,75	204,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	299.266,57	6.519.447,41	6.818.713,98

Unidade Orçamentária: 07003 Departamento de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	5.872,12	419.018,50	424.890,62
27.812	Desporto Comunitário	0,00	5.872,12	419.018,50	424.890,62
27.812.0008	Desporto Amador	0,00	5.872,12	419.018,50	424.890,62
27.812.0008.01.000008	Modernização do Dpto de Desporto	0,00	5.872,12	0,00	5.872,12
27.812.0008.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	0,00	0,00	419.018,50	419.018,50
Total da Unidade Orçamentária		0,00	5.872,12	419.018,50	424.890,62

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo de Apoio a Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	38.790,83	38.790,83
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	38.790,83	38.790,83
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	0,00	0,00	38.790,83	38.790,83
18.541.0022.02.000039	Gestão das Políticas do Meio Ambiente	0,00	0,00	38.790,83	38.790,83

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

20	Agricultura	0,00	462.180,80	1.589.213,19	2.051.393,99
20.606	Extensão Rural	0,00	462.180,80	1.589.213,19	2.051.393,99
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	0,00	283.300,80	1.553.835,64	1.837.136,44
20.606.0019.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	0,00	283.300,80	0,00	283.300,80
20.606.0019.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	1.553.835,64	1.553.835,64
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	0,00	178.880,00	35.377,55	214.257,55
20.606.0021.01.000024	Modernização do Parque de Exposições	0,00	178.880,00	0,00	178.880,00
20.606.0021.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	0,00	0,00	35.377,55	35.377,55
Total da Unidade Orçamentária		0,00	462.180,80	1.628.004,02	2.090.184,82

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	82.583,51	82.583,51
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	82.583,51	82.583,51
08.243.0017	Amparo a Criança e Adolescente	0,00	0,00	82.583,51	82.583,51
08.243.0017.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	82.583,51	82.583,51
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	82.583,51	82.583,51

Unidade Orçamentária: 11001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	8.237,50	478.571,03	486.808,53
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.537,44	11.537,44
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	11.537,44	11.537,44
08.241.0016.02.000030	Apoio as Ações Assistenciais ao Idoso	0,00	0,00	11.537,44	11.537,44
8.244	Assistência Comunitária	0,00	8.237,50	467.033,59	475.271,09
08.244.0015	Amparo Assistencia	0,00	8.237,50	467.033,59	475.271,09
08.244.0015.01.000017	Modernização da Assistência Social	0,00	8.237,50	0,00	8.237,50
08.244.0015.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	0,00	0,00	467.033,59	467.033,59

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	0,00	8.237,50	478.571,03	486.808,53
-------------------------------	------	----------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	9.459,00	9.459,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	9.459,00	9.459,00
16.482.0018	Habitação Popular	0,00	0,00	9.459,00	9.459,00
16.482.0018.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	9.459,00	9.459,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	9.459,00	9.459,00

Unidade Orçamentária: 14001 Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	538.759,29	544.870,51	1.083.629,80
23.695	Turismo	0,00	538.759,29	544.870,51	1.083.629,80
23.695.0014	Promoção do Turismo	0,00	538.759,29	544.870,51	1.083.629,80
23.695.0014.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	0,00	538.759,29	0,00	538.759,29
23.695.0014.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	0,00	0,00	544.870,51	544.870,51
Total da Unidade Orçamentária		0,00	538.759,29	544.870,51	1.083.629,80

Unidade Orçamentária: 15001 Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	191.603,00	1.874.926,90	2.066.529,90
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	191.603,00	1.874.926,90	2.066.529,90
26.782.0010	Transporte Rodoviário	0,00	191.603,00	1.874.926,90	2.066.529,90
26.782.0010.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviario Municipal	0,00	64.603,00	0,00	64.603,00
26.782.0010.01.000010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
26.782.0010.02.000021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	1.874.926,90	1.874.926,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	191.603,00	1.874.926,90	2.066.529,90

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 16001 Departamento de Urbanismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	45.109,57	45.109,57
6.181	Policiamento	0,00	0,00	45.109,57	45.109,57
06.181.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	45.109,57	45.109,57
06.181.0004.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	0,00	0,00	45.109,57	45.109,57
15	Urbanismo	0,00	1.333.983,93	1.502.416,32	2.836.400,25
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.333.983,93	1.502.416,32	2.836.400,25
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	0,00	1.333.983,93	1.502.416,32	2.836.400,25
15.452.0011.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	0,00	1.281.204,16	0,00	1.281.204,16
15.452.0011.01.000012	Modernização Urbana	0,00	52.779,77	0,00	52.779,77
15.452.0011.02.000022	Planejamento Urbano - Humanização da Cidade	0,00	0,00	1.502.416,32	1.502.416,32
17	Saneamento	0,00	0,00	480.683,07	480.683,07
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	480.683,07	480.683,07
17.452.0012	Saneamento Básico	0,00	0,00	480.683,07	480.683,07
17.452.0012.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	480.683,07	480.683,07
25	Energia	0,00	0,00	218.157,91	218.157,91
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	218.157,91	218.157,91
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	218.157,91	218.157,91
25.752.0011.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	218.157,91	218.157,91
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.333.983,93	2.246.366,87	3.580.350,80

Unidade Orçamentária: 17001 Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	171.166,12	171.166,12
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	171.166,12	171.166,12
06.182.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	171.166,12	171.166,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

06.182.0004.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	0,00	0,00	171.166,12	171.166,12
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	171.166,12	171.166,12
	Total da Unidade Gestora	398.029,79	3.029.688,61	16.481.903,60	19.909.622,00

Unidade Gestora: Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

Unidade Orçamentária: 19001 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	26.545,00	884.287,71	910.832,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	26.545,00	884.287,71	910.832,71
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	0,00	26.545,00	884.287,71	910.832,71
13.392.0009.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	0,00	26.545,00	0,00	26.545,00
13.392.0009.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	0,00	0,00	884.287,71	884.287,71
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	26.545,00	884.287,71	910.832,71
	Total da Unidade Gestora	0,00	26.545,00	884.287,71	910.832,71

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde de Piratuba

Unidade Orçamentária: 13001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	233.505,80	4.650.623,10	4.884.128,90
10.301	Atenção Básica	0,00	230.195,80	4.524.209,59	4.754.405,39
10.301.0023	Saúde Básica	0,00	230.195,80	3.671.875,76	3.902.071,56
10.301.0023.01.000019	Modernização da Saúde Básica	0,00	230.195,80	0,00	230.195,80
10.301.0023.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	0,00	0,00	3.350.069,93	3.350.069,93
10.301.0023.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	321.805,83	321.805,83

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

10.301.0024	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	852.333,83	852.333,83
10.301.0024.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	0,00	0,00	852.333,83	852.333,83
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	3.310,00	126.413,51	129.723,51
10.304.0025	Vigilância Sanitária	0,00	3.310,00	126.413,51	129.723,51
10.304.0025.01.000020	Modernização das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	3.310,00	0,00	3.310,00
10.304.0025.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	126.413,51	126.413,51
Total da Unidade Orçamentária		0,00	233.505,80	4.650.623,10	4.884.128,90
Total da Unidade Gestora		0,00	233.505,80	4.650.623,10	4.884.128,90

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	18.619,90	796.950,28	815.570,18
1.031	Ação Legislativa	0,00	18.619,90	796.950,28	815.570,18
01.031.0001	Ação Legislativa	0,00	18.619,90	796.950,28	815.570,18
01.031.0001.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	0,00	7.419,90	0,00	7.419,90
01.031.0001.01.000002	Infraestrutura, Reforma e Aplicações do Prédio do Poder Legislativo Municipal	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
01.031.0001.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	796.950,28	796.950,28
Total da Unidade Orçamentária		0,00	18.619,90	796.950,28	815.570,18
Total da Unidade Gestora		0,00	18.619,90	796.950,28	815.570,18
Total Geral		398.029,79	3.308.359,31	22.813.764,69	26.520.153,79

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	18.619,90	796.950,28	815.570,18
01.031	Ação Legislativa	0,00	18.619,90	796.950,28	815.570,18
01.031.0001	Ação Legislativa	0,00	18.619,90	796.950,28	815.570,18
01.031.0001.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	0,00	7.419,90	0,00	7.419,90
01.031.0001.01.000002	Infraestrutura, Reforma e Apliações do Prédio do Poder Legislativo Municipal	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
01.031.0001.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	796.950,28	796.950,28
04	Administração	0,00	189.785,40	2.137.731,00	2.327.516,40
04.122	Administração Geral	0,00	189.785,40	2.137.731,00	2.327.516,40
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	11.791,10	1.469.707,94	1.481.499,04
04.122.0002.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	0,00	6.407,20	0,00	6.407,20
04.122.0002.01.000005	Modernização do Departamento de Finanças	0,00	5.383,90	0,00	5.383,90
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	0,00	0,00	1.058.539,38	1.058.539,38
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	0,00	411.168,56	411.168,56
04.122.0003	Cordenação Superior	0,00	177.994,30	668.023,06	846.017,36
04.122.0003.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	177.994,30	0,00	177.994,30
04.122.0003.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	0,00	668.023,06	668.023,06
06	Segurança Pública	0,00	0,00	216.275,69	216.275,69
06.181	Policimento	0,00	0,00	45.109,57	45.109,57
06.181.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	45.109,57	45.109,57
06.181.0004.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	0,00	0,00	45.109,57	45.109,57
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	171.166,12	171.166,12
06.182.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	171.166,12	171.166,12
06.182.0004.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	0,00	0,00	171.166,12	171.166,12
08	Assistência Social	0,00	8.237,50	561.154,54	569.392,04
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.537,44	11.537,44
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	11.537,44	11.537,44
08.241.0016.02.000030	Apoio as Ações Assistenciais ao Idoso	0,00	0,00	11.537,44	11.537,44
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	82.583,51	82.583,51

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0017	Amparo a Criança e Adolescente	0,00	0,00	82.583,51	82.583,51
08.243.0017.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	82.583,51	82.583,51
08.244	Assistência Comunitária	0,00	8.237,50	467.033,59	475.271,09
08.244.0015	Amparo Assistencia	0,00	8.237,50	467.033,59	475.271,09
08.244.0015.01.000017	Modernização da Assistência Social	0,00	8.237,50	0,00	8.237,50
08.244.0015.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	0,00	0,00	467.033,59	467.033,59
10	Saúde	0,00	233.505,80	4.650.623,10	4.884.128,90
10.301	Atenção Básica	0,00	230.195,80	4.524.209,59	4.754.405,39
10.301.0023	Saúde Básica	0,00	230.195,80	3.671.875,76	3.902.071,56
10.301.0023.01.000019	Modernização da Saúde Básica	0,00	230.195,80	0,00	230.195,80
10.301.0023.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	0,00	0,00	3.350.069,93	3.350.069,93
10.301.0023.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	321.805,83	321.805,83
10.301.0024	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	852.333,83	852.333,83
10.301.0024.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	0,00	0,00	852.333,83	852.333,83
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	3.310,00	126.413,51	129.723,51
10.304.0025	Vigilância Sanitária	0,00	3.310,00	126.413,51	129.723,51
10.304.0025.01.000020	Modernização das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	3.310,00	0,00	3.310,00
10.304.0025.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	126.413,51	126.413,51
12	Educação	0,00	299.266,57	6.519.447,41	6.818.713,98
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	169.380,88	169.380,88
12.306.0005	Alimentação Escolar	0,00	0,00	169.380,88	169.380,88
12.306.0005.02.000007	Merenda do Ensino Fundamental	0,00	0,00	115.382,54	115.382,54
12.306.0005.02.000012	Merenda do Ensino Infantil	0,00	0,00	53.998,34	53.998,34
12.361	Ensino Fundamental	0,00	286.912,55	4.714.363,75	5.001.276,30
12.361.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	727.802,29	727.802,29
12.361.0006.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	727.802,29	727.802,29
12.361.0007	Ensino para Todos	0,00	286.912,55	3.986.561,46	4.273.474,01
12.361.0007.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	0,00	286.912,55	0,00	286.912,55

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0007.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.986.561,46	3.986.561,46
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	62.925,23	62.925,23
12.362.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	62.925,23	62.925,23
12.362.0006.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	62.925,23	62.925,23
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	216.682,32	216.682,32
12.364.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	216.682,32	216.682,32
12.364.0006.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	216.682,32	216.682,32
12.365	Educação Infantil	0,00	12.354,02	1.355.890,48	1.368.244,50
12.365.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	38.297,92	38.297,92
12.365.0006.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	38.297,92	38.297,92
12.365.0007	Ensino para Todos	0,00	12.354,02	1.317.592,56	1.329.946,58
12.365.0007.01.000007	Modernização do Ensino Infantil	0,00	12.354,02	0,00	12.354,02
12.365.0007.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.317.592,56	1.317.592,56
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	204,75	204,75
12.366.0007	Ensino para Todos	0,00	0,00	204,75	204,75
12.366.0007.02.000014	Manutenção do Programa EJA	0,00	0,00	204,75	204,75
13	Cultura	0,00	26.545,00	884.287,71	910.832,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	26.545,00	884.287,71	910.832,71
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	0,00	26.545,00	884.287,71	910.832,71
13.392.0009.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	0,00	26.545,00	0,00	26.545,00
13.392.0009.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	0,00	0,00	884.287,71	884.287,71
15	Urbanismo	0,00	1.333.983,93	1.502.416,32	2.836.400,25
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.333.983,93	1.502.416,32	2.836.400,25
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	0,00	1.333.983,93	1.502.416,32	2.836.400,25
15.452.0011.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	0,00	1.281.204,16	0,00	1.281.204,16
15.452.0011.01.000012	Modernização Urbana	0,00	52.779,77	0,00	52.779,77
15.452.0011.02.000022	Planejamento Urbano - Humanização da Cidade	0,00	0,00	1.502.416,32	1.502.416,32
16	Habitação	0,00	0,00	9.459,00	9.459,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	9.459,00	9.459,00
16.482.0018	Habitação Popular	0,00	0,00	9.459,00	9.459,00
16.482.0018.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	9.459,00	9.459,00
17	Saneamento	0,00	0,00	480.683,07	480.683,07
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	480.683,07	480.683,07
17.452.0012	Saneamento Básico	0,00	0,00	480.683,07	480.683,07
17.452.0012.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	480.683,07	480.683,07
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	38.790,83	38.790,83
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	38.790,83	38.790,83
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	0,00	0,00	38.790,83	38.790,83
18.541.0022.02.000039	Gestão das Políticas do Meio Ambiente	0,00	0,00	38.790,83	38.790,83
20	Agricultura	0,00	462.180,80	1.589.213,19	2.051.393,99
20.606	Extensão Rural	0,00	462.180,80	1.589.213,19	2.051.393,99
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	0,00	283.300,80	1.553.835,64	1.837.136,44
20.606.0019.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	0,00	283.300,80	0,00	283.300,80
20.606.0019.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	1.553.835,64	1.553.835,64
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	0,00	178.880,00	35.377,55	214.257,55
20.606.0021.01.000024	Modernização do Parque de Exposições	0,00	178.880,00	0,00	178.880,00
20.606.0021.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	0,00	0,00	35.377,55	35.377,55
23	Comércio e Serviços	0,00	538.759,29	544.870,51	1.083.629,80
23.695	Turismo	0,00	538.759,29	544.870,51	1.083.629,80
23.695.0014	Promoção do Turismo	0,00	538.759,29	544.870,51	1.083.629,80
23.695.0014.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	0,00	538.759,29	0,00	538.759,29
23.695.0014.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	0,00	0,00	544.870,51	544.870,51
25	Energia	0,00	0,00	218.157,91	218.157,91
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	218.157,91	218.157,91
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	218.157,91	218.157,91
25.752.0011.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	218.157,91	218.157,91

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	191.603,00	1.874.926,90	2.066.529,90
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	191.603,00	1.874.926,90	2.066.529,90
26.782.0010	Transporte Rodoviário	0,00	191.603,00	1.874.926,90	2.066.529,90
26.782.0010.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviario Municipal	0,00	64.603,00	0,00	64.603,00
26.782.0010.01.000010	Infraetruturta e Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
26.782.0010.02.000021	Manutenção do Transporte Rodociário Municipal	0,00	0,00	1.874.926,90	1.874.926,90
27	Desporto e Lazer	0,00	5.872,12	419.018,50	424.890,62
27.812	Desporto Comunitário	0,00	5.872,12	419.018,50	424.890,62
27.812.0008	Desporto Amador	0,00	5.872,12	419.018,50	424.890,62
27.812.0008.01.000008	Modernização do Dpto de Desporto	0,00	5.872,12	0,00	5.872,12
27.812.0008.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	0,00	0,00	419.018,50	419.018,50
28	Encargos Especiais	398.029,79	0,00	369.758,73	767.788,52
28.274	Previdência Especial	0,00	0,00	369.758,73	369.758,73
28.274.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	369.758,73	369.758,73
28.274.0000.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	369.758,73	369.758,73
28.843	Serviço da Dívida Interna	94.095,16	0,00	0,00	94.095,16
28.843.0000	Operações Especiais	94.095,16	0,00	0,00	94.095,16
28.843.0000.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida	94.095,16	0,00	0,00	94.095,16
28.846	Outros Encargos Especiais	303.934,63	0,00	0,00	303.934,63
28.846.0000	Operações Especiais	303.934,63	0,00	0,00	303.934,63
28.846.0000.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	303.934,63	0,00	0,00	303.934,63
	Total Geral	398.029,79	3.308.359,31	22.813.764,69	26.520.153,79

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	815.570,18	0,00	815.570,18
01.031	Ação Legislativa	815.570,18	0,00	815.570,18
01.031.0001	Ação Legislativa	815.570,18	0,00	815.570,18
01.031.0001.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	7.419,90	0,00	7.419,90
01.031.0001.01.000002	Infraestrutura, Reforma e Aplicações do Prédio do Poder Legislativo Municipal	11.200,00	0,00	11.200,00
01.031.0001.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	796.950,28	0,00	796.950,28
04	Administração	2.262.516,40	65.000,00	2.327.516,40
04.122	Administração Geral	2.262.516,40	65.000,00	2.327.516,40
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	1.481.499,04	0,00	1.481.499,04
04.122.0002.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	6.407,20	0,00	6.407,20
04.122.0002.01.000005	Modernização do Departamento de Finanças	5.383,90	0,00	5.383,90
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	1.058.539,38	0,00	1.058.539,38
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	411.168,56	0,00	411.168,56
04.122.0003	Cordenação Superior	781.017,36	65.000,00	846.017,36
04.122.0003.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	112.994,30	65.000,00	177.994,30
04.122.0003.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	668.023,06	0,00	668.023,06
06	Segurança Pública	206.530,05	9.745,64	216.275,69
06.181	Policiamento	35.363,93	9.745,64	45.109,57
06.181.0004	Ações de Segurança a População	35.363,93	9.745,64	45.109,57
06.181.0004.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	35.363,93	9.745,64	45.109,57
06.182	Defesa Civil	171.166,12	0,00	171.166,12
06.182.0004	Ações de Segurança a População	171.166,12	0,00	171.166,12
06.182.0004.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	171.166,12	0,00	171.166,12
08	Assistência Social	450.896,14	118.495,90	569.392,04
08.241	Assistência ao Idoso	11.537,44	0,00	11.537,44
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	11.537,44	0,00	11.537,44
08.241.0016.02.000030	Apoio as Ações Assistenciais ao Idoso	11.537,44	0,00	11.537,44
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.593,51	1.990,00	82.583,51
08.243.0017	Amparo a Criança e Adolescente	80.593,51	1.990,00	82.583,51
08.243.0017.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	80.593,51	1.990,00	82.583,51
08.244	Assistência Comunitária	358.765,19	116.505,90	475.271,09
08.244.0015	Amparo Assistencia	358.765,19	116.505,90	475.271,09
08.244.0015.01.000017	Modernização da Assistência Social	8.237,50	0,00	8.237,50
08.244.0015.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	350.527,69	116.505,90	467.033,59
10	Saúde	242.700,00	4.641.428,90	4.884.128,90
10.301	Atenção Básica	242.700,00	4.511.705,39	4.754.405,39
10.301.0023	Saúde Básica	207.700,00	3.694.371,56	3.902.071,56
10.301.0023.01.000019	Modernização da Saúde Básica	57.700,00	172.495,80	230.195,80
10.301.0023.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	150.000,00	3.200.069,93	3.350.069,93
10.301.0023.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	0,00	321.805,83	321.805,83
10.301.0024	Programa Saúde da Família	35.000,00	817.333,83	852.333,83
10.301.0024.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	35.000,00	817.333,83	852.333,83
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	129.723,51	129.723,51
10.304.0025	Vigilância Sanitária	0,00	129.723,51	129.723,51

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304.0025.01.000020	Modernização das Ações da Vigilância Sanitária	0,00	3.310,00	3.310,00
10.304.0025.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	0,00	126.413,51	126.413,51
12	Educação	574.454,80	6.244.259,18	6.818.713,98
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	169.380,88	169.380,88
12.306.0005	Alimentação Escolar	0,00	169.380,88	169.380,88
12.306.0005.02.000007	Merenda do Ensino Fundamental	0,00	115.382,54	115.382,54
12.306.0005.02.000012	Merenda do Ensino Infantil	0,00	53.998,34	53.998,34
12.361	Ensino Fundamental	213.417,05	4.787.859,25	5.001.276,30
12.361.0006	Transporte Escolar	0,00	727.802,29	727.802,29
12.361.0006.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	727.802,29	727.802,29
12.361.0007	Ensino para Todos	213.417,05	4.060.056,96	4.273.474,01
12.361.0007.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	0,00	286.912,55	286.912,55
12.361.0007.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	213.417,05	3.773.144,41	3.986.561,46
12.362	Ensino Médio	0,00	62.925,23	62.925,23
12.362.0006	Transporte Escolar	0,00	62.925,23	62.925,23
12.362.0006.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	62.925,23	62.925,23
12.364	Ensino Superior	216.682,32	0,00	216.682,32
12.364.0006	Transporte Escolar	216.682,32	0,00	216.682,32
12.364.0006.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	216.682,32	0,00	216.682,32
12.365	Educação Infantil	144.355,43	1.223.889,07	1.368.244,50
12.365.0006	Transporte Escolar	0,00	38.297,92	38.297,92
12.365.0006.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	38.297,92	38.297,92
12.365.0007	Ensino para Todos	144.355,43	1.185.591,15	1.329.946,58
12.365.0007.01.000007	Modernização do Ensino Infantil	0,00	12.354,02	12.354,02
12.365.0007.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	144.355,43	1.173.237,13	1.317.592,56
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	204,75	204,75
12.366.0007	Ensino para Todos	0,00	204,75	204,75
12.366.0007.02.000014	Manutenção do Programa EJA	0,00	204,75	204,75
13	Cultura	900.361,71	10.471,00	910.832,71
13.392	Difusão Cultural	900.361,71	10.471,00	910.832,71
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	900.361,71	10.471,00	910.832,71
13.392.0009.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	16.074,00	10.471,00	26.545,00
13.392.0009.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	884.287,71	0,00	884.287,71
15	Urbanismo	2.539.600,84	296.799,41	2.836.400,25
15.452	Serviços Urbanos	2.539.600,84	296.799,41	2.836.400,25
15.452.0011	Desenvolvimento Urbano	2.539.600,84	296.799,41	2.836.400,25
15.452.0011.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Plúbricas	984.809,03	296.395,13	1.281.204,16
15.452.0011.01.000012	Modernização Urbana	52.779,77	0,00	52.779,77
15.452.0011.02.000022	Planejamento Urbano - Humanização da Cidade	1.502.012,04	404,28	1.502.416,32
16	Habitação	9.459,00	0,00	9.459,00
16.482	Habitação Urbana	9.459,00	0,00	9.459,00
16.482.0018	Habitação Popular	9.459,00	0,00	9.459,00
16.482.0018.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	9.459,00	0,00	9.459,00
17	Saneamento	480.683,07	0,00	480.683,07

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.452	Serviços Urbanos	480.683,07	0,00	480.683,07
17.452.0012	Saneamento Básico	480.683,07	0,00	480.683,07
17.452.0012.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	480.683,07	0,00	480.683,07
18	Gestão Ambiental	38.790,83	0,00	38.790,83
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	38.790,83	0,00	38.790,83
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	38.790,83	0,00	38.790,83
18.541.0022.02.000039	Gestão das Políticas do Meio Ambiente	38.790,83	0,00	38.790,83
20	Agricultura	1.914.676,99	136.717,00	2.051.393,99
20.606	Extensão Rural	1.914.676,99	136.717,00	2.051.393,99
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	1.700.419,44	136.717,00	1.837.136,44
20.606.0019.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	146.583,80	136.717,00	283.300,80
20.606.0019.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	1.553.835,64	0,00	1.553.835,64
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	214.257,55	0,00	214.257,55
20.606.0021.01.000024	Modernização do Parque de Exposições	178.880,00	0,00	178.880,00
20.606.0021.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	35.377,55	0,00	35.377,55
23	Comércio e Serviços	852.968,16	230.661,64	1.083.629,80
23.695	Turismo	852.968,16	230.661,64	1.083.629,80
23.695.0014	Promoção do Turismo	852.968,16	230.661,64	1.083.629,80
23.695.0014.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	308.097,65	230.661,64	538.759,29
23.695.0014.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	544.870,51	0,00	544.870,51
25	Energia	3.300,00	214.857,91	218.157,91
25.752	Energia Elétrica	3.300,00	214.857,91	218.157,91
25.752.0011	Desenvolvimento Urbano	3.300,00	214.857,91	218.157,91
25.752.0011.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	3.300,00	214.857,91	218.157,91
26	Transporte	2.000.264,76	66.265,14	2.066.529,90
26.782	Transporte Rodoviário	2.000.264,76	66.265,14	2.066.529,90
26.782.0010	Transporte Rodoviário	2.000.264,76	66.265,14	2.066.529,90
26.782.0010.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviário Municipal	12.103,00	52.500,00	64.603,00
26.782.0010.01.000010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	118.364,00	8.636,00	127.000,00
26.782.0010.02.000021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	1.869.797,76	5.129,14	1.874.926,90
27	Desporto e Lazer	424.890,62	0,00	424.890,62
27.812	Desporto Comunitário	424.890,62	0,00	424.890,62
27.812.0008	Desporto Amador	424.890,62	0,00	424.890,62
27.812.0008.01.000008	Modernização do Dpto de Desporto	5.872,12	0,00	5.872,12
27.812.0008.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	419.018,50	0,00	419.018,50
28	Encargos Especiais	767.781,94	6,58	767.788,52
28.274	Previdência Especial	369.758,73	0,00	369.758,73
28.274.0000	Operações Especiais	369.758,73	0,00	369.758,73
28.274.0000.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	369.758,73	0,00	369.758,73
28.843	Serviço da Dívida Interna	94.095,16	0,00	94.095,16
28.843.0000	Operações Especiais	94.095,16	0,00	94.095,16
28.843.0000.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida	94.095,16	0,00	94.095,16
28.846	Outros Encargos Especiais	303.928,05	6,58	303.934,63
28.846.0000	Operações Especiais	303.928,05	6,58	303.934,63

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.846.0000.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	303.928,05	6,58	303.934,63
	Total Geral	14.485.445,49	12.034.708,30	26.520.153,79

Município de PIRATUBA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	815.570,18					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito				846.017,36		
03001 - Departamento de Administração				1.064.946,58		
03002 - Departamento de Finanças				416.552,46		
07001 - Departamento de Ensino						
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura						
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo Municipal de Saúde						
14001 - Fundo Municipal de Turismo						
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo						45.109,57
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						171.166,12
19001 - Fundo Municipal de Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	815.570,18			2.327.516,40		216.275,69

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Ensino						6.818.713,98
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura						
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		82.583,51				
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social		486.808,53				
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo Municipal de Saúde				4.884.128,90		
14001 - Fundo Municipal de Turismo						
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo						
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						
19001 - Fundo Municipal de Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		569.392,04		4.884.128,90		6.818.713,98

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Ensino						
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura						38.790,83
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				9.459,00		
13001 - Fundo Municipal de Saúde						
14001 - Fundo Municipal de Turismo						
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo			2.836.400,25		480.683,07	
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						
19001 - Fundo Municipal de Cultura	910.832,71					
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	910.832,71		2.836.400,25	9.459,00	480.683,07	38.790,83

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Ensino						
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura		2.051.393,99				
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo Municipal de Saúde						
14001 - Fundo Municipal de Turismo					1.083.629,80	
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo						
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						
19001 - Fundo Municipal de Cultura						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		2.051.393,99			1.083.629,80	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						815.570,18
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						846.017,36
03001 - Departamento de Administração						1.064.946,58
03002 - Departamento de Finanças				767.788,52		1.184.340,98
07001 - Departamento de Ensino						6.818.713,98
07003 - Departamento de Esportes			424.890,62			424.890,62
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura						2.090.184,82
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						82.583,51
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						486.808,53
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						9.459,00
13001 - Fundo Municipal de Saúde						4.884.128,90
14001 - Fundo Municipal de Turismo						1.083.629,80
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural		2.066.529,90				2.066.529,90
16001 - Departamento de Urbanismo	218.157,91					3.580.350,80
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						171.166,12
19001 - Fundo Municipal de Cultura						910.832,71
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	218.157,91	2.066.529,90	424.890,62	767.788,52		26.520.153,79

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	28.508.220,00	28.124.670,98	0,00	383.549,02
10000000	Receitas Correntes	26.942.720,00	27.501.289,41	558.569,41	0,00
11000000	Receita Tributária	2.326.600,00	2.433.062,23	106.462,23	0,00
11100000	Impostos	1.991.600,00	2.076.663,12	85.063,12	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	888.700,00	752.410,35	0,00	136.289,65
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	400.800,00	287.261,19	0,00	113.538,81
	Recursos Ordinários	240.480,00	172.355,85	0,00	68.124,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.200,00	71.814,55	0,00	28.385,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.120,00	43.090,79	0,00	17.029,21
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	338.100,00	298.758,70	0,00	39.341,30
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	314.000,00	272.059,29	0,00	41.940,71
	Recursos Ordinários	188.400,00	163.235,06	0,00	25.164,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.500,00	68.015,26	0,00	10.484,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.100,00	40.808,97	0,00	6.291,03
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	24.100,00	26.699,41	2.599,41	0,00
	Recursos Ordinários	14.460,00	16.019,41	1.559,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.025,00	6.675,07	650,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.615,00	4.004,93	389,93	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	149.800,00	166.390,46	16.590,46	0,00
	Recursos Ordinários	89.880,00	99.834,27	9.954,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.450,00	41.597,61	4.147,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.470,00	24.958,58	2.488,58	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.102.900,00	1.324.252,77	221.352,77	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.102.900,00	1.324.252,77	221.352,77	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.102.900,00	1.324.252,77	221.352,77	0,00
	Recursos Ordinários	661.740,00	794.596,89	132.856,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	275.725,00	331.085,01	55.360,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	165.435,00	198.570,87	33.135,87	0,00
11200000	Taxas	305.000,00	356.399,11	51.399,11	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	116.800,00	106.324,09	0,00	10.475,91
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.200,00	12.507,62	0,00	2.692,38
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Saúde	15.200,00	12.507,62	0,00	2.692,38
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	93.800,00	86.403,58	0,00	7.396,42
	Recursos Ordinários	93.800,00	86.403,58	0,00	7.396,42
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	7.800,00	7.412,89	0,00	387,11
	Recursos Ordinários	7.800,00	7.412,89	0,00	387,11
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	188.200,00	250.075,02	61.875,02	0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	0,00	300,00	300,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	300,00	300,00	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	188.200,00	249.775,02	61.575,02	0,00
	Recursos Ordinários	188.200,00	226.115,02	37.915,02	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	23.660,00	23.660,00	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	261.400,00	220.688,13	0,00	40.711,87
12100000	Contribuições Sociais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12109900	Outras Contribuições Sociais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12200000	Contribuições Econômicas	260.400,00	220.688,13	0,00	39.711,87
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	260.400,00	220.688,13	0,00	39.711,87
	Receita COSIP	260.400,00	220.688,13	0,00	39.711,87
13000000	Receita Patrimonial	345.500,00	394.812,42	49.312,42	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	78.600,00	50.670,58	0,00	27.929,42
13110000	Aluguéis	78.600,00	50.670,58	0,00	27.929,42
	Recursos Ordinários	78.600,00	50.670,58	0,00	27.929,42
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	262.400,00	344.141,84	81.741,84	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	262.400,00	344.141,84	81.741,84	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	41.500,00	119.791,86	78.291,86	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	28.900,00	7.249,96	0,00	21.650,04
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	20.230,00	5.074,97	0,00	15.155,03
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	8.670,00	2.174,99	0,00	6.495,01
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	0,00	8.639,15	8.639,15	0,00
	Atenção Básica	0,00	6.488,26	6.488,26	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	335,58	335,58	0,00
	Vigilância em Saúde	0,00	1.300,42	1.300,42	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	514,89	514,89	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	10.900,00	5.197,57	0,00	5.702,43
	Transferências de Convênios: Educação	900,00	469,02	0,00	430,98
	Salário Educação	10.000,00	4.728,55	0,00	5.271,45
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	0,00	37,73	37,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	37,73	37,73	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1.700,00	968,15	0,00	731,85
	Receita CIDE	1.700,00	968,15	0,00	731,85
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	0,00	8.072,05	8.072,05	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.537,66	3.537,66	0,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	1.215,41	1.215,41	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	260,59	260,59	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	3.058,39	3.058,39	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	89.627,25	89.627,25	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	527,07	527,07	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	68.651,60	68.651,60	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	20.448,58	20.448,58	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	220.900,00	224.349,98	3.449,98	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	220.900,00	224.349,98	3.449,98	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	213.600,00	217.403,22	3.803,22	0,00
	Receita COSIP	0,00	507,00	507,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	185,63	185,63	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	184,80	184,80	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	214,89	214,89	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	5.815,37	5.815,37	0,00
	Serviços de Saúde	7.300,00	39,07	0,00	7.260,93
13300000	Receita de Concessões e Permissões	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
	Recursos Ordinários	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
14000000	Receita Agropecuária	147.400,00	130.022,33	0,00	17.377,67
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	147.400,00	130.022,33	0,00	17.377,67
	Recursos Ordinários	147.400,00	130.022,33	0,00	17.377,67
16000000	Receita de Serviços	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
16009900	Outros Serviços	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
	Recursos Ordinários	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
17000000	Transferências Correntes	23.723.020,00	24.188.010,50	464.990,50	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	23.603.020,00	24.109.885,50	506.865,50	0,00
17210000	Transferências da União	5.344.300,00	5.882.746,07	538.446,07	0,00
17210100	Participação na Receita da União	3.945.600,00	4.455.665,35	510.065,35	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.942.960,00	4.453.954,73	510.994,73	0,00
	Recursos Ordinários	2.957.220,00	3.340.465,73	383.245,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	246.435,00	322.265,88	75.830,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	739.305,00	791.223,12	51.918,12	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.640,00	1.710,62	0,00	929,38
	Recursos Ordinários	1.980,00	1.282,91	0,00	697,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	165,00	106,99	0,00	58,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	495,00	320,72	0,00	174,28
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	105.000,00	118.435,78	13.435,78	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	38.100,00	40.094,55	1.994,55	0,00
	Recursos Ordinários	38.100,00	40.094,55	1.994,55	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.900,00	78.341,23	11.441,23	0,00
	Recursos Ordinários	66.900,00	78.341,23	11.441,23	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	647.700,00	670.676,66	22.976,66	0,00
	Atenção Básica	588.300,00	593.869,35	5.569,35	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.100,00	24.403,03	9.303,03	0,00
	Vigilância em Saúde	18.500,00	30.509,93	12.009,93	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	25.800,00	21.894,35	0,00	3.905,65
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78.700,00	88.583,43	9.883,43	0,00
	Recursos Ordinários	11.805,00	10.000,00	0,00	1.805,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	66.895,00	78.583,43	11.688,43	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	365.400,00	379.784,23	14.384,23	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	249.900,00	257.768,82	7.868,82	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Salário Educação	249.900,00	257.768,82	7.868,82	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	72.000,00	77.100,00	5.100,00	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	72.000,00	77.100,00	5.100,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	43.500,00	44.915,41	1.415,41	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	43.500,00	44.915,41	1.415,41	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	87.200,00	56.129,92	0,00	31.070,08
	Recursos Ordinários	65.400,00	46.992,46	0,00	18.407,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.450,00	-2.610,66	0,00	8.060,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.350,00	11.748,12	0,00	4.601,88
17219900	Outras Transferências da União	114.700,00	113.470,70	0,00	1.229,30
	Recursos Ordinários	114.700,00	113.470,70	0,00	1.229,30
17220000	Transferências dos Estados	16.071.420,00	15.492.036,76	0,00	579.383,24
17220100	Participação na Receita dos Estados	14.462.920,00	14.051.910,03	0,00	411.009,97
17220101	Cota-Parte do ICMS	13.939.200,00	13.551.942,98	0,00	387.257,02
	Recursos Ordinários	10.454.400,00	10.175.494,99	0,00	278.905,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	871.200,00	832.574,05	0,00	38.625,95
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.613.600,00	2.543.873,94	0,00	69.726,06
17220102	Cota-Parte do IPVA	262.080,00	305.297,97	43.217,97	0,00
	Recursos Ordinários	196.560,00	230.091,52	33.531,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.380,00	17.683,45	1.303,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.140,00	57.523,00	8.383,00	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	241.840,00	193.887,98	0,00	47.952,02
	Recursos Ordinários	181.380,00	145.415,95	0,00	35.964,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.115,00	12.118,02	0,00	2.996,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45.345,00	36.354,01	0,00	8.990,99
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	19.800,00	781,10	0,00	19.018,90
	Receita CIDE	19.800,00	781,10	0,00	19.018,90
17222200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.500.000,00	1.317.081,65	0,00	182.918,35
17222211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.500.000,00	1.317.081,65	0,00	182.918,35
	Recursos Ordinários	1.500.000,00	1.317.081,65	0,00	182.918,35
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	108.500,00	111.137,00	2.637,00	0,00
	Atenção Básica	88.100,00	89.600,00	1.500,00	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	20.400,00	21.537,00	1.137,00	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	11.908,08	11.908,08	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	11.908,08	11.908,08	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.187.300,00	2.735.102,67	547.802,67	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.187.300,00	2.735.102,67	547.802,67	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.531.110,00	1.914.758,27	383.648,27	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	656.190,00	820.344,40	164.154,40	0,00
17600000	Transferências de Convênios	120.000,00	78.125,00	0,00	41.875,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	120.000,00	78.125,00	0,00	41.875,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	78.125,00	0,00	41.875,00
	Transferências de Convênios: Educação	120.000,00	78.125,00	0,00	41.875,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	133.000,00	134.693,80	1.693,80	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	59.100,00	64.691,59	5.591,59	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.100,00	8.249,09	3.149,09	0,00
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	300,00	0,00	0,00	300,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Saúde	300,00	0,00	0,00	300,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.300,00	1.739,96	0,00	560,04
	Recursos Ordinários	1.380,00	1.043,46	0,00	336,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	575,00	434,56	0,00	140,44
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	345,00	261,94	0,00	83,06
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800,00	277,13	0,00	522,87
	Recursos Ordinários	480,00	166,19	0,00	313,81
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	200,00	69,22	0,00	130,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120,00	41,72	0,00	78,28
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.700,00	6.232,00	4.532,00	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.700,00	6.232,00	4.532,00	0,00
	Recursos Ordinários	1.700,00	6.232,00	4.532,00	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	16.800,00	21.413,64	4.613,64	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	13.200,00	11.138,68	0,00	2.061,32
	Recursos Ordinários	7.920,00	6.682,90	0,00	1.237,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.300,00	2.784,40	0,00	515,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.980,00	1.671,38	0,00	308,62
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300,00	1.182,89	0,00	117,11
	Recursos Ordinários	780,00	709,71	0,00	70,29
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	325,00	295,72	0,00	29,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	195,00	177,46	0,00	17,54
19133500	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.300,00	9.092,07	6.792,07	0,00
	Recursos Ordinários	2.300,00	9.092,07	6.792,07	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
	Recursos Ordinários	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00
19190000	Multas de Outras Origens	31.000,00	35.028,86	4.028,86	0,00
19195000	Multas por Auto de Infração	29.500,00	23.371,48	0,00	6.128,52
	Recursos Ordinários	19.912,50	15.775,72	0,00	4.136,78
	Convênio Trânsito - Civil	9.587,50	7.595,76	0,00	1.991,74
19199900	Outras Multas	1.500,00	11.657,38	10.157,38	0,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	11.657,38	10.157,38	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	3.500,00	6.450,54	2.950,54	0,00
19210000	Indenizações	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
19219900	Outras Indenizações	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
19220000	Restituições	1.800,00	6.450,54	4.650,54	0,00
19229900	Outras Restituições	1.800,00	6.450,54	4.650,54	0,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	6.448,04	4.648,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2,50	2,50	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	59.000,00	60.937,67	1.937,67	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	40.700,00	40.810,49	110,49	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.300,00	17.200,49	0,00	11.099,51
	Recursos Ordinários	16.980,00	10.319,92	0,00	6.660,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.075,00	4.299,86	0,00	2.775,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.245,00	2.580,71	0,00	1.664,29
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.700,00	3.286,40	0,00	2.413,60
	Recursos Ordinários	3.420,00	1.971,83	0,00	1.448,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.425,00	821,60	0,00	603,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	855,00	492,97	0,00	362,03
19313500	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	400,00	1.676,78	1.276,78	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Saúde	400,00	1.676,78	1.276,78	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.300,00	18.646,82	12.346,82	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	6.300,00	18.646,82	12.346,82	0,00
	Recursos Ordinários	6.300,00	18.646,82	12.346,82	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	18.300,00	20.127,18	1.827,18	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	18.300,00	20.127,18	1.827,18	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	18.300,00	20.127,18	1.827,18	0,00
	Recursos Ordinários	18.300,00	20.127,18	1.827,18	0,00
19900000	Receitas Diversas	11.400,00	2.614,00	0,00	8.786,00
19909900	Outras Receitas	11.400,00	2.614,00	0,00	8.786,00
	Recursos Ordinários	11.400,00	21,13	0,00	11.378,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.592,87	2.592,87	0,00
20000000	Receitas de Capital	1.565.500,00	623.381,57	0,00	942.118,43
21000000	Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
22000000	Alienação de Bens	52.000,00	87.400,00	35.400,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	52.000,00	87.400,00	35.400,00	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	52.000,00	87.400,00	35.400,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	12.000,00	26.500,00	14.500,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	40.000,00	60.900,00	20.900,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	13.500,00	4.586,44	0,00	8.913,56
23009900	Amortização de Financiamentos Diversos	13.500,00	4.586,44	0,00	8.913,56
	Recursos Ordinários	13.500,00	4.586,44	0,00	8.913,56
24000000	Transferências de Capital	0,00	531.395,13	531.395,13	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24700000	Transferências de Convênios	0,00	531.395,13	531.395,13	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	296.395,13	296.395,13	0,00
24720300	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	296.395,13	296.395,13	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	296.395,13	296.395,13	0,00
24740000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	23.857,54	23.857,54	0,00
10000000	Receitas Correntes	0,00	23.857,54	23.857,54	0,00
17000000	Transferências Correntes	0,00	23.857,54	23.857,54	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	23.857,54	23.857,54	0,00
17210000	Transferências da União	0,00	6.526,73	6.526,73	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	6.526,73	6.526,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	6.526,73	6.526,73	0,00
17220000	Transferências dos Estados	0,00	17.330,81	17.330,81	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	0,00	17.330,81	17.330,81	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	0,00	15.385,27	15.385,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	15.385,27	15.385,27	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	0,00	1.945,54	1.945,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.945,54	1.945,54	0,00
Totais		28.508.220,00	28.148.528,52	0,00	359.691,48

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	868.294,30	0,00	868.294,30	846.017,36	22.276,94
02001.04	Administração	868.294,30	0,00	868.294,30	846.017,36	22.276,94
02001.04.122	Administração Geral	868.294,30	0,00	868.294,30	846.017,36	22.276,94
02001.04.122.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	177.994,30	0,00	177.994,30	177.994,30	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	177.994,30	0,00	177.994,30	177.994,30	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				177.994,30	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				570,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.367,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				557,30	
4.4.90.52.48	veículos diversos				164.500,00	
02001.04.122.02.000002	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	690.300,00	0,00	690.300,00	668.023,06	22.276,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	495.300,00	0,00	495.300,00	488.873,39	6.426,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				397.559,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				397.559,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.313,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.313,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	179.149,67	15.850,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				39.189,55	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				39.189,55	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.150,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.678,21	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.774,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				170,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				256,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				48,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				370,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.992,72	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				0,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.731,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				70,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.412,72	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.412,72	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				8.380,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				8.380,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				731,70	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				731,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				101.466,17	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.897,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				33.550,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.747,09	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.350,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				45,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				584,20	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				60,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.617,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.250,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				2.400,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				36.330,55	
3.3.90.39.69	seguros em geral				625,96	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				311,33	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				8.580,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.036,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.730,60	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				2.730,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.088,00	
3.3.90.47.10	taxas				250,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				838,00	
03001	Departamento de Administração	1.112.360,20	0,00	1.112.360,20	1.064.946,58	47.413,62
03001.04	Administração	1.112.360,20	0,00	1.112.360,20	1.064.946,58	47.413,62
03001.04.122	Administração Geral	1.112.360,20	0,00	1.112.360,20	1.064.946,58	47.413,62
03001.04.122.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	6.407,20	0,00	6.407,20	6.407,20	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.407,20	0,00	6.407,20	6.407,20	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.407,20	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.632,20	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.775,00	
03001.04.122.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	1.105.953,00	0,00	1.105.953,00	1.058.539,38	47.413,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	302.403,00	0,00	302.403,00	300.458,03	1.944,97
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.080,08	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				8.080,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				224.636,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				224.636,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.403,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.403,33	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				6.338,37	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				6.338,37	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	128.700,00	0,00	128.700,00	120.263,42	8.436,58

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.875,42	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.875,42	
3.3.50.41.00	Contribuições				114.388,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				97.588,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				16.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	674.850,00	0,00	674.850,00	637.817,93	37.032,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.945,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.945,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.034,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.949,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				279,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.248,88	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.697,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.483,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				660,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				355,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.972,38	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.467,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.745,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				754,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				664,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6,90	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				129,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				593,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.354,58	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.250,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				855,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.422,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				145,01	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.696,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.485,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.211,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.827,28	
3.3.90.36.05	direitos autorais				4.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.560,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.717,28	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				543.449,76	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.242,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				95.180,92	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.794,25	
3.3.90.39.11	locação de softwares				79.065,32	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.010,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.613,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				280,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.986,20	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				210,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.592,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.743,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.421,63	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				52.736,99	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				31.623,81	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.200,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				4.350,21	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				36.183,75	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				11.530,00	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				20,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12.975,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.177,85	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.259,08	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.110,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				25.825,45	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				7.247,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				800,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				118.188,09	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				7.416,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				10.253,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.412,71	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.326,90	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.326,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.538,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.538,00	
03002	Departamento de Finanças	1.265.053,44	0,00	1.265.053,44	1.184.340,98	80.712,46
03002.04	Administração	442.900,00	0,00	442.900,00	416.552,46	26.347,54
03002.04.122	Administração Geral	442.900,00	0,00	442.900,00	416.552,46	26.347,54
03002.04.122.01.000005	Modernização do Departamento de Finanças	12.000,00	0,00	12.000,00	5.383,90	6.616,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	5.383,90	6.616,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.383,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				498,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.885,90	
03002.04.122.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	430.900,00	0,00	430.900,00	411.168,56	19.731,44

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	399.300,00	0,00	399.300,00	399.265,52	34,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				322.431,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				322.431,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.405,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.405,77	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.428,45	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				2.428,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.600,00	0,00	31.600,00	11.903,04	19.696,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.416,54	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				87,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				500,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				409,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.420,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.486,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.486,50	
03002.28	Encargos Especiais	822.153,44	0,00	822.153,44	767.788,52	54.364,92
03002.28.274	Previdência Especial	393.200,00	0,00	393.200,00	369.758,73	23.441,27
03002.28.274.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	393.200,00	0,00	393.200,00	369.758,73	23.441,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	393.200,00	0,00	393.200,00	369.758,73	23.441,27
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				55.394,20	
3.1.90.01.27	compensação previdenciária aposentadorias entre RPPS e RGPS				55.394,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				314.364,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				314.364,53	
03002.28.843	Serviço da Dívida Interna	108.750,00	0,00	108.750,00	94.095,16	14.654,84
03002.28.843.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida	108.750,00	0,00	108.750,00	94.095,16	14.654,84
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	3.750,00	0,00	3.750,00	2.481,28	1.268,72
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.253,62	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				1.253,62	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				1.227,66	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				1.227,66	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	91.613,88	13.386,12
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				91.613,88	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				91.613,88	
03002.28.846	Outros Encargos Especiais	320.203,44	0,00	320.203,44	303.934,63	16.268,81
03002.28.846.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	320.203,44	0,00	320.203,44	303.934,63	16.268,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.038,44	0,00	5.038,44	5.038,44	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				5.038,44	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				5.038,44	
3.3.20.00.00	Transferências à União	297.265,00	0,00	297.265,00	294.877,46	2.387,54
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				294.877,46	
3.3.20.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				294.877,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.900,00	0,00	17.900,00	4.018,73	13.881,27
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				4.018,73	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				4.018,73	
07001	Departamento de Ensino	7.934.720,55	0,00	7.934.720,55	6.818.713,98	1.116.006,57
07001.12	Educação	7.934.720,55	0,00	7.934.720,55	6.818.713,98	1.116.006,57
07001.12.306	Alimentação e Nutrição	200.335,01	0,00	200.335,01	169.380,88	30.954,13
07001.12.306.02.000007	Merenda do Ensino Fundamental	133.085,01	0,00	133.085,01	115.382,54	17.702,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.085,01	0,00	133.085,01	115.382,54	17.702,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				115.382,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				115.382,54	
07001.12.306.02.000012	Merenda do Ensino Infantil	67.250,00	0,00	67.250,00	53.998,34	13.251,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.250,00	0,00	67.250,00	53.998,34	13.251,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.998,34	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				53.998,34	
07001.12.361	Ensino Fundamental	5.666.009,23	0,00	5.666.009,23	5.001.276,30	664.732,93
07001.12.361.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	757.765,52	0,00	757.765,52	286.912,55	470.852,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	757.765,52	0,00	757.765,52	286.912,55	470.852,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				266.022,50	
4.4.90.51.07	reforma				13.929,52	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				7.182,74	
4.4.90.51.98	obras contratadas				244.910,24	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.890,05	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.950,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.482,50	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.995,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.630,15	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.832,00	
07001.12.361.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	738.632,77	0,00	738.632,77	727.802,29	10.830,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	738.632,77	0,00	738.632,77	727.802,29	10.830,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				276.087,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				160.147,13	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				20,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.348,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				648,98	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.123,13	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				56,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				28,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				357,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				112.338,93	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				451.715,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				73.238,24	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.321,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				352.230,20	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				4.713,88	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				60,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16.436,40	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.490,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				225,00	
07001.12.361.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	4.169.610,94	0,00	4.169.610,94	3.986.561,46	183.049,48
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	43.500,00	0,00	43.500,00	43.500,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				43.500,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				43.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.287.010,94	0,00	3.287.010,94	3.157.415,63	129.595,31
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				954.994,22	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				954.994,22	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.618.916,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.618.916,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				583.504,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				583.504,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	839.100,00	0,00	839.100,00	785.645,83	53.454,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.474,73	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.474,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				200.632,49	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				685,07	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				15,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.519,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.738,98	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.104,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				47.783,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.232,81	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				64,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.831,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				36.387,72	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				46.707,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.843,18	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.057,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.231,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.048,19	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				663,10	
3.3.90.30.36	material hospitalar				12,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.674,87	
3.3.90.30.42	ferramentas				56,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				95,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.565,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.792,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				524,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				482,26	
3.3.90.31.99	outras premiações				482,26	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.825,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.825,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				912,24	
3.3.90.33.01	passagens para o país				912,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				486.450,57	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.498,57	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.500,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				31.587,48	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.860,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				420,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.564,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				745,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.067,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				0,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				304,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				939,12	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.735,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.468,45	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				273.758,77	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.842,18	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.583,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				29.759,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				162,31	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				14.560,60	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				10.723,30	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.747,56	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				22.248,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				9.792,53	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.584,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				76.244,91	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				76.244,91	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.623,63	
3.3.90.47.10	taxas				187,09	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.436,54	
07001.12.362	Ensino Médio	104.800,00	0,00	104.800,00	62.925,23	41.874,77
07001.12.362.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	104.800,00	0,00	104.800,00	62.925,23	41.874,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.800,00	0,00	104.800,00	62.925,23	41.874,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.925,23	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				62.925,23	
07001.12.364	Ensino Superior	275.000,00	0,00	275.000,00	216.682,32	58.317,68
07001.12.364.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	275.000,00	0,00	275.000,00	216.682,32	58.317,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	216.682,32	58.317,68
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				208.397,32	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				208.397,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				400,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.885,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				7.885,00	
07001.12.365	Educação Infantil	1.686.576,31	0,00	1.686.576,31	1.368.244,50	318.331,81
07001.12.365.01.000007	Modernização do Ensino Infantil	307.026,31	0,00	307.026,31	12.354,02	294.672,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	307.026,31	0,00	307.026,31	12.354,02	294.672,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.522,02	
4.4.90.51.98	obras contratadas				3.522,02	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.832,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				366,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.466,00	
07001.12.365.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	1.341.250,00	0,00	1.341.250,00	1.317.592,56	23.657,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00	1.177.293,92	706,08
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				638.361,60	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				638.361,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				323.876,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				323.876,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				215.055,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				215.055,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	163.250,00	0,00	163.250,00	140.298,64	22.951,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.099,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.570,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.032,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.408,37	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				42,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				3.380,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.264,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				41.291,10	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.589,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.679,14	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.258,77	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				344,34	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.363,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				260,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.616,78	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.492,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.492,50	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.143,24	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.308,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				746,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.070,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.388,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.119,10	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.070,52	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.620,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.001,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.857,20	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.232,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				530,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.563,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.563,20	
07001.12.365.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	38.300,00	0,00	38.300,00	38.297,92	2,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.300,00	0,00	38.300,00	38.297,92	2,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.297,92	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				38.297,92	
07001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	2.000,00	204,75	1.795,25
07001.12.366.02.000014	Manutenção do Programa EJA	2.000,00	0,00	2.000,00	204,75	1.795,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	204,75	1.795,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				204,75	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				204,75	
07003	Departamento de Esportes	425.313,43	0,00	425.313,43	424.890,62	422,81
07003.27	Desporto e Lazer	425.313,43	0,00	425.313,43	424.890,62	422,81
07003.27.812	Desporto Comunitário	425.313,43	0,00	425.313,43	424.890,62	422,81

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07003.27.812.01.000008	Modernização do Dpto de Desporto	5.872,12	0,00	5.872,12	5.872,12	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.872,12	0,00	5.872,12	5.872,12	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.673,12	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				4.673,12	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.199,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.199,00	
07003.27.812.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	419.441,31	0,00	419.441,31	419.018,50	422,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	144.905,00	0,00	144.905,00	144.901,37	3,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				59.974,08	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				59.974,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.278,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				59.278,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.648,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.648,44	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	274.536,31	0,00	274.536,31	274.117,13	419,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.780,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.780,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				101.435,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.008,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				69.615,84	
3.3.90.30.16	material de expediente				25,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.086,56	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				340,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.214,37	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.452,90	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.42	ferramentas				12,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.523,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.539,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				609,95	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.096,28	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.096,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				142,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				142,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.895,00	
3.3.90.36.26	serviços domésticos				3.695,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				161.124,71	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				700,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				4.460,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.107,60	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				3.233,94	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.685,63	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.292,59	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.511,23	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.431,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				27.060,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.175,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				165,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				788,43	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				82.044,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.470,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				910,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				910,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.733,62	
3.3.90.47.10	taxas				60,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.673,62	
09001	Fundo de Apoio a Agricultura	2.220.551,30	0,00	2.220.551,30	2.090.184,82	130.366,48
09001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.17.511.01.000027	Modernização do Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.18	Gestão Ambiental	59.111,00	0,00	59.111,00	38.790,83	20.320,17
09001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	59.111,00	0,00	59.111,00	38.790,83	20.320,17
09001.18.541.02.000039	Gestão das Políticas do Meio Ambiente	59.111,00	0,00	59.111,00	38.790,83	20.320,17
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.000,00	0,00	59.000,00	38.679,83	20.320,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.125,12	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				300,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				990,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.456,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				301,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				441,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				489,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				7.589,42	
3.3.90.30.42	ferramentas				575,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				206,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.775,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.554,71	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				309,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.418,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				680,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				614,98	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				187,73	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.105,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.090,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	111,00	0,00	111,00	111,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				111,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				111,00	
09001.20	Agricultura	2.161.440,30	0,00	2.161.440,30	2.051.393,99	110.046,31
09001.20.606	Extensão Rural	2.161.440,30	0,00	2.161.440,30	2.051.393,99	110.046,31
09001.20.606.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	375.590,30	0,00	375.590,30	283.300,80	92.289,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	375.590,30	0,00	375.590,30	283.300,80	92.289,50
4.4.90.30.00	Material de Consumo				1.552,30	
4.4.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.552,30	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.840,00	
4.4.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				27.840,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				98.654,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				7.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				16.300,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				75.354,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				155.254,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.487,50	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				125.050,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				25.717,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.20.606.01.000024	Modernização do Parque de Exposições	178.880,00	0,00	178.880,00	178.880,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	178.880,00	0,00	178.880,00	178.880,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				178.880,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				178.880,00	
09001.20.606.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	1.571.592,45	0,00	1.571.592,45	1.553.835,64	17.756,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	456.873,02	0,00	456.873,02	456.855,21	17,81
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				41.550,53	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				41.550,53	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				332.005,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				332.005,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.298,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.298,79	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.425,00	0,00	13.425,00	13.425,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				13.425,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				13.425,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.101.294,43	0,00	1.101.294,43	1.083.555,43	17.739,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.423,24	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.423,24	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				558.376,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				35.293,34	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.483,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.780,81	
3.3.90.30.11	material químico				1.896,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.345,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				737,31	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				4.776,22	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				222,80	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				702,18	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.479,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.131,94	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.266,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.189,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				665,09	
3.3.90.30.30	material para comunicações				151,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				356.800,49	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				118.866,38	
3.3.90.30.40	material biológico				5.955,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.310,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				709,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				11.477,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.136,03	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				119.747,00	
3.3.90.32.04	sementes				116.617,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.130,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.745,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.900,00	
3.3.90.36.39	frete e transportes de encomendas				2.645,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				383.550,55	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.912,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				57.680,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.440,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.060,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.119,50	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				47.349,52	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				270,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				10.440,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				290,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.198,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				396,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				28.450,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.054,67	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.956,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				12.993,76	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				820,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.425,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				636,26	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				2.160,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				630,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.500,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				173.452,81	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				405,10	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				486,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.929,58	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.708,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.295,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.491,85	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.244,09	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.244,09	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.469,00	
3.3.90.47.10	taxas				120,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.349,00	
09001.20.606.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	35.377,55	0,00	35.377,55	35.377,55	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.377,55	0,00	35.377,55	35.377,55	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.591,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				176,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.885,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				419,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				15,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.095,60	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				100,80	
3.3.90.31.99	outras premiações				100,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.205,05	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				180,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				10.060,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.718,75	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				335,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				1.150,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.785,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.700,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				150,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.726,30	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				480,00	
3.3.90.47.10	taxas				480,00	
09001.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.23.692.02.000037	Apoio a Agroindústria Familiar - Agregação de Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	125.191,13	0,00	125.191,13	82.583,51	42.607,62
10001.08	Assistência Social	125.191,13	0,00	125.191,13	82.583,51	42.607,62
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	125.191,13	0,00	125.191,13	82.583,51	42.607,62
10001.08.243.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	125.191,13	0,00	125.191,13	82.583,51	42.607,62
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	42.468,06	0,00	42.468,06	28.307,80	14.160,26
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				28.307,80	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				28.307,80	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	23.390,85	0,00	23.390,85	15.593,90	7.796,95
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.593,90	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.593,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.662,82	0,00	50.662,82	32.902,21	17.760,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				837,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				807,58	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				28.606,02	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				496,02	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				28.110,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.750,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				1.750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.708,61	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				860,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				162,31	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				686,30	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.669,40	0,00	8.669,40	5.779,60	2.889,80

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.779,60	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.779,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001	Fundo Municipal de Assistência Social	579.250,36	0,00	579.250,36	486.808,53	92.441,83
11001.08	Assistência Social	579.250,36	0,00	579.250,36	486.808,53	92.441,83
11001.08.241	Assistência ao Idoso	12.000,00	0,00	12.000,00	11.537,44	462,56
11001.08.241.02.000030	Apoio as Ações Assistenciais ao Idoso	12.000,00	0,00	12.000,00	11.537,44	462,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.537,44	462,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.599,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.529,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				70,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.588,44	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.274,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.400,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				610,10	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				350,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				354,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11001.08.243.02.000031	Apoio Assistencial a Criança e Adolescente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11001.08.244	Assistência Comunitária	565.250,36	0,00	565.250,36	475.271,09	89.979,27
11001.08.244.01.000017	Modernização da Assistência Social	8.237,50	0,00	8.237,50	8.237,50	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.237,50	0,00	8.237,50	8.237,50	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.237,50	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.216,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				315,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.236,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.470,00	
11001.08.244.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	557.012,86	0,00	557.012,86	467.033,59	89.979,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	194.025,80	0,00	194.025,80	184.437,85	9.587,95
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				33.620,44	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				33.620,44	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				117.035,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				117.035,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.782,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.782,12	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	26.550,00	0,00	26.550,00	24.000,00	2.550,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				24.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	336.437,06	0,00	336.437,06	258.595,74	77.841,32
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				6.030,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				6.000,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				30,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.520,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.201,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				47,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.132,31	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				73,10	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.638,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.708,33	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				60,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				16,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.318,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.143,86	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				578,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				39,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				80,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.502,40	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				99,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				882,11	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.887,47	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				15.326,82	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				560,65	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				610,24	
3.3.90.33.01	passagens para o país				610,24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				59.137,55	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				400,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				58.087,55	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				650,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.536,30	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.994,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.120,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.637,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				445,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.525,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.602,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				42.976,38	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.621,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.551,53	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.320,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				8.136,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.238,85	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.085,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				615,18	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				298,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				0,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.092,03	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.184,49	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.004,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.290,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				910,20	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				910,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.468,48	
3.3.90.47.10	taxas				127,09	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.341,39	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				37.495,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				37.495,00	
12001	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	15.000,00	0,00	15.000,00	9.459,00	5.541,00
12001.16	Habitação	15.000,00	0,00	15.000,00	9.459,00	5.541,00
12001.16.482	Habitação Urbana	15.000,00	0,00	15.000,00	9.459,00	5.541,00
12001.16.482.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	15.000,00	0,00	15.000,00	9.459,00	5.541,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	9.459,00	5.541,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				9.459,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				9.459,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14001	Fundo Municipal de Turismo	1.145.193,14	0,00	1.145.193,14	1.083.629,80	61.563,34
14001.23	Comércio e Serviços	1.145.193,14	0,00	1.145.193,14	1.083.629,80	61.563,34
14001.23.695	Turismo	1.145.193,14	0,00	1.145.193,14	1.083.629,80	61.563,34
14001.23.695.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	549.593,14	0,00	549.593,14	538.759,29	10.833,85
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	549.593,14	0,00	549.593,14	538.759,29	10.833,85
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				448.199,39	
4.4.90.51.98	obras contratadas				448.199,39	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				90.559,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.950,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				99,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.702,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				82.370,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.438,00	
14001.23.695.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	595.600,00	0,00	595.600,00	544.870,51	50.729,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	118.200,00	0,00	118.200,00	116.088,96	2.111,04
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.378,69	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.378,69	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				87.620,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				87.620,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.089,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.089,34	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.500,00	0,00	50.500,00	50.500,00	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				2.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				2.500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				48.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	426.900,00	0,00	426.900,00	378.281,55	48.618,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.339,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.339,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				88.820,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.846,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				45,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				41.121,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.496,72	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.466,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.513,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.032,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				503,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.607,33	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.726,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.872,39	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.246,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				392,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.530,13	
3.3.90.30.42	ferramentas				21,60	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.365,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				570,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				217,20	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				587,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.660,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.654,20	
3.3.90.31.99	outras premiações				1.654,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.436,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.436,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				923,42	
3.3.90.33.01	passagens para o país				923,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.689,84	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				14.657,46	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.032,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				253.559,39	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.500,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.230,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				27.420,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				31.330,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				320,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.028,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				381,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				6.958,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				3.388,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.966,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.827,27	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.206,45	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.329,04	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				12.330,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				17.460,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.606,37	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				12.945,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.380,80	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				4.300,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				299,95	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				10.040,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.346,55	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				646,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70.319,90	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				465,54	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				465,54	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.393,06	
3.3.90.47.10	taxas				1.250,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.143,06	
15001	Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural	4.437.730,00	0,00	4.437.730,00	2.066.529,90	2.371.200,10
15001.26	Transporte	4.437.730,00	0,00	4.437.730,00	2.066.529,90	2.371.200,10
15001.26.782	Transporte Rodoviário	4.437.730,00	0,00	4.437.730,00	2.066.529,90	2.371.200,10
15001.26.782.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviario Municipal	2.033.700,00	0,00	2.033.700,00	64.603,00	1.969.097,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.033.700,00	0,00	2.033.700,00	64.603,00	1.969.097,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.005,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				8.005,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				56.598,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				3.558,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				540,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				52.500,00	
15001.26.782.01.000010	Infraetruturra e Pavimentação de Rodovias Municipais	461.863,00	0,00	461.863,00	127.000,00	334.863,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	461.863,00	0,00	461.863,00	127.000,00	334.863,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				127.000,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				127.000,00	
15001.26.782.02.000021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	1.942.167,00	0,00	1.942.167,00	1.874.926,90	67.240,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	814.450,00	0,00	814.450,00	814.446,70	3,30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				51.210,96	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				51.210,96	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				612.416,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				612.416,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				150.819,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				150.819,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.127.717,00	0,00	1.127.717,00	1.060.480,20	67.236,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				954,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				954,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				811.916,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				459.370,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.812,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.223,37	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.112,52	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				700,33	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.467,76	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.005,75	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				928,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				154,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.578,41	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				296.827,89	
3.3.90.30.42	ferramentas				5.785,32	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				15.012,24	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				837,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.281,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.281,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				227.153,59	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				44.590,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				76.684,50	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				38.280,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				0,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				4.534,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.995,41	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.738,61	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.853,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				860,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.148,69	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				29.122,40	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				645,75	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.933,08	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.708,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.759,75	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.054,04	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				18.054,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				120,00	
3.3.90.47.10	taxas				120,00	
16001	Departamento de Urbanismo	6.177.458,18	0,00	6.177.458,18	3.580.350,80	2.597.107,38
16001.06	Segurança Pública	71.895,80	0,00	71.895,80	45.109,57	26.786,23

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001.06.181	Policimento	71.895,80	0,00	71.895,80	45.109,57	26.786,23
16001.06.181.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	71.895,80	0,00	71.895,80	45.109,57	26.786,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.895,80	0,00	62.895,80	45.109,57	17.786,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.929,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.943,48	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				94,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				890,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				460,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				138,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				76,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.512,48	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.997,89	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				216,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				49,20	
3.3.90.30.30	material para comunicações				86,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.619,58	
3.3.90.30.42	ferramentas				222,60	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				16.328,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				295,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.180,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.290,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				260,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.630,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
16001.15	Urbanismo	5.327.612,58	0,00	5.327.612,58	2.836.400,25	2.491.212,33
16001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001.15.451.01.000028	Apoio ao Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001.15.452	Serviços Urbanos	5.327.612,58	0,00	5.327.612,58	2.836.400,25	2.491.212,33
16001.15.452.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	3.679.608,30	0,00	3.679.608,30	1.281.204,16	2.398.404,14
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.679.608,30	0,00	3.679.608,30	1.281.204,16	2.398.404,14
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.800,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.800,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.271.404,16	
4.4.90.51.91	obras em andamento				85.494,03	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.035.130,15	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				150.779,98	
16001.15.452.01.000012	Modernização Urbana	54.000,00	0,00	54.000,00	52.779,77	1.220,23
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	52.779,77	1.220,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				52.779,77	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				20.698,80	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				640,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				20.104,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.598,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.637,98	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.100,00	
16001.15.452.02.000022	Planejamento Urbano - Humanização da Cidade	1.594.004,28	0,00	1.594.004,28	1.502.416,32	91.587,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	597.600,00	0,00	597.600,00	584.521,19	13.078,81
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				73.827,11	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				73.827,11	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				402.390,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				402.390,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				108.303,18	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.303,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	996.404,28	0,00	996.404,28	917.895,13	78.509,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.554,57	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.554,57	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				519.052,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				111.628,53	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				470,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				290,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.726,25	
3.3.90.30.11	material químico				243,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				712,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.255,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				592,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				539,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.841,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				38.046,56	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.347,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				25.989,06	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.024,45	
3.3.90.30.30	material para comunicações				241,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.695,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				178.035,69	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.313,28	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.620,31	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				125.937,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.501,95	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.859,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.859,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.323,01	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				12.080,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.243,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				365.284,79	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				52.798,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.149,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				830,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.153,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.068,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				49.419,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				8.402,20	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				15.280,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				12.101,70	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				53.774,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.918,16	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				46.541,26	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				49.836,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.448,31	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				10.757,95	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				505,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				322,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.269,67	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.707,99	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.967,87	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.234,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.398,47	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.398,47	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.789,00	
3.3.90.47.10	taxas				645,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.144,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.633,55	
3.3.90.93.02	restituições				1.633,55	
16001.17	Saneamento	510.799,80	0,00	510.799,80	480.683,07	30.116,73
16001.17.452	Serviços Urbanos	480.799,80	0,00	480.799,80	480.683,07	116,73
16001.17.452.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	480.799,80	0,00	480.799,80	480.683,07	116,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	480.799,80	0,00	480.799,80	480.683,07	116,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				480.683,07	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				480.683,07	
16001.17.512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16001.17.512.01.000016	Modernização do Saneamento Básico do Município	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16001.25	Energia	267.150,00	0,00	267.150,00	218.157,91	48.992,09
16001.25.752	Energia Elétrica	267.150,00	0,00	267.150,00	218.157,91	48.992,09
16001.25.752.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	267.150,00	0,00	267.150,00	218.157,91	48.992,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	267.150,00	0,00	267.150,00	218.157,91	48.992,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.627,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.627,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				207.530,81	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				166.799,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.231,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16002.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16002.23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16002.23.691.02.000025	Desenvolvimento da Indústria, Comercial e Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17001	Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba	190.000,00	0,00	190.000,00	171.166,12	18.833,88
17001.06	Segurança Pública	190.000,00	0,00	190.000,00	171.166,12	18.833,88
17001.06.182	Defesa Civil	190.000,00	0,00	190.000,00	171.166,12	18.833,88
17001.06.182.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	190.000,00	0,00	190.000,00	171.166,12	18.833,88
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	119.186,40	0,00	119.186,40	119.186,40	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				119.186,40	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				119.186,40	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.013,60	0,00	8.013,60	8.013,60	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.013,60	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.013,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	42.308,12	4.691,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.670,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				909,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				534,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				184,05	
3.3.90.30.11	material químico				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				700,83	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				60,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				820,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				788,47	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				425,31	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				550,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				189,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				755,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.013,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.535,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				933,30	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.143,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.596,77	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.166,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				364,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.637,46	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				700,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.900,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				807,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.605,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.213,56	
3.3.90.39.69	seguros em geral				155,40	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				51,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				205,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.800,00	0,00	15.800,00	1.658,00	14.142,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.658,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.658,00	
99099	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
99099.28	Encargos Especiais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.28.843	Serviço da Dívida Interna	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.28.843.09.000001	Amortização e Encargos da Dívida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	26.506.116,03	0,00	26.506.116,03	19.909.622,00	6.596.494,03

Unidade Gestora: Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	Fundo Municipal de Cultura	919.268,84	0,00	919.268,84	910.832,71	8.436,13
19001.13	Cultura	919.268,84	0,00	919.268,84	910.832,71	8.436,13
19001.13.392	Difusão Cultural	919.268,84	0,00	919.268,84	910.832,71	8.436,13
19001.13.392.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	33.692,84	0,00	33.692,84	26.545,00	7.147,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.692,84	0,00	33.692,84	26.545,00	7.147,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.545,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				10.471,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.924,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.400,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				310,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.440,00	
19001.13.392.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	885.576,00	0,00	885.576,00	884.287,71	1.288,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	302.205,05	0,00	302.205,05	302.204,79	0,26
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				247.950,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				247.950,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.253,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.253,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				4.500,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	578.870,95	0,00	578.870,95	577.582,92	1.288,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				104.112,76	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				19,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.636,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.088,64	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				12.279,23	
3.3.90.30.16	material de expediente				796,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				248,01	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				554,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				20.276,38	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				22.902,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				22.252,03	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.516,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.567,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				433,51	
3.3.90.30.30	material para comunicações				179,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.426,70	
3.3.90.30.42	ferramentas				556,55	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				700,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.610,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				549,79	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.520,72	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.230,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				500,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				190,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				540,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				194,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				194,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.824,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.824,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.942,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.100,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				3.890,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.952,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				446.247,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				67.844,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.407,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.352,50	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				15.460,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				5.168,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				14.762,32	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				235,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				335,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.000,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				9.485,71	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				10.107,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				52.170,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.107,04	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.940,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				11.856,86	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				13.700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				18.447,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				530,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.546,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				101.803,60	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.580,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				257,12	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				990,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.794,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.250,65	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				9.405,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				20.216,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52.495,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.441,12	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.441,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.591,20	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				4.591,20	
	Total da Unidade Gestora	919.268,84	0,00	919.268,84	910.832,71	8.436,13

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Fundo Municipal de Saúde	5.086.170,52	0,00	5.086.170,52	4.884.128,90	202.041,62
13001.10	Saúde	5.076.170,52	0,00	5.076.170,52	4.884.128,90	192.041,62
13001.10.301	Atenção Básica	4.927.060,86	0,00	4.927.060,86	4.754.405,39	172.655,47
13001.10.301.01.000019	Modernização da Saúde Básica	240.042,27	0,00	240.042,27	230.195,80	9.846,47
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	240.042,27	0,00	240.042,27	230.195,80	9.846,47
4.4.90.30.00	Material de Consumo				760,00	
4.4.90.30.17	material de processamento de dados				760,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				229.435,80	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				640,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				6.095,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				10.281,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.866,00	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				95,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				619,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				699,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.700,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.590,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.889,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				194.750,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.210,00	
13001.10.301.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	3.428.344,12	0,00	3.428.344,12	3.350.069,93	78.274,19
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	22.080,00	0,00	22.080,00	22.080,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				22.080,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				22.080,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.956.029,53	0,00	1.956.029,53	1.955.945,78	83,75
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				563.443,74	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				2.820,70	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				560.623,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.046.910,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.046.910,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				345.591,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				345.591,52	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	230.000,00	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				230.000,00	
3.3.50.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.220.234,59	0,00	1.220.234,59	1.142.044,15	78.190,44

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				34.714,93	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				34.714,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				324.975,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				73.167,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.480,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.023,24	
3.3.90.30.10	material odontológico				17.911,07	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				586,54	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.896,93	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.095,25	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				4.608,90	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				5.666,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.489,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				28.454,48	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.752,03	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.536,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.738,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.033,10	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.712,70	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				147,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				244,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				78.187,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.569,22	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				26,40	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.604,30	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				12.366,61	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.677,02	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				54.523,95	
3.3.90.32.02	medicamentos				378,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				9.614,37	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				44.531,58	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				12.136,06	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.471,60	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				9.664,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.928,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.744,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.132,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.140,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				912,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				468.585,19	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.581,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.537,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				32.045,64	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.198,02	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.247,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				11.123,93	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				468,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				840,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.485,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.124,87	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.301,13	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.350,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				228.746,81	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				32.067,85	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				20.329,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.312,74	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.916,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				37,06	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.845,17	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.761,63	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				22.885,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.380,44	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				30.517,09	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				30.517,09	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.720,80	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.720,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				207.942,79	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				207.942,79	
13001.10.301.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	878.589,37	0,00	878.589,37	852.333,83	26.255,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	861.760,13	0,00	861.760,13	835.504,59	26.255,54
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				223.946,38	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				175.117,20	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				48.829,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				444.430,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				444.430,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				167.128,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				167.128,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.829,24	0,00	16.829,24	16.829,24	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.898,25	
3.3.90.30.36	material hospitalar				12.898,25	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.930,99	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.930,99	
13001.10.301.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	380.085,10	0,00	380.085,10	321.805,83	58.279,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.085,10	0,00	380.085,10	321.805,83	58.279,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				207,90	
3.3.90.30.36	material hospitalar				207,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				306.990,20	
3.3.90.32.02	medicamentos				306.990,20	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				14.607,73	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				14.607,73	
13001.10.304	Vigilância Sanitária	149.109,66	0,00	149.109,66	129.723,51	19.386,15
13001.10.304.01.000020	Modernização das Ações da Vigilância Sanitária	6.300,00	0,00	6.300,00	3.310,00	2.990,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.300,00	0,00	6.300,00	3.310,00	2.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.310,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.310,00	
13001.10.304.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	142.809,66	0,00	142.809,66	126.413,51	16.396,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.572,08	0,00	80.572,08	65.158,53	15.413,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				53.283,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				53.283,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.874,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.874,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.237,58	0,00	62.237,58	61.254,98	982,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.823,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.079,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.550,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				215,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				910,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				765,00	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				164,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.870,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.469,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.910,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.900,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				10,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.734,05	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.620,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.456,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				150,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				160,00	
3.3.90.39.62	serviços de produção industrial				3.900,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				240,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				162,31	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				24.000,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				530,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.515,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.287,71	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				1.287,71	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.500,00	
3.3.90.93.02	restituições				1.500,00	
13001.10.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.10.512.01.000023	Saneamento - Ações em Saúde Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13001.17.511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.17.511.01.000021	Saneamento - Ações em Saúde Rural	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	5.086.170,52	0,00	5.086.170,52	4.884.128,90	202.041,62

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.634.822,00	0,00	1.634.822,00	815.570,18	819.251,82
01001.01	Legislativa	1.634.822,00	0,00	1.634.822,00	815.570,18	819.251,82
01001.01.031	Ação Legislativa	1.634.822,00	0,00	1.634.822,00	815.570,18	819.251,82
01001.01.031.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	70.000,00	0,00	70.000,00	7.419,90	62.580,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	7.419,90	62.580,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.419,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.439,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				980,00	
01001.01.031.01.000002	Infraestrutura, Reforma e Apliações do Prédio do Poder Legislativo Municipal	180.000,00	0,00	180.000,00	11.200,00	168.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	11.200,00	168.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.200,00	
4.4.90.51.07	reforma				11.200,00	
01001.01.031.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	1.384.822,00	0,00	1.384.822,00	796.950,28	587.871,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00	0,00	750.000,00	587.963,85	162.036,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				455.973,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				455.973,85	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				12.237,91	
3.1.90.12.43	13º salário				12.237,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.752,09	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				119.752,09	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	3.990,00	16.010,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				3.990,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				3.990,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	614.822,00	0,00	614.822,00	204.996,43	409.825,57
3.3.90.14.00	Diárias Civil				115.903,49	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				115.903,49	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.861,74	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.813,53	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				97,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.350,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				750,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.096,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.455,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				362,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.488,82	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				105,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.023,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.448,21	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				765,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.855,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.250,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.627,20	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				6.145,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.593,32	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				350,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				290,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.266,23	

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				466,85	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.466,19	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				195,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.519,60	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				7.865,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5,72	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				183,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.681,02	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.604,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.604,00	
	Total da Unidade Gestora	1.634.822,00	0,00	1.634.822,00	815.570,18	819.251,82
	Total Geral	34.146.377,39	0,00	34.146.377,39	26.520.153,79	7.626.223,60

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	26.942.720,00	27.525.146,95	-582.426,95	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	34.136.377,39	26.520.153,79	7.616.223,60
Receita Tributária	2.326.600,00	2.433.062,23	-106.462,23	Corrente	24.819.224,19	23.112.632,00	1.706.592,19
Receita de Contribuições	261.400,00	220.688,13	40.711,87	Capital	9.317.153,20	3.407.521,79	5.909.631,41
Receita Patrimonial	345.500,00	394.812,42	-49.312,42	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	147.400,00	130.022,33	17.377,67	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	5.800,00	0,00	5.800,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.723.020,00	24.188.010,50	-464.990,50	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	133.000,00	134.693,80	-1.693,80	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	23.857,54	-23.857,54				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	7.471.260,77	-7.471.260,77
Receitas de Capital	1.565.500,00	623.381,57	942.118,43				
Operações de Créditos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00				
Alienação de Bens	52.000,00	87.400,00	-35.400,00				
Amortização de Empréstimos	13.500,00	4.586,44	8.913,56				
Transferências de Capital	0,00	531.395,13	-531.395,13				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	7.471.260,77	-7.471.260,77				
SOMA	28.508.220,00	35.619.789,29	-7.111.569,29	SOMA	34.136.377,39	33.991.414,56	144.962,83

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

DÉFICIT	5.628.157,39		5.628.157,39	SUPERÁVIT		1.628.374,73	-1.628.374,73
TOTAL	34.136.377,39	35.619.789,29	-1.483.411,90	TOTAL	34.136.377,39	35.619.789,29	-1.483.411,90

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	35.619.789,29	ORÇAMENTÁRIAS	33.991.414,56
Receitas Correntes	27.525.146,95	Despesas Correntes	23.112.632,00
Receita Tributária	2.433.062,23	Pessoal e Encargos Sociais	12.159.206,68
Receita de Contribuições	220.688,13	Juros e Encargos da Dívida	2.481,28
Receita Patrimonial	395.306,66	Outras Despesas Correntes	10.950.944,04
Receita Agropecuária	130.022,33	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.407.521,79
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	3.315.907,91
Transferências Correntes	28.799.469,19	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	134.693,80	Amortização da Dívida	91.613,88
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.588.095,39	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	7.471.260,77
Receitas de Capital	623.381,57		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	87.400,00		
Amortização de Empréstimos	4.586,44		
Transferências de Capital	537.395,13		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-6.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	7.471.260,77		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.606.810,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.772.053,40
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	140.705,68	Realizável	152.565,55
Créditos em Circulação	140.705,68	Créditos em Circulação	152.565,55
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.638.909,41	Depósitos	1.631.415,06
Consignações	75.836,33	Consignações	75.836,33
Depósitos de Diversas Origens	1.563.073,08	Depósitos de Diversas Origens	1.555.578,73
Restos a Pagar	1.156.943,32	Restos a Pagar	1.714.837,59
Obrigações a Pagar	1.156.943,32	Obrigações a Pagar	1.714.837,59
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	2.481,28	Serviços da Dívida a Pagar	2.481,28
Operações de Crédito em Liquidação	2.481,28	Operações de Crédito em Liquidação	2.481,28
Outras Operações	270.753,92	Outras Operações	270.753,92
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	270.753,92	Outras Obrigações	270.753,92
Acréscimos Patrimoniais	397.016,93	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	39.226.599,83	SOMA	37.763.467,96
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.303.469,53	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.766.601,40
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	872.449,60	Bancos Conta Movimento	584.109,98
Bancos Conta Vinculada	365.121,20	Bancos Conta Vinculada	510.741,76
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	1.439.722,74	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	2.975.116,96
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	626.175,99	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	696.632,70
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	42.530.069,36	TOTAL	42.530.069,36

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		4.778.461,27	FINANCEIRO		1.366.212,80
DISPONÍVEL		4.766.601,40	DEPÓSITOS		1,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		584.109,98	Depósitos de Diversas Origens		1,00
Bancos Conta Vinculada		510.741,76	RESTOS A PAGAR		1.366.211,80
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		2.975.116,96	Obrigações a Pagar		1.366.211,80
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		696.632,70	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		11.859,87	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		11.859,87	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		31.444.188,11	PERMANENTE		167.508,92
CRÉDITOS		2.554,04	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		167.508,92
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		1.121,63	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		98.634,15
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		68.874,77
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		1.432,41	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		603.113,33	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		90.475,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		512.638,33	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		1.747.115,05	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		163.819,18	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		1.583.295,87	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		29.091.405,69	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		29.091.405,69			
Bens Imóveis		15.975.546,25			
Bens Móveis		13.115.859,44			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		36.222.649,38	PASSIVO REAL		1.533.721,72
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		34.688.927,66
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		34.688.927,66
COMPENSADO		4.860.650,69	COMPENSADO		4.860.650,69
TOTAL		41.083.300,07	TOTAL		41.083.300,07

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37.635.883,35	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.165.752,31
Receitas Correntes	27.525.146,95	Despesas Correntes	23.112.632,00
Receita Tributária	2.433.062,23	Pessoal e Encargos Sociais	12.159.206,68
Receita de Contribuições	220.688,13	Juros e Encargos da Dívida	2.481,28
Receita Patrimonial	395.306,66	Outras Despesas Correntes	10.950.944,04
Receita Agropecuária	130.022,33	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.407.521,79
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	3.315.907,91
Transferências Correntes	28.799.469,19	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	134.693,80	Amortização da Dívida	91.613,88
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.588.095,39	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	7.471.260,77
Receitas de Capital	623.381,57	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	174.337,75
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	174.337,75
Alienações de Bens	87.400,00	Alienação de Bens	87.400,00
Amortização de Empréstimos	4.586,44	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	537.395,13	Bens Móveis	87.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	-6.000,00	Liquidação de Créditos	86.937,75
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	4.586,44
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	82.351,31
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	7.471.260,77	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.016.094,06	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.924.480,18	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.924.480,18	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	898.750,64	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	1.025.729,54	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	91.613,88		
Operações de Créditos - Em Contatos	91.613,88		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.017.501,42	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.105.814,40
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	33.454.766,05	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	33.454.766,05
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	562.735,37	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	651.048,35
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	165.718,44		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	81.852,05	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	83.866,39	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	83.866,39	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	83.866,39	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	622.969,28
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	622.969,28
		Depreciações	622.969,28
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	397.016,93	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	28.079,07
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	71.653.384,77	Total das Variações Passivas	68.271.566,71
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	3.381.818,06

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		71.653.384,77	TOTAL GERAL		71.653.384,77



Município de PIRATUBA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	231.043,73	28.079,07	91.613,88	167.508,92
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	231.043,73	28.079,07	91.613,88	167.508,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	231.043,73	28.079,07	91.613,88	167.508,92

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de PIRATUBA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	75.836,33	75.836,33	0,00
Depósitos de Diversas Origens	-7.493,35	1.563.073,08	1.555.578,73	1,00
SUBTOTAL	-7.493,35	1.638.909,41	1.631.415,06	1,00
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	11.728,21	3.916,75	11.728,21	3.916,75
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	21.568,50	0,00	21.568,50	0,00
Restos a Pagar Não Processados	1.890.809,36	1.153.026,57	1.681.540,88	1.362.295,05
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.924.106,07	1.156.943,32	1.714.837,59	1.366.211,80
DÉBITO EM TESOURARIA				
	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	179.140,04	179.140,04	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.916.612,72	2.974.992,77	3.525.392,69	1.366.212,80

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

A Lei de Meios, para o exercício de 2013 de nº 0 de 01 de Janeiro de 1900, estimou a receita em 28.508.220,00 e fixou a despesa em 28.508.220,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		28.508.220,00
+ Créditos Suplementares:	8.735.765,04	
+ Créditos Especiais:	1.127.187,79	9.862.952,83
- Reduções:		4.224.795,44
DESPESA AUTORIZADA:		34.146.377,39

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 262 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 8.735.765,04, e 2 crédito(s) especiais no valor de R\$ 1.127.187,79, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		4.224.795,44
Despesa a Maior		5.638.157,39
TOTAL:		9.862.952,83

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 28.148.528,52, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 359.691,48, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	28.508.220,00
Arrecadacao a Menor	-359.691,48
Receita Arrecadada	28.148.528,52

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	33.127.200,00	32.742.623,91	-384.576,09
RECEITAS CORRENTES	31.561.700,00	32.113.242,34	551.542,34
RECEITA TRIBUTARIA	2.326.600,00	2.433.062,23	106.462,23
IMPOSTOS	1.991.600,00	2.076.663,12	85.063,12
TAXAS	305.000,00	356.399,11	51.399,11
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	30.000,00	0,00	-30.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	261.400,00	220.688,13	-40.711,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	-1.000,00
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	260.400,00	220.688,13	-39.711,87
RECEITA PATRIMONIAL	345.500,00	395.306,66	49.806,66
RECEITAS IMOBILIARIAS	78.600,00	50.670,58	-27.929,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	262.400,00	344.636,08	82.236,08
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.500,00	0,00	-4.500,00
RECEITA AGROPECUARIA	147.400,00	130.022,33	-17.377,67
Outras Rec. Agropecuárias	147.400,00	130.022,33	-17.377,67
RECEITA DE SERVIÇOS	5.800,00	0,00	-5.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.342.000,00	28.799.469,19	457.469,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.222.000,00	28.721.344,19	499.344,19
Transf. de Conv.	120.000,00	78.125,00	-41.875,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.000,00	134.693,80	1.693,80
Multas e Juros de Mora	59.100,00	64.691,59	5.591,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00	6.450,54	2.950,54
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	59.000,00	60.937,67	1.937,67
RECEITAS DIVERSAS	11.400,00	2.614,00	-8.786,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.565.500,00	629.381,57	-936.118,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.000,00	87.400,00	35.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	52.000,00	87.400,00	35.400,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	13.500,00	4.586,44	-8.913,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	537.395,13	537.395,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	537.395,13	537.395,13
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.618.980,00	-4.594.095,39	24.884,61
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.618.980,00	-4.588.095,39	30.884,61

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-494,24	-494,24
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-494,24	-494,24
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.618.980,00	-4.587.601,15	31.378,85
Dedução das Receitas de Transferências	-4.618.980,00	-4.587.601,15	31.378,85
DEVOLUÇÃO DE RECEITA	0,00	-6.000,00	-6.000,00
DEVOLUÇÃO DE RECEITA	0,00	-6.000,00	-6.000,00
DEVOLUÇÃO DE RECEITA	0,00	-6.000,00	-6.000,00
Totais:	28.508.220,00	28.148.528,52	-359.691,48

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 24.211.868,04 correspondem a 86,0147% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2010	2.494.598,67	23.531.196,28	2.536.597,47	28.562.392,42
2011	2.983.117,08	26.640.410,67	471.568,50	30.095.096,25
2012	3.421.009,82	27.080.175,50	853.237,68	31.354.423,00
2013	3.313.773,15	24.211.868,04	622.887,33	28.148.528,52

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 0 foi de R\$ 28.508.220,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 26.520.153,79, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	24.819.224,19	23.112.632,00	-1.706.592,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.564.107,45	12.159.206,68	-404.900,77
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.750,00	2.481,28	-1.268,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.251.366,74	10.950.944,04	-1.300.422,70
DESPESAS DE CAPITAL	9.317.153,20	3.407.521,79	-5.909.631,41
INVESTIMENTOS	9.212.153,20	3.315.907,91	-5.896.245,29
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	105.000,00	91.613,88	-13.386,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	-10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	-10.000,00
Total	34.146.377,39	26.520.153,79	-7.626.223,60

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 12.159.206,68 , que representa 45,8489 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

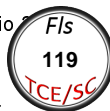
DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2010	17.623.626,26	5.749.153,25	23.372.779,51
2011	20.260.655,90	4.592.897,56	24.853.553,46
2012	23.622.099,06	6.473.845,09	30.095.944,15
2013	23.112.632,00	3.407.521,79	26.520.153,79

Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	28.508.220,00
Créditos Suplementares:	8.735.765,04
Créditos Especiais:	1.127.187,79
- Reduções:	4.224.795,44
Total	34.146.377,39



Confronto da Receita e Despesa

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	28.508.220,00
Créditos Suplementares:	8.735.765,04
Créditos Especiais:	1.127.187,79
- Reduções:	4.224.795,44
Total	34.146.377,39

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	26.520.153,79
Despesa a Menor	-7.626.223,60

RECEITA ARRECADADA 28.148.528,52

(-) Receita Prevista 28.508.220,00

RECEITA A MENOR -359.691,48



Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	3.303.469,53
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	28.148.528,52
Interferências Ativas	7.471.260,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Realizável	140.705,68
Depósitos	1.637.225,30
Restos a Pagar	1.156.943,32
Serviço da Dívida a Pagar	2.481,28
Outras Operações	270.753,92
Acréscimos Patrimoniais	397.016,93
TOTAL	42.528.385,25
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	25.363.210,47
Empenhada a Pagar	1.156.943,32
Interferências Passivas	7.471.260,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Realizável	152.565,55
Depósitos	1.629.730,95
Restos a Pagar	1.714.837,59
Serviço da Dívida a Pagar	2.481,28
Outras Operações	270.753,92
Saldo em 31/12/2013	4.766.601,40
TOTAL	42.528.385,25

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2013.

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	4.766.601,40
REALIZÁVEL	11.859,87
Total do Ativo Financeiro	4.778.461,27
PASSIVO FINANCEIRO	
DEPÓSITOS	1,00
RESTOS A PAGAR	1.366.211,80
Total do Passivo Financeiro	1.366.212,80
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	3.412.248,47
Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:	
ATIVO PERMANENTE	
CRÉDITOS	2.554,04
DÍVIDA ATIVA	603.113,33
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.747.115,05
IMOBILIZADO	29.091.405,69
Total do Ativo Permanente	31.444.188,11
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	167.508,92
Total do Passivo Permanente	167.508,92
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	34.688.927,66

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do Exercício Anterior	231.043,73
Nova Formação da Dívida	28.079,07
Amortização Verificada no Exercício	91.613,88
Saldo Para o Exercício Seguinte	167.508,92

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 1.366.212,80, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	1,00
RESTOS A PAGAR	1.366.211,80
TOTAL	1.366.212,80

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2013:

Saldo do Exercício Anterior	1.916.612,72 D
Nova Formação da Dívida	2.794.168,62 D
(-) Amortização no Exercício	3.344.568,54 D
Saldo do Exercício de 2013	1.366.212,80 D

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	28.148.528,52
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	7.471.260,77
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	2.016.094,06
Total	37.635.883,35
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	26.520.153,79
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	7.471.260,77
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	174.337,75
Total	34.165.752,31
Superávit (7)	3.470.131,04
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	34.017.501,42
Variações Passivas	34.105.814,40
Total (8)	-88.312,98
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	3.381.818,06

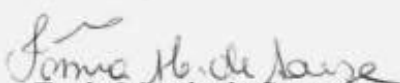
Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2013, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

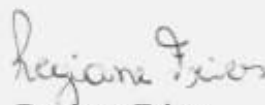
PIRATUBA, 31/12/2013


Claudirlei Dorini
Prefeito Municipal

Charley Bortolini
Contador CRC/SC - 026439/O-9

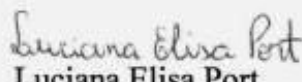
As nove horas do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se o Conselho do FUNDEB nomeado pelo Decreto nº 241/2012 de 19 de julho de 2012. Aberto os trabalhos, a senhora presidente coloca que em atendimento ao disposto no artigo 27 da lei 11.494/2007, os dados financeiros do FUNDEB, no exercício de 2.013 foram os seguintes: 1º) O superavit Financeiro do Exercício de 2012 no valor de R\$ 9.106,35 (nove mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos) foram totalmente gastos no exercício de 2013. 2º) O valor das transferências foi de R\$ 2.735.102,67 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos), com uma aplicação financeira de R\$ 7.249,96 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). 3º) O valor aplicado para pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 1.949.618,58 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), equivalendo um percentual de 71,09%, sendo 11,09% superior ao estabelecido no artigo 60, XII da ADCT, atendendo assim a norma constitucional. 4º) Foi aplicado R\$ 765.870,27 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e vinte e sete centavos) com outras despesas de manutenção do ensino. 5º) Ficou em Restos a Pagar para o Exercício de 2014, um valor de R\$ 6.805,14 (seis mil, oitocentos e cinco reais e quatorze centavos). Do total recebido foi aplicado R\$ 2.722.293,99 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) ou seja 99,53%. O saldo financeiro a ser aplicado no exercício financeiro de 2.014 é de R\$ 29.164,99 (vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Considerando os aspectos mencionados, após análise e discussão dos membros presentes são do PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO EEXERCÍCIO DE 2.013. Nada mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata.


Tania Marcia de Souza


Regiane Fries


Daiana Vieira

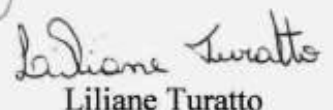

Lucelir Dendena de Souza


Luciana Elisa Port


Carmen Teresinha Land


Josseane Benjamini


Franciele Pacheco dos Santos


Liliane Turatto


Claudia Port Jung


Rosana Maria Sandrin

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal da Infância e Adolesc. de Piratuba (Cod. 22632).

Cordialmente,

Claudirlei Dorini
Prefeito

LEI Nº 229/93

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL, O FUNDO E O CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ELIDIO EHILIO RIFFEL, prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.
- Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, neste Município, será feito com absoluta propriedade através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- Art. 3º - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social em caráter supletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

2

Parágrafo Único - é vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou da insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia concordância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica criado neste Município o Serviço Especial de Prevenção e atendimento Médico e Psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Art. 5º - Fica também criado pela municipalidade o Serviço de Identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 6º - O Município proporcionará a proteção jurídico social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para a organização e o funcionamento dos serviços criados nos termos dos artigos 4, 5 e 6 desta Lei.

TITULO II

DA POLITICA DE ATENDIMENTO

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 8º - A política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida ainda através dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPITULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA NATUREZA DO CONSELHO

Art. 9º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCAD -, como órgão deliberativo, normativo, consultivo e controlador, em todos os níveis, das ações da política de atendimento, nos termos dos art. 204 e 227, parágrafo 7º da Constituição Federal e do art. 88, inciso II da Lei Federal Nº 8.069, de 13/07/90.

Parágrafo único - Os atos normativos ou decisórios emanados do COMCAD, serão formalizados sob a denominação de Resolução.

SEÇÃO II

DAS FUNÇÕES DO CONSELHO

- Art. 10** - São funções do COMCAD:
- I - Formalizar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as prioridades para as ações de atendimento e para a aplicação de recursos do FIA;
 - II - Deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do FIA;
 - III - Zelar para a execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou zona urbana ou rural de que se localizem;
 - IV - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, que possa afetar as suas deliberações;
 - V - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;
 - VI - Receber denúncias, petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade, por desrespeito aos direitos assegurados à criança e do adolescente, dando-lhes o encaminhamento devido;
 - VII - Registrar as entidades não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de:



- a) orientação e apoio sócio-familiar;
 - b) apoio sócio-educativo em meio aberto;
 - c) colocação familiar;
 - d) abrigo;
 - e) liberdade assistida;
 - f) semiliberdade;
 - g) internação;
 - h) fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- VIII - Registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operam no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estudo.
- IX - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município.
- X - Dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos mesmos, nos termos do respectivo Regimento Interno e declarar vago o cargo por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;
- XI - Elaborar e alterar o seu Regimento Interno, com a aprovação de dois terços (2/3) do total dos seus membros;
- XII - Desempenhar quaisquer outras atividades, desde que compatíveis com as suas finalidades, para o mais perfeito esgotamento dos objetivos da sua instituição.

SEÇÃO III

DOS MEMBROS DO CONSELHO

- I. II - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado para efeito de apoio político-administrativo ao Gabinete de Prefeito, é composto de 08 membros, sendo:
- I - Quatro titulares e seus respectivos suplentes, representando a área governamental de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal:
 - a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 - b) Secretaria de Promoção Social e Saúde
 - c) Câmara Municipal de Vereadores
 - d) Delegado Municipal de Polícia.
 - II - Quatro titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelas seguintes organizações representativas da participação popular, e nomeados pelo Prefeito Municipal:
 - a) Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas;
 - b) Clubes de Mães do Município de Piratuba;
 - c) APP - Associação de Pais e Professores da Rede de

Ensino;

d) Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 12 - O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, facultada uma recondução, sendo o seu exercício considerando de interesse público relevante e não remunerado.

Parágrafo 1º - A limitação quanto à recondução não se aplica aos conselheiros que exercem cargos de confiança junto ao poder Executivo Municipal.

Parágrafo 2º - Nas ausências e nos impedimentos dos Conselheiros substituí-los-ão os seus suplentes.

SEÇÃO IV

DA PERDA O MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS

Art. 13 - O conselheiro que, no exercício da titularidade faltar a duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas, salvo justificacão por escrito aprovada por maioria simples de seus pares, perderá seu mandato, vedada a recondução para o mesmo período.

Parágrafo 1º - Perdendo o mandato um conselheiro, representante de órgão ou entidade governamental, o Chefe do Poder Executivo nomeará outro representante do mesmo órgão ou entidade e seus suplente, facultado o aproveitamento do suplente anterior.

Parágrafo 2º - No caso de perda de mandato de Conselheiro não governamental, a entidade indicará novo titular e suplente, facultando o aproveitamento do suplente anterior.

Parágrafo 3º - Executada a posse inicial, dos primeiros conselheiros, que será dada pelo Prefeito Municipal, em todos os demais casos de renovação de Conselheiros, estes tomarão posse perante os seus pares.

Art. 14 - Aplicam-se aos integrantes do COMCAD os mesmos impedimentos previstos nesta Lei para os membros do Conselho Tutelar.

Art. 15 - A representação do Conselho será exercida por seu Presidente em todos os atos inerantes a seu exercício.

CAPITULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA -

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO, NATUREZA E RECURSOS DO FIA

- Art. 16** - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Adolescência - FIA -, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é vinculado.
- Art. 17** - Os recursos do Fundo serão constituídos de:
- I - doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais;
 - II - dotação própria configurada anualmente na legislação orçamentária municipal;
 - III - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferência e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
 - IV - remuneração oriunda de aplicações financeiras;
 - V - produto da aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados;
 - VI - receitas oriundas de multas aplicadas sobre a infração que envolva criança e adolescente, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município;
 - VII - receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o Município e entidades governamentais, que tenham destinação específica;
 - VIII - outros recursos que lhe forem destinados.

SEÇÃO II

DA GESTÃO DA FIA

- Art. 18** - Cabe ao gestor do FIA:
- I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;
 - II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo;
 - III - manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município, nos termos do Conselho de Direitos;
 - IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho de Direitos;

V - praticar todos os demais atos necessários à eficiente gestão do FIA, de acordo com as normas em vigor.

Art. 19 - Decreto do Poder Executivo regulamentará a gestão contábil e financeira do FIA na esfera da Secretária Municipal de Finanças.

Parágrafo Único - O presidente do COMCAD será o ordenador de suas despesas, respeitadas as diretrizes e o plano de aplicação dos seus recursos, baixados pelo Plenário do Conselho.

CAPITULO IV

DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECAO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 20 - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão permante, autônomo e não jurisdicional.

Parágrafo 1º - Entende-se como natureza funcional, a autonomia do Conselho Tutelar, ou seja, em matéria técnica de sua competência cabe-lhe tomar decisões e aplicar medidas, sem qualquer interferência externa.

Parágrafo 2º - As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária, se o pedir quem tenha legítimo interesse.

Art. 21 - O Conselho Tutelar será composto de cinco membros com mandato de 3 (três) anos, permitida em e reeleição.

Art. 22 - Para cada Conselheiro Tutelar haverá, no mínimo, um suplente.

Art. 23 - Cabe ao Conselho Tutelar zelar, em nome da comunidade municipal, pelo atendimento dos direitos de Crianças e Adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO III

DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 24 - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a 21 anos;
- III - residir no município de Piratuba;
- IV - reconhecida experiência no trato com a defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 25 - Os Membros do Conselho Tutelar estão assim definidos, com seus respectivos suplentes:

- a) Representante do Poder Legislativo Municipal;
- b) Representante do Colégio Estadual Carlos Chagas;
- c) Representante da Secretaria Estadual da Agricultura;
- d) Representante do Banco do Estado de Santa Catarina S.A.;
- e) Representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 26 - Atendido o disposto nesta Lei, o COMCAD definirá, por resolução, todo o processo de escolha, desde o registro das candidaturas, por chapas ou avulsas, forma e prazo para impugnações, os atos preparatórios, o ato eleitoral, a apuração dos votos, a proclamação dos eleitos e a posse dos mesmos.

Parágrafo 1º - O COMCAD elegerá, respeitada a paridade, a Comissão de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta de 5 (cinco) integrantes, que fará a fixar edital na portaria do prédio da Prefeitura e fará publicá-lo em pelo menos um jornal de grande circulação no município, até 90 (noventa) dias antes do pleito, abrindo prazo para a inscrição das candidaturas, fixando a data do pleito e o local da votação.

Parágrafo 2º - Cabe a comissão de Escolha organizar e coordenar todos os trabalhos, na forma desta Lei e das Resoluções do COMCAD.

Parágrafo 3º - O Presidente da Comissão de Escolha comunicará ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca o início do processo de escolha, encaminhando-lhe cópia do edital e a relação dos inscritos, para a fiscalização de que trata o art. 139 do ECA.

Parágrafo 4º - Em vista das elevadas responsabilidades do Conselho Tutelar e os prioritários interesses das crianças e dos adolescentes, a Comissão de Escolha deverá examinar a idoneidade do candidato não só em declarações, atestados ou certidões formais, mas também

por quaisquer outros meios de provas em direito admitidos, como documentos, testemunhos, perícias e outros, podendo determinar as diligências necessárias para elucidar aspecto relevante.

Parágrafo 5º - Das decisões da Comissão nos casos de impugnação de candidaturas ou de votos cabe recurso ao Plenário do COMCAD.

Parágrafo 6º - O COMCAD diplomará os eleitos e dar-lhes-á posse no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.

SEÇÃO IV

DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 27 - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo.

Art. 28 - O Conselho Tutelar elaborará o seu Regimento Interno, submetendo-se à aprovação do COMCAD.

Art. 29 - Constará da Lei Orçamentária Municipal previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo, ouvido o Conselho de Direitos e o Conselho Tutelar, providenciará local adequado para o seu funcionamento, bem como apoio de pessoal e outros meios.

Parágrafo 1º - O COMCAD fixará por resolução, ouvido o Conselho Tutelar, os dias e os horários em que este dará atendimento.

Parágrafo 2º - A atuação do Conselho Tutelar, porém, será permanente, ou seja, contínua e ininterrupta, atendendo os casos urgentes em qualquer dia e horário, na forma do seu Regimento Interno.

Art. 31 - As funções de Conselheiro Tutelar não serão remuneradas.

Parágrafo 1º - Caso, entretanto, o volume de trabalho que vier a

ser desenvolvido o justifique e havendo solicitação do COMCAD, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar, por Decreto, uma remuneração compatível com suas funções.

Parágrafo 2º - Tal remuneração será proporcional à médias das horas semanais que se verificarem necessárias ao desempenho das funções, e terá como parâmetro o cargo similar à função desempenhada pelo Conselheiro Tutelar, em relação ao servidor do Provimento de Cargo Efetivo.

Parágrafo 3º - Tratando-se de agentes públicos, eleitos para mandato temporário, os conselheiros tutelares não adquirem, ao término do seu mandato, qualquer direito a indenização trabalhista ou social, nem a efetivação ou estabilidade nos quadros da administração pública municipal.

Parágrafo 4º - Elegendo-se algum funcionário público municipal, considerar-se-ão justificadas as ausências de suas funções efetivas sempre que estiver a serviço do Conselho Tutelar, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo efetivo, vedada, em qualquer hipótese, a acumulação da remuneração das suas funções.

SEÇÃO V

DA PERDA DO MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS DOS CONSELHEIROS

Art. 32 - Perderá automaticamente o mandato o Conselheiro Tutelar que for condenado por sentença irrecorrível pela prática de crime ou contravenção, ou que deixar de residir no município de Piratuba.

Art. 33 - Poderá ainda ser cassado o mandato do Conselheiro Tutelar em caso de grave desídia no cumprimento dos deveres do seu cargo, apurando-se o fato através de inquérito administrativo cuja instauração dependerá do voto da maioria absoluta dos membros do COMCAD, e, desde que haja votação favorável à cassação pela maioria qualificada de dois terços (2/3) do colegiado pleno, facultada ampla defesa.

Art. 34 - Em qualquer uma das hipóteses dos artigos anteriores, bem como nos casos de morte ou renúncia, o COMCAD deverá declarar vago o cargo e convocar o respectivo suplente, no caso de chapas, ou o suplente mais votado, no caso de candidaturas avulsas.

Art. 35 - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e

mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padastro e madastra e enteado.

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.

TITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

Art. 36 - No prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, o Poder Executivo ratificará e dará posse aos conselheiros do COMCAD indicados na forma do art. 11, reunindo-se estes, para eleger sua Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário e elaborar seu Regimento Interno.

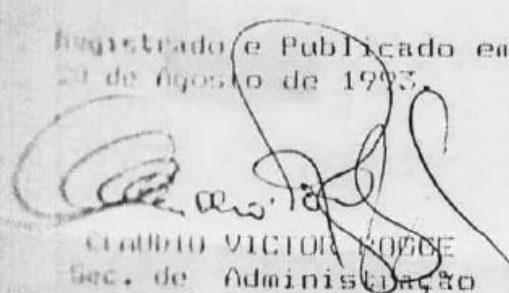
Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA, em 20 de Agosto de 1993.



ELIDIO EMILIO RIFFEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em
20 de Agosto de 1993.



CLÁUDIO VICTOR FOSSE
Sec. de Administração

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Claudirlei
Prefeito

DECRETO N° 325/2013, de 11 de junho de 2.013

**NOMEIA MEMBROS CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

MAURI LENHARDT, Prefeito em Exercício do Município de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo ao inciso VI do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n° 229/93 e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1° Fica nomeado os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**:

I – Representantes dos Órgãos Públicos:

a) Executivo Municipal

Titular: Sandra Aparecida Buhl
Suplente: Debora Cristina Carmo de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Titular: Gracieli Davila
Suplente: Maria Luiza Colpani

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Ana Paula da Motta
Suplente: Márcia da Silva

d) Polícia Militar

Titular: Claercio Huf
Suplente: José Joel Pereira

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Lions Clube de Piratuba

Titular: Renato Oswaldo Prinzler Louzada
Suplente: Delmar Fragozo Pompeo

b) Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas

Titular: Elly Graebin
Suplente: Arminda Schaeffer

c) Igreja Católica de Piratuba

Titular: Gelso André Dadalt
Suplente: Jair Antonio Gomes

d) Associação de Pais e Professores

Titular: Adelar Peise
Suplente: Carlos Alberto Marinoski

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Piratuba-SC, 11 de junho de 2013.

Mauri Lenhardt
Prefeito em Exercício

**Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei nº 226/93
Em 11 de junho de 2013**

**Ivair Lopes Rodrigues
Secretário de Administração e Finanças**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PIRATUBA – SANTA CATARINA

Reunião Extraordinária Ata nº 004 – 28/06/2013

1
2
3 Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, tendo como local o
4 auditório da Unidade Básica de Saúde de Piratuba, reuniram-se os membros do Conselho Municipal
5 dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a coordenação do presidente do conselho Sr. Claercio
6 Huf. O ex-presidente saudou a todos agradeceu a presença de todos os membros, e comentou sobre
7 a importância do conselho para a para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.
8 Posteriormente o Sr. Claercio passou para os assuntos de pauta: **1 – apresentação dos membros e**
9 **entidades representadas:** tendo em vista a formação do novo conselho do CMDCA foi realizada a
10 apresentação dos membros suplentes e titulares e entidades que representam, sendo todos nomeados
11 por meio de ofício encaminhado a secretaria Municipal de Saúde. **2 - escolha dos coordenadores**
12 **do Conselho Municipal de Saúde:** Após algumas considerações, ficam escolhidos de comum
13 acordo, os seguintes membros: Presidente: Claercio Huf., Vice-Presidente: Adelar Peise, Secretário:
14 Gracieli Davila, Vice-Secretária: Débora do Carmo de Oliveira. **2 - Assuntos Gerais:** O presidente
15 Srt. Claercio passou a palavra para a conselheira Gracieli, que informou sobre a situações dos
16 convênios firmados através do CMDCA, dentre eles está o conveênio com a Petrobrás, o qual foi
17 encaminhado novo projeto para a utilização do saldo existente deste. Ressaltou ainda o andamento
18 do projeto de música que está sendo desenvolvido junto com o departamento de cultura todas as
19 sextas feiras, convidando os conselheiros para acompanhar. O senhor Louzada, comenta da
20 importância deste conselho e das ações a serem desenvolvidas com as crianças. Para finalizar o
21 presidente Sr. Claércio agradece a participação de todos os membros e informa que será montado
22 um calendário de reuniões mensais deste conselho . Sem mais nada a tratar encerrou-se a presente
23 ata que vai datada e assinada por todos os membros do conselho.
24

25 *Paulo Roberto Pechele, Paulo Pechele, Adelar Peise, Gracieli Davila*
26 *Amorim do Mello, Wlorges Rosa Richter, Celso R. Graebler*

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 Fundo Municipal de Assistência Social e alcançou o montante de R\$ 54.855,73.

Cordialmente,

Claudirlei
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 686,30.

Cordialmente,

Claudirlei
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Claudirlei
Prefeito

Plano de ação e aplicação
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e
Adolescente

Apresentação

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente de Piratuba, criado pela Lei 229/63, é composto por 04 segmentos da rede pública Educação, saúde, polícia militar e 04 segmentos da sociedade civil, totalizando 08 membros pertencentes ao CMDCA. Dentro de suas funções o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente atua como órgão deliberativo e controlador, e tem como objetivo principal atender as necessidades políticas de atenção a criança e ao adolescente do município de Piratuba. Esse trabalho, é realizado em conjunto com o Conselho Tutelar, sendo ele todo pautado nos princípios Constitucionais da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, em legislações complementares, as quais norteiam toda a atuação desses profissionais, zelando a defesa dos direitos da criança e adolescente, bem como, promovendo os serviços necessários na rede de atendimento no município.

Norteando-se pelo diagnóstico e compreensão das especificidades apresentada pelo município, no que se refere à situação da Criança e Adolescente, construímos esse plano de ação e aplicação, o qual ajuda a dimensionar e definir as prioridades referentes a essa questão. Pautados nisso, buscaremos melhores formas de agir para transformar e melhorar a vida da população infanto-juvenil.

Objetivo

Estabelecer normas gerais para a formulação e implantação das políticas de proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente, observadas as linhas de ação e diretrizes preconizadas pelo ECA, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

A seguir os quadros ilustrativos dos desdobramentos do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA.

Qualificação e Planejamento

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Qualificar os serviços de atendimento à criança, adolescente e seus familiares/responsáveis.	Implantação de programa permanente de capacitação da Rede de Proteção de atendimento as crianças,	Governo Municipal de Piratuba, Secretária de Saúde e Assistência Social,	06 meses	FIA	A DEFINIR DE ACORDO COM O PROJETO .

<p>Integrar e divulgar as redes de serviço.</p>	<p>adolescente e seus familiares/responsáveis.</p> <p>Humanização no atendimento à criança e adolescente vitimizado ou em risco.</p> <p>Criação de um plano de mídia para divulgação dos serviços de atendimento as crianças, adolescente e seus familiares/responsáveis/</p>	<p>Secretária de Educação, Conselho Tutelar, CRAS, CMDCA, CMAS.</p>			
<p>Capacitar de forma continuada os conselheiros dos direitos da criança e adolescente.</p> <p>Capacitar os técnicos para manuseio do Sistema /SIPIA</p>	<p>Investimento de recursos e oferta de projetos que visem à capacitação dos companheiros</p>	<p>Governo Municipal de Piratuba, Secretária de Saúde e Assistência Social, CMDCA.</p>	<p>12 MESES</p>	<p>FIA</p>	
<p>Planejar as ações desenvolvidas pelo CMDCA.</p>	<p>Realização de diagnóstico relacionada à situação da criança e adolescente no município</p> <p>Visitas nas instituições que realizam atividades voltadas a criança e adolescente.</p> <p>Estabelecer reuniões mensais com o conselho de direito.</p>	<p>Conselho Tutelar, CMDCA.</p>	<p>IMEDIATO, ACÇÕES JÁ ESTAO SENDO REALIZADAS.</p>		
<p>Disponibilizar e capacitação</p>	<p>Disponibilizar recursos para</p>	<p>Conselho Tutelar,</p>	<p>12 MESES</p>	<p>FIA</p>	

treinamento aos Conselheiros Tutelares, bem como acompanhar e dar subsídios às ações desenvolvidas por eles.	capacitação e treinamento aos conselheiros tutelares.	CMDCA.			
Disponibilizar capacitação e treinamento aos Conselheiros Tutelares, bem como acompanhar e dar subsídios às ações desenvolvidas por eles.	Disponibilizar recursos para capacitação e treinamento aos conselheiros tutelares.	CMDCA			
Captar fundos de investimento Otimizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal do CMDCA. Ampliar a representatividade do CMDCA nas discussões relacionadas a criança e adolescente, bem como ampliar a participação da sociedade civil no Conselho	Articular junto com o poder público municipal a captação de recursos, bem como realizar campanhas para arrecadação de fundos. Acompanhamento das políticas públicas e dos projetos direcionados a criança e adolescente.	CMDCA, Governo Municipal, Representantes da sociedade civil.	18 MESES		

Prevenção

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Desenvolver atividades voltadas para a prevenção: *gravidez na	Realização de campanhas de prevenção Divulgação das	CMDCA, Secretária Municipal de Saúde e Assistência	12 MESES		

<p>adolescência; *trabalho infantil; *violência contra criança e adolescente; *exploração sexual infanto-juvenil; *uso indevido de drogas, *saúde bucal.</p> <p>Promover a convivência social e fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes.</p> <p>Promover a valorização do esporte como forma de melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania.</p>	<p>atividades esportivas oferecidas pelo município, bem como promover a inclusão das crianças e jovens nessas atividades</p>	<p>Social, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.</p>			
--	--	---	--	--	--

Proteção Especial

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
<p>Ampliar e priorizar o atendimento das famílias das crianças e adolescentes em risco.</p>	<p>Garantir atendimentos específicos tais como: psicológicos/terapêuticos /sócio assistenciais.</p>	<p>CMDCA/Secretária de Saúde/CRAS</p>	<p>Período de aplicação do plano.</p>	<p>Humanos</p>	
<p>Promover atendimento e, acompanhamento de dependentes</p>	<p>Avaliação do atendimento prestado no município para os dependentes físicos e seus familiares.</p>	<p>CMDCA, Secretária de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS.</p>			

químicos e suas famílias no município.					
--	--	--	--	--	--

Rede de atendimento

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Implantar serviços de atendimento às crianças e adolescente em situação de risco	Desenvolver um trabalho prioritário, com monitoramento direcionado a crianças e adolescente em situação de risco.	CMDCA, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretária de Educação	Período de aplicação do plano.	Humanos	
Promover programas de saúde mental direcionadas a criança e adolescente	Atendimento terapêutico à família de crianças e adolescentes em situação de risco	Esporte e Cultura, CRAS, Conselho Tutelar,			
Implementar e acompanhar programas de Pré-Natal, Parto e Pós Parto	Apoio e incentivo a ações de prevenção e mobilização da comunidade				
Incentivar programas de atendimento multidisciplinar	Ampliação e fortalecimento dos programas ofertados pela rede municipal de saúde				
Ampliar a rede de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.	Investimento em projetos com atividades extra curriculares.				
Estimular a valorização da educação como forma de melhoria na qualidade de vida, exercício da cidadania, e sobretudo, para a qualificação no mercado de trabalho	Estudo de viabilidade de apoio às mães e seus filhos vítimas de violência.				

Promover proteção vítimas violência	as de				
--	----------	--	--	--	--

Integração e Articulação com outros conselhos

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Integrar e articular casos relacionados a criança e adolescente com outros conselhos municipais	Promover Encontros e reuniões para discussão integrada.	CMDCA, Conselho Tutelar, CMAS.	Período de aplicação do plano.		

Considerações Finais

Pretende-se com esse Plano de Ação e Aplicação que ele seja um instrumento de prática, planejamento e constante avaliação. Pois somente através da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade civil, é que se tornará possível a garantia dos direitos e a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Claudirlei
Prefeito

Plano de ação e aplicação
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e
Adolescente

Apresentação

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente de Piratuba, criado pela Lei 229/63, é composto por 04 segmentos da rede pública Educação, saúde, polícia militar e 04 segmentos da sociedade civil, totalizando 08 membros pertencentes ao CMDCA. Dentro de suas funções o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente atua como órgão deliberativo e controlador, e tem como objetivo principal atender as necessidades políticas de atenção a criança e ao adolescente do município de Piratuba. Esse trabalho, é realizado em conjunto com o Conselho Tutelar, sendo ele todo pautado nos princípios Constitucionais da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, em legislações complementares, as quais norteiam toda a atuação desses profissionais, zelando a defesa dos direitos da criança e adolescente, bem como, promovendo os serviços necessários na rede de atendimento no município.

Norteando-se pelo diagnóstico e compreensão das especificidades apresentada pelo município, no que se refere à situação da Criança e Adolescente, construímos esse plano de ação e aplicação, o qual ajuda a dimensionar e definir as prioridades referentes a essa questão. Pautados nisso, buscaremos melhores formas de agir para transformar e melhorar a vida da população infanto-juvenil.

Objetivo

Estabelecer normas gerais para a formulação e implantação das políticas de proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente, observadas as linhas de ação e diretrizes preconizadas pelo ECA, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

A seguir os quadros ilustrativos dos desdobramentos do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA.

Qualificação e Planejamento

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Qualificar os serviços de atendimento à criança, adolescente e seus familiares/responsáveis.	Implantação de programa permanente de capacitação da Rede de Proteção de atendimento as crianças,	Governo Municipal de Piratuba, Secretária de Saúde e Assistência Social,	06 meses	FIA	A DEFINIR DE ACORDO COM O PROJETO .

<p>Integrar e divulgar as redes de serviço.</p>	<p>adolescente e seus familiares/responsáveis.</p> <p>Humanização no atendimento à criança e adolescente vitimizado ou em risco.</p> <p>Criação de um plano de mídia para divulgação dos serviços de atendimento as crianças, adolescente e seus familiares/responsáveis/</p>	<p>Secretária de Educação, Conselho Tutelar, CRAS, CMDCA, CMAS.</p>			
<p>Capacitar de forma continuada os conselheiros dos direitos da criança e adolescente.</p> <p>Capacitar os técnicos para manuseio do Sistema /SIPIA</p>	<p>Investimento de recursos e oferta de projetos que visem à capacitação dos companheiros</p>	<p>Governo Municipal de Piratuba, Secretária de Saúde e Assistência Social, CMDCA.</p>	<p>12 MESES</p>	<p>FIA</p>	
<p>Planejar as ações desenvolvidas pelo CMDCA.</p>	<p>Realização de diagnóstico relacionada à situação da criança e adolescente no município</p> <p>Visitas nas instituições que realizam atividades voltadas a criança e adolescente.</p> <p>Estabelecer reuniões mensais com o conselho de direito.</p>	<p>Conselho Tutelar, CMDCA.</p>	<p>IMEDIATO, ACÇÕES JÁ ESTAO SENDO REALIZADAS.</p>		
<p>Disponibilizar capacitação e</p>	<p>Disponibilizar recursos para</p>	<p>Conselho Tutelar,</p>	<p>12 MESES</p>	<p>FIA</p>	

treinamento aos Conselheiros Tutelares, bem como acompanhar e dar subsídios às ações desenvolvidas por eles.	capacitação e treinamento aos conselheiros tutelares.	CMDCA.			
Disponibilizar capacitação e treinamento aos Conselheiros Tutelares, bem como acompanhar e dar subsídios às ações desenvolvidas por eles.	Disponibilizar recursos para capacitação e treinamento aos conselheiros tutelares.	CMDCA			
Captar fundos de investimento Otimizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal do CMDCA. Ampliar a representatividade do CMDCA nas discussões relacionadas a criança e adolescente, bem como ampliar a participação da sociedade civil no Conselho	Articular junto com o poder público municipal a captação de recursos, bem como realizar campanhas para arrecadação de fundos. Acompanhamento das políticas públicas e dos projetos direcionados a criança e adolescente.	CMDCA, Governo Municipal, Representantes da sociedade civil.	18 MESES		

Prevenção

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Desenvolver atividades voltadas para a prevenção: *gravidez na	Realização de campanhas de prevenção Divulgação das	CMDCA, Secretária Municipal de Saúde e Assistência	12 MESES		

<p>adolescência; *trabalho infantil; *violência contra criança e adolescente; *exploração sexual infanto-juvenil; *uso indevido de drogas, *saúde bucal.</p> <p>Promover a convivência social e fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes.</p> <p>Promover a valorização do esporte como forma de melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania.</p>	<p>atividades esportivas oferecidas pelo município, bem como promover a inclusão das crianças e jovens nessas atividades</p>	<p>Social, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.</p>			
--	--	---	--	--	--

Proteção Especial

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
<p>Ampliar e priorizar o atendimento das famílias das crianças e adolescentes em risco.</p>	<p>Garantir atendimentos específicos tais como: psicológicos/terapêuticos /sócio assistenciais.</p>	<p>CMDCA/Secretária de Saúde/CRAS</p>	<p>Período de aplicação do plano.</p>	<p>Humanos</p>	
<p>Promover atendimento e, acompanhamento de dependentes</p>	<p>Avaliação do atendimento prestado no município para os dependentes físicos e seus familiares.</p>	<p>CMDCA, Secretária de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS.</p>			

químicos e suas famílias no município.					
--	--	--	--	--	--

Rede de atendimento

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Implantar serviços de atendimento às crianças e adolescente em situação de risco	Desenvolver um trabalho prioritário, com monitoramento direcionado a crianças e adolescente em situação de risco.	CMDCA, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretária de Educação	Período de aplicação do plano.	Humanos	
Promover programas de saúde mental direcionadas a criança e adolescente	Atendimento terapêutico à família de crianças e adolescentes em situação de risco	Esporte e Cultura, CRAS, Conselho Tutelar,			
Implementar e acompanhar programas de Pré-Natal, Parto e Pós Parto	Apoio e incentivo a ações de prevenção e mobilização da comunidade				
Incentivar programas de atendimento multidisciplinar	Ampliação e fortalecimento dos programas ofertados pela rede municipal de saúde				
Ampliar a rede de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.	Investimento em projetos com atividades extra curriculares.				
Estimular a valorização da educação como forma de melhoria na qualidade de vida, exercício da cidadania, e sobretudo, para a qualificação no mercado de trabalho	Estudo de viabilidade de apoio às mães e seus filhos vítimas de violência.				

Promover proteção vítimas violência	as de				
--	----------	--	--	--	--

Integração e Articulação com outros conselhos

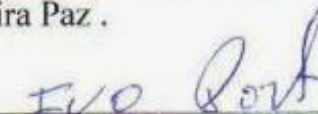
Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Integrar e articular casos relacionados a criança e adolescente com outros conselhos municipais	Promover Encontros e reuniões para discussão integrada.	CMDCA, Conselho Tutelar, CMAS.	Período de aplicação do plano.		

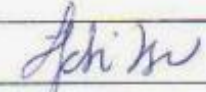
Considerações Finais


Pretende-se com esse Plano de Ação e Aplicação que ele seja um instrumento de prática, planejamento e constante avaliação. Pois somente através da articulação entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade civil, é que se tornará possível a garantia dos direitos e a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRATUBA – SANTA CATARINA

48 especializadas pelo SUS; Falta de CAPS intermunicipal ou de referência; Falta de controle de
49 zoonoses por grande população de Cães e Gatos de rua; Deficiência da rede e sistema de esgoto no
50 município; Deficiência no sistema de redes para atendimento integral a saúde do município; Uso de
51 agrotóxicos sem EPIs; Deficiência na capacitação permanente da equipe de saúde; Falta de
52 efetivação na implantação do Programa de Saúde do trabalhador; Falta de cobertura total da
53 população pela Saúde Bucal; Alto índice de partos cesarianos; Aumento do índice de gestantes
54 menores de 20 anos; Baixo índice de aleitamento materno exclusivo. Após a explanação o sr.
55 Márcio coloca o plano para apreciação do conselho sendo aprovado por unanimidade de todos os
56 membros do conselho, e será elaborada uma resolução do conselho para certificação do mesmo. **3 –**
57 **contas Saúde 2013:** o presidente do conselho passou a palavra para o secretário, Sr. Ladi, que
58 comentou que no ano de 2013, foram gastos até o momento cerca de aproximadamente R\$
59 4.800.961,60 na saúde, sendo que destes cerca de 485.027,95 foram auxílio e despesas com
60 laboratório, aquisição 04 veículos para uso no transporte de pacientes e ESF, cerca de R\$
61 194.750,00, convênios para atendimento a urgência e emergência R\$ 254.301,32, em despesas com
62 pessoal foi gasto cerca de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), na compra de
63 medicamentos foram gastos até o momento cerca de R\$ 320.000,00. Os demais gastos foram na
64 manutenção de veículos, do prédio da unidade de saúde aqui do centro e do Lageado Mariano e
65 aquisição de materiais para melhoria da qualidade do atendimento. O presidente coloca para
66 apreciação do Conselho Municipal de saúde sendo, aprovado por unanimidade de todos os
67 membros do conselho. **Assuntos gerais:** o presidente passa a palavra para a sra. Rosana Maria
68 Sandrin, assistente social do município, que comenta que no início do próximo ano serão
69 elaborados os critérios para a concessão de auxílio financeiro e pede a contribuição do conselho
70 municipal de saúde para este trabalho, o presidente sr. Márcio coloca o conselho a disposição no
71 que se fizer necessário. Sem mais nada a tratar encerrou-se a presente ata que vai datada e assinada
72 por mim Gracieli Davila que secretarie a mesma e pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde
73 Marcio Moreira Paz .

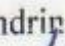
74
75 Ivo Port 

76 Zilda Gabriela Rese Hach 

77 Elizario Carvalho da Silva 

78 Ladi João Cowacicz 

79 Daniel Carmo de Oliveira 

80 Rosana Maria Sandrin 

81 Nilce Schreiner 

82 Gracieli Davila 

84 
85 **Marcio Antonio Moreira Paz**

86 **Presidente do CMS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PIRATUBA – SANTA CATARINA

Ata nº 006

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze, às 08h30, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para reunião ordinária no auditório da Unidade Mista de Saúde do município de Piratuba. O Presidente do CMAS, Paulo Ricardo Kurt Schuch, primeiramente, deu às boas vindas aos conselheiros presentes. Ato contínuo foi colocado em debate o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal – Ano 2013 onde se propõem as metas físicas do atendimento do SUAS. No que toca ao Resumo Executivo, temos: 1) Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): R\$ 94.590,38 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos); 2) Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual): R\$ 393.200,00 (trezentos e noventa e três mil e duzentos reais); 3) Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): sem transferências de recursos e 4) Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R\$ 487.790,38 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos). O supracitado plano de ação foi devidamente aprovado pelos membros do Conselho. Em seguida, o Presidente do CMAS colocou da V Conferência Municipal de Assistência Social que possui como tema central “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS” e como eixos temáticos: 1 - O Cofinanciamento obrigatório da Assistência Social; 2 – Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação; 3 – Gestão do Trabalho; 4 – Gestão dos Serviços, Programas e Projetos; 5 – Gestão dos Benefícios do SUAS e 6 – Regionalização. Lembrando que a referida conferência será no próximo dia 26 (vinte e seis), período vespertino, no Centro de Informações Turísticas e que é de suma importância à presença de todos os conselheiros do CMAS de Piratuba. Dando continuidade a ordem do dia, foi empossado o novo Conselho Municipal de Assistência Social por um mandato de 02 (dois) anos conforme previsto no regimento interno do CMAS, sendo membros:

Representantes dos Órgãos Públicos: EXECUTIVO MUNICIPAL: TITULAR: PAULO RICARDO KURT SCHUCH portador de CPF nº 020.207.789-63 e SUPLENTE: SOELITON DE OLIVEIRA portador de CPF nº 754.720.239-04; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO: TITULAR: ROSANA MARIA SANDRIN portadora de CPF nº 896.277.179-91 e SUPLENTE: KARLA CRISTINA LENHARDT portadora de CPF nº 035.603.119-50; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: TITULAR: CLAUDIA APARECIDA PORT JUNG portadora de CPF nº 027.856.309-04 e SUPLENTE: CARMEN TERESINHA LAND portadora de CPF nº 573.414.949-72; SEGURANÇA MUNICIPAL: TITULAR: STELMAR MARCIO SENGER portador de CPF nº 693.428.069-53 e SUPLENTE: ALTAIR OLIVERIO DA COSTA portador de CPF nº 579.189.19-00; SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: TITULAR: MARCIA DUPONT portadora de CPF nº 008.426.669-40 e SUPLENTE: IVO WEBER portador de CPF nº 818.501.159-15; **FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:** TITULAR: MARIA LUIZA COLPANI FOLLE portadora de CPF nº 048.119.249-24 e SUPLENTE: JOZEANE HILGERT portadora de CPF nº 010.573.059-95; **Representantes da Sociedade Civil: LIONS CLUBE DE PIRATUBA:** TITULAR: DELMAR FRAGOZO POMPEO portador de CPF nº 477.362.409-49 e SUPLENTE: NESTOR ERNANI FREITAG portador de CPF nº 247.715.460-53; **CONSELHO TUTELAR:** TITULAR: ROSANE CECILIA ZART portadora de CPF nº 526.194.869-04 e SUPLENTE: DAYANA THAIS RADEL portadora de CPF nº 029.604.699-09; **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES - APP:** TITULAR: CARLOS ALBERTO MARINOSKI portador de CPF nº 716.890.449-34 e SUPLENTE: MARLENE BACKES portadora de CPF nº 502.723.300-00; **GRUPO DE IDOSOS DE PIRATUBA:** TITULAR: NILVA REGALIN portadora de CPF nº 003.729.309-56 e SUPLENTE: LORY GERHARDT SCHREINER portadora de CPF nº 777.042.909-91; **COOPERATIVAS DE CRÉDITO BANCÁRIO:** TITULAR: GILVANIR DENDENA portador de CPF nº 048.100.569-29 e SUPLENTE: CRISTIANE SALETE INOCENTI portadora de CPF nº 044.004.219-45; **ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGÉLICAS - OASE:** TITULAR: ARMINDA LORY WULFF SCHAEFFER portadora de CPF nº 016.126.329-12 e SUPLENTE: ELLY ROESLER GRAEBIN portadora de CPF nº 868.723.209-82. A presidência do CMAS continua a cargo de Paulo Ricardo Kurt Schuch, porém, a secretária passa a ser a conselheira, Karla Cristina Lenhardt. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMAS, Paulo Ricardo Kurt Schuch, encerra a reunião; sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes,

Cristiane Inocenti
Marlene Backes
Nilva Regalin
Flavio Bizotto

Marcia Dupont
Maria Luiza Colpani Folle

Dayana Radel
Rosane Cecilia Zart

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Carlos Alberto Marinowski

Karla Cristina Lenhardt

Elly Graebli
Arminda Lory Wulff Schaeffer

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze , às treze horas e trinta minutos nas dependências da Secretaria de Educação e Esportes de Piratuba/ SC, reuniram- se os membros do Conselho de Alimentação – CAE, quadriênio 2013/2016, nomeados pelo decreto nº 322/2013 de 27 de maio de 2013, para uma reunião extraordinária. A pauta teve como objetivo a prestação de contas do PNAE 2012/2013. O município recebeu um valor total de R\$ 77.100,00, sendo que R\$ 25.600,00 destinados para Creche, R\$ 12.200,00 para Pré- escola e R\$ 25.600,00 para o Ensino Fundamental. A contrapartida da Entidade Executora (Prefeitura) nesse período foi de R\$ 94.412,75, sendo que R\$ 56.999,90 destinados para Educação Fundamental e R\$ 37.412,85 para educação Infantil. Nada mais havendo a tratar, passo a datar e assinar a ata com os demais participantes da reunião. Piratuba, 12 de fevereiro de 2014.

Maritei Ap. Barbieri,
Jessyka Belotto,
Claudirlei Dorini,
Jandir Elb -
Marinez R. de Souza,
Janua R. de Souza

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

Em que pese a necessidade da existência do Conselho Municipal do Idoso, cumpre-me informar que a municipalidade até o presente momento não possui a constituição de tal órgão. Frisa-se no entanto que iremos em breve providenciar a efetivação do referido conselho.

Cordialmente,


Claudirlei Dorini
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

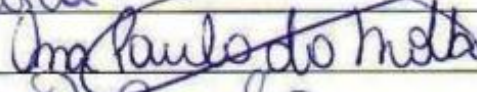
PIRATUBA – SANTA CATARINA

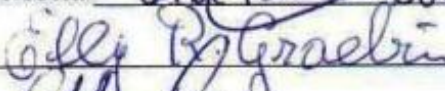
Reunião ordinária Ata nº 007 –11/12/2013

1
2
3 Às oito horas e trinta minutos, do dia onze de dezembro de dois mil e treze, tendo como local o
4 auditório da Unidade Básica de Saúde de Piratuba, reuniram-se os membros do Conselho Municipal
5 dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação do presidente do conselho Sr. Claercio
6 Huf, que agradeceu a presença de todos os membros. Posteriormente passou para os assuntos de
7 pauta: **1- Prestação de contas:** o presidente passou a palavra para a conselheira Gracieli que
8 comentou que no ano de 2013 foram gastos com o Fundo da Infância e Adolescência R\$ 82.583,51
9 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo que destes R\$
10 49.681,30 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos) foram destinados
11 ao pagamento do convênio com o Consórcio Intermunicipal do Abrigo Casa Lar – CIA LAR, em
12 aquisição de fraldas para crianças em vulnerabilidade social e risco foram gastos R\$ 28.110,00
13 (vinte e oito mil cento e dez reais), aquisição de leite R\$ 919,60 (novecentos e dezenove reais e
14 sessenta centavos), em pagamento de despesas com capacitações R\$ 2436,30 (dois mil quatrocentos
15 e trinta e seis reais e trinta centavos), as demais despesas foram gastos em atividade planejadas pelo
16 CMDCA com as crianças do município, cerca de R\$ 1.436,31 (hum mil quatrocentos e trinta e seis
17 reais e trinta e um centavos). após a apresentação o presidente colocou as contas para apreciação do
18 conselho, sendo aprovado por unanimidade por todos os membros do conselho. **2- Assuntos Gerais:**
19 a presidente do Conselho Rosane Cecilia Zart comentou ainda apresentam problemas com as fichas
20 de referências encaminhadas a rede de atenção, comenta que já melhorou um pouco porém ainda há
21 problemas, o presidente Sr. Claercio comenta que estará passando novamente nos setores
22 responsáveis para a verificação dos encaminhamentos e cobrar maior agilidade. Sem mais nada a
23 tratar encerrou-se a presente ata que vai datada e assinada por todos os membros do conselho.
24

25 Débora Cristina Carmo de Oliveira 

26 Gracieli Davila 

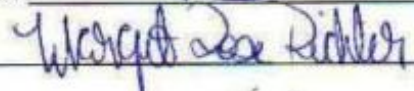
27 Ana Paula da Motta 

28 Elly Graebin 

29 Adelar Peise 

30 Delmar Fragoso Pompeo _____

31 Rosana Cecília Zart 

32 Margret Richter 



Claércio Huf

Presidente do Conselho

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE - Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2013

N. nota de Empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
80	R\$ 11.040,00	R\$ 22.080,00	01/2013.	2013
2028	R\$ 11.040,00	R\$ 22.080,00	01/2013.	2013
Subtotal*				
Subtotal*				
Total	R\$ 22.080,00	R\$ 22.080,00		

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos e Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N. Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de rateio
Subtotal*					
Subtotal*					
Total					

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE - Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio	Devolução
R\$ 11.040,00	R\$ 11.040,00	R\$ 11.040,00		01/2013.	2013	
R\$ 11.040,00	R\$ 11.040,00	R\$ 11.040,00		01/2013.	2013	
Subtotal*	R\$ 22.080,00	R\$ 22.080,00				
Subtotal*						
Total	R\$ 22.080,00	R\$ 22.080,00				

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos e Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
Subtotal*				
Subtotal*				
Total				

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	28.085.493,70	ORÇAMENTÁRIAS	26.551.686,25
Receitas Correntes	26.659.415,61	Despesas Correntes	16.780.770,91
Receita Tributária	2.396.234,61	Pessoal e Encargos Sociais	8.390.349,14
Receita de Contribuições	220.688,13	Juros e Encargos da Dívida	2.481,28
Receita Patrimonial	352.488,75	Outras Despesas Correntes	8.387.940,49
Receita Agropecuária	130.022,33	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.128.851,09
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	3.037.237,21
Transferências Correntes	28.017.655,53	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	130.421,65	Amortização da Dívida	91.613,88
(-) Deduções da Receita Corrente	-4.588.095,39	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	6.642.064,25
Receitas de Capital	596.881,57		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	60.900,00		
Amortização de Empréstimos	4.586,44		
Transferências de Capital	537.395,13		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-6.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	829.196,52		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.952.212,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.097.149,97
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	116.887,97	Realizável	128.747,84
Créditos em Circulação	116.887,97	Créditos em Circulação	128.747,84
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.048.767,35	Depósitos	1.041.274,00
Consignações	0,00	Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	1.048.767,35	Depósitos de Diversas Origens	1.041.274,00
Restos a Pagar	1.134.350,69	Restos a Pagar	1.668.612,93
Obrigações a Pagar	1.134.350,69	Obrigações a Pagar	1.668.612,93
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	2.481,28	Serviços da Dívida a Pagar	2.481,28
Operações de Crédito em Liquidação	2.481,28	Operações de Crédito em Liquidação	2.481,28
Outras Operações	256.033,92	Outras Operações	256.033,92
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	256.033,92	Outras Obrigações	256.033,92
Acréscimos Patrimoniais	393.691,03	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	31.037.705,94	SOMA	29.648.836,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.013.432,15	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.402.301,87
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	782.945,95	Bancos Conta Movimento	469.766,77
Bancos Conta Vinculada	344.196,48	Bancos Conta Vinculada	424.136,23
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	1.349.538,06	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	2.894.215,24
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	536.751,66	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	614.183,63
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	34.051.138,09	TOTAL	34.051.138,09

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		4.414.161,74	FINANCEIRO		1.321.728,10
DISPONÍVEL		4.402.301,87	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		469.766,77	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		424.136,23	RESTOS A PAGAR		1.321.728,10
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		2.894.215,24	Obrigações a Pagar		1.321.728,10
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		614.183,63	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		11.859,87	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		11.859,87	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		29.826.775,63	PERMANENTE		167.508,92
CRÉDITOS		2.554,04	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		167.508,92
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		1.121,63	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		98.634,15
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		68.874,77
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		1.432,41	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		600.012,39	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		90.125,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		509.887,39	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		1.747.115,05	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		163.819,18	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		1.583.295,87	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		27.477.094,15	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		27.477.094,15			
Bens Imóveis		15.657.923,42			
Bens Móveis		11.819.170,73			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		34.240.937,37	PASSIVO REAL		1.489.237,02
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		32.751.700,35
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		32.751.700,35
COMPENSADO		4.457.917,16	COMPENSADO		4.457.917,16
TOTAL		38.698.854,53	TOTAL		38.698.854,53



Receitas					
Fazer nova consulta					
Última atualização: 16/12/2013 08:15:48					
Receitas referentes a Dezembro de 2013					Imprimir
Total de receitas da Entidade: Todas					R\$ 28.317.341,24
Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas	33.286.200,00	3.388.275,06	32.911.436,63	98,87
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Dedução da Receita	-4.618.980,00	-409.929,09	-4.594.095,39	99,46

segunda-feira, 16 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



16:00:19

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

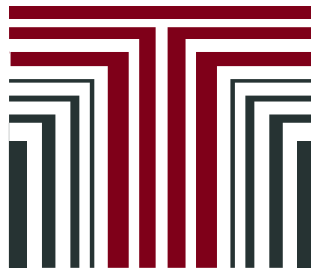
PROCESSO Nº: @PCP 14/00285361
INTERESSADO: Claudirlei Dorini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Piratuba

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 170 à 171.

Florianópolis, 14 de outubro de 2014.

JULIO CESAR DE MELO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Piratuba

Data de Fundação – 18/02/1949

População: 4.533 habitantes (*IBGE - 2012*)

PIB: 103,82 (em milhões)
(*IBGE - 2011*)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	50
CONCLUSÃO	51
ANEXO	53
APÊNDICE.....	54

PROCESSO	PCP 14/00285361
UNIDADE	Município de Piratuba
RESPONSÁVEL	Sr. Claudirlei Dorini - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	5044/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Piratuba, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Piratuba, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 14/10/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A História de Piratuba tem início em 1910, com a construção da estrada-de-ferro São Paulo-Rio Grande do Sul. A empresa responsável pela obra, a “Brazil Railway”, montou na região um acampamento para os operários, mais tarde batizado de Vila do Rio do Peixe. Em 1964, durante escavações em busca de petróleo, a Petrobrás localizou um lençol de águas termais a mais de 674m de profundidade, o que acabou por trazer e consolidar o turismo em Piratuba. No inverno ou no verão, as águas de Piratuba permanecem sempre à temperatura de 38,6°C. Além de representarem uma opção de lazer, os banhos térmicos são terapêuticos, sendo recomendados por médicos.

O Município de Piratuba tem uma população estimada em 4.533² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 103.819.862,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.051,80, considerando uma população estimada em 2011 de 4.708 habitantes.

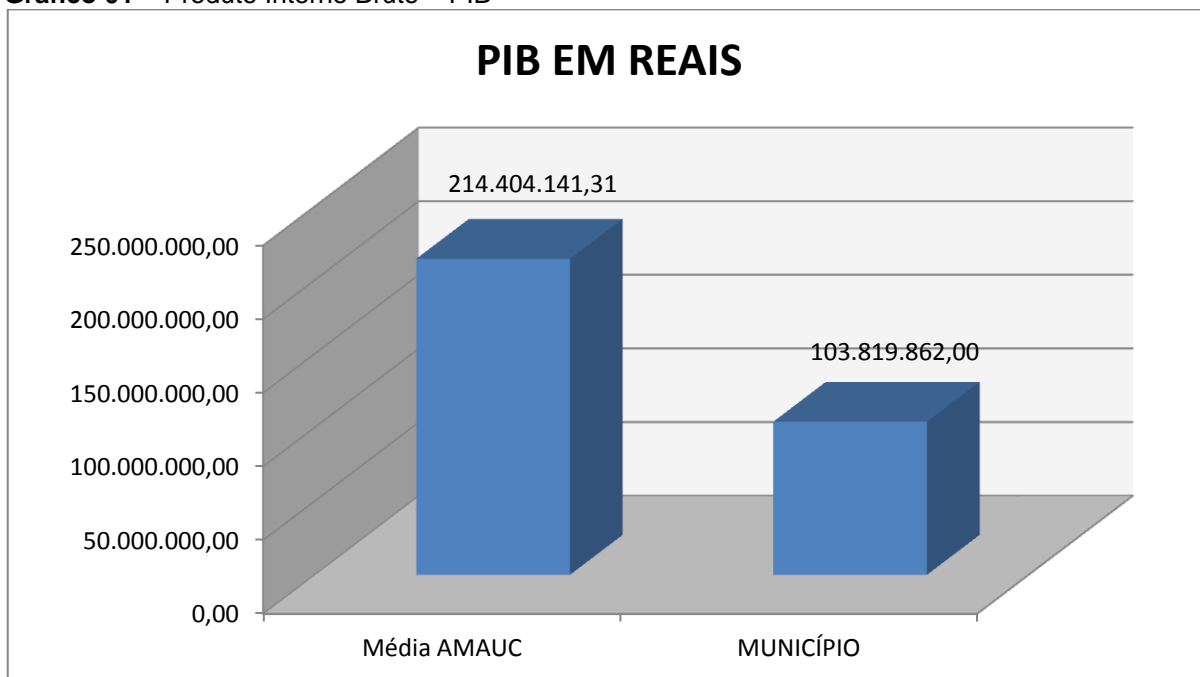
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

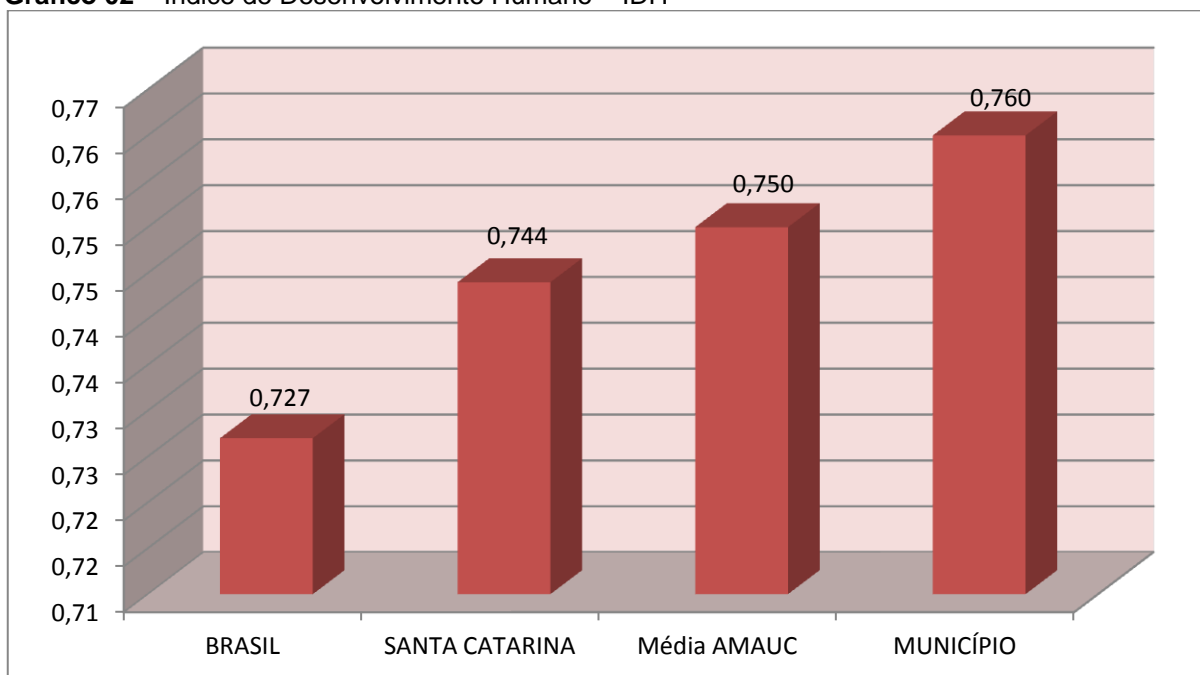
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Piratuba encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	28.508.220,00
PPA	1069/2009	17/11/2009		
LDO	1182/2012	Não informado	DESPESA FIXADA	28.508.220,00
LOA	1185/2012	Não informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.628.374,73**, correspondendo a **5,78%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.628.374,73, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.533.807,45 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 94.567,28.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	28.508.220,00	28.148.528,52	98,74
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	34.146.377,39	26.520.153,79	77,67
Superávit de Execução Orçamentária		1.628.374,73	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 397.016,93 refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Piratuba nos últimos 5 anos:

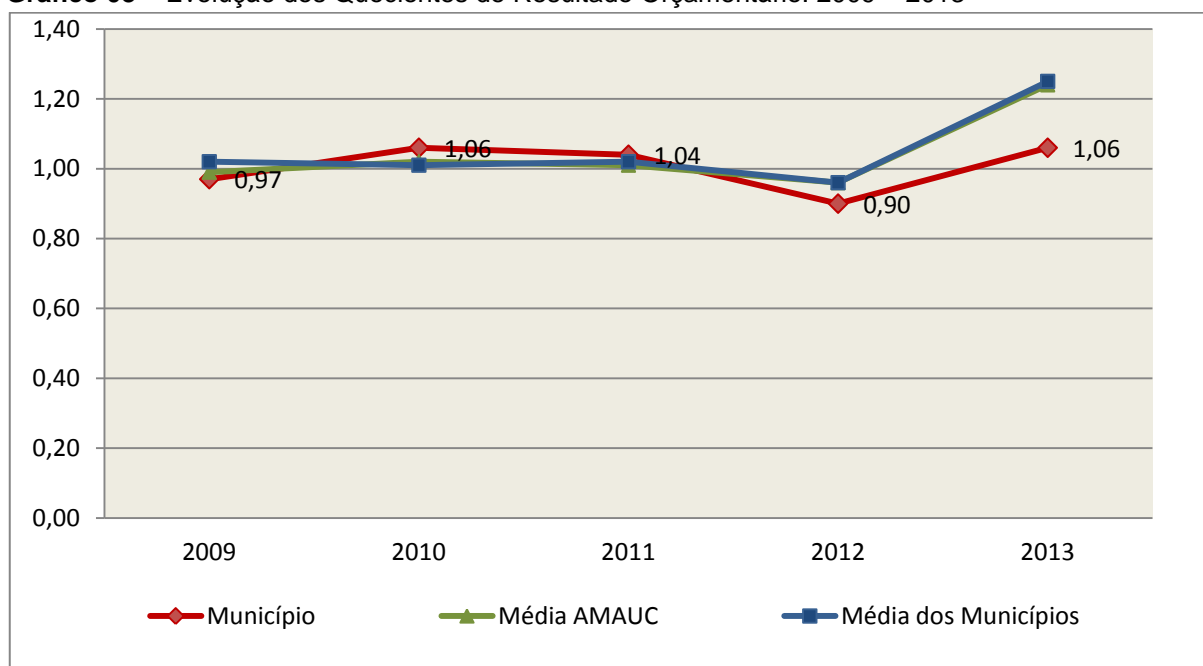
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	20.008.776,42	24.738.079,68	25.788.351,64	26.970.260,06	28.148.528,52
2	Despesa executada	20.724.278,01	23.372.779,51	24.853.553,46	30.095.944,15	26.520.153,79
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,97	1,06	1,04	0,90	1,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 28.148.528,52**, equivalendo a **98,74%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

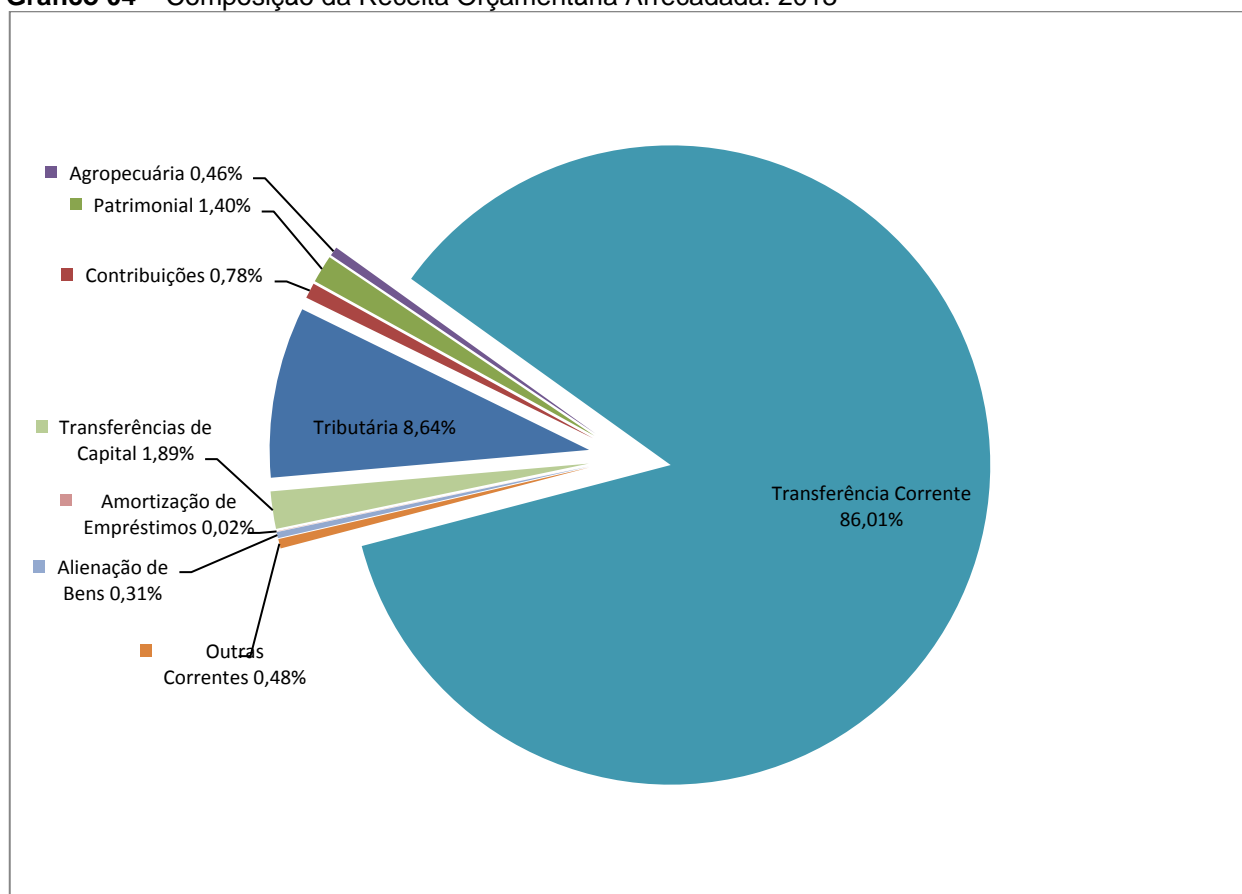
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	2.326.600,00	2.433.062,23	104,58
Receita de Contribuições	261.400,00	220.688,13	84,43
Receita Patrimonial	345.500,00	394.812,42	114,27
Receita Agropecuária	147.400,00	130.022,33	88,21

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	5.800,00	-	-
Transferências Correntes	23.723.020,00	24.211.868,04	102,06
Outras Receitas Correntes	133.000,00	134.693,80	101,27
RECEITA CORRENTE	26.942.720,00	27.525.146,95	102,16
Operações de Crédito	1.500.000,00	-	-
Alienação de Bens	52.000,00	87.400,00	168,08
Amortização de Empréstimos	13.500,00	4.586,44	33,97
Transferências de Capital	-	531.395,13	-
RECEITA DE CAPITAL	1.565.500,00	623.381,57	39,82
TOTAL DA RECEITA	28.508.220,00	28.148.528,52	98,74

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

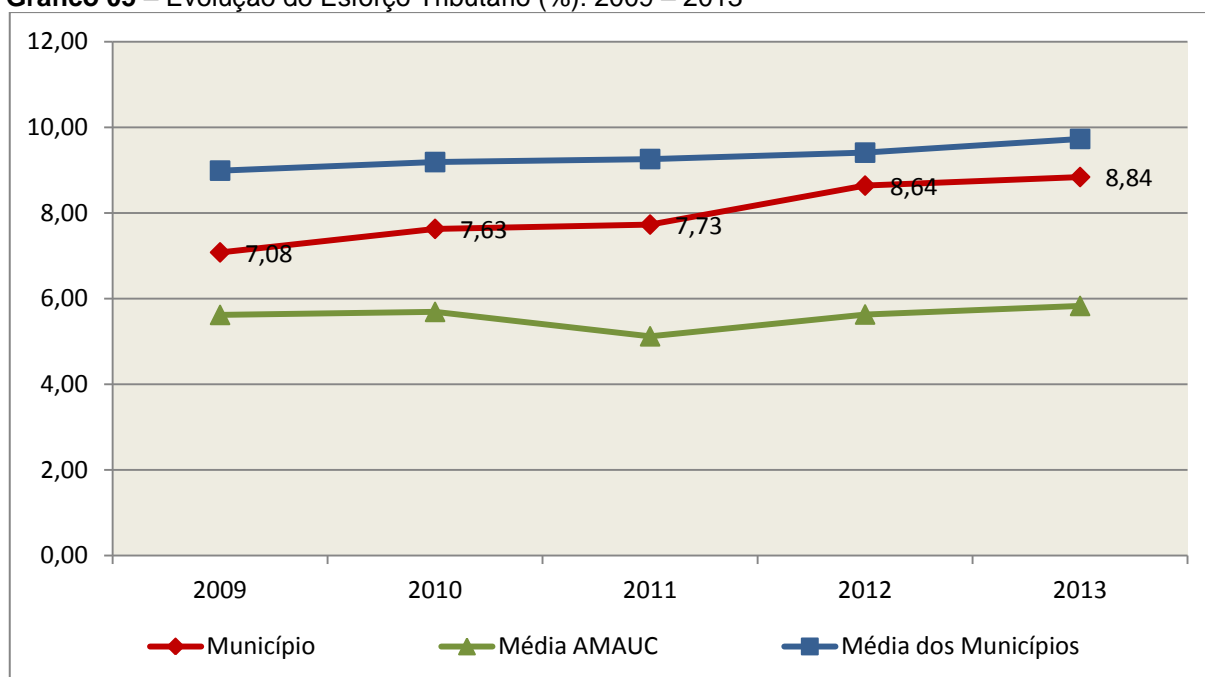


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,01%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

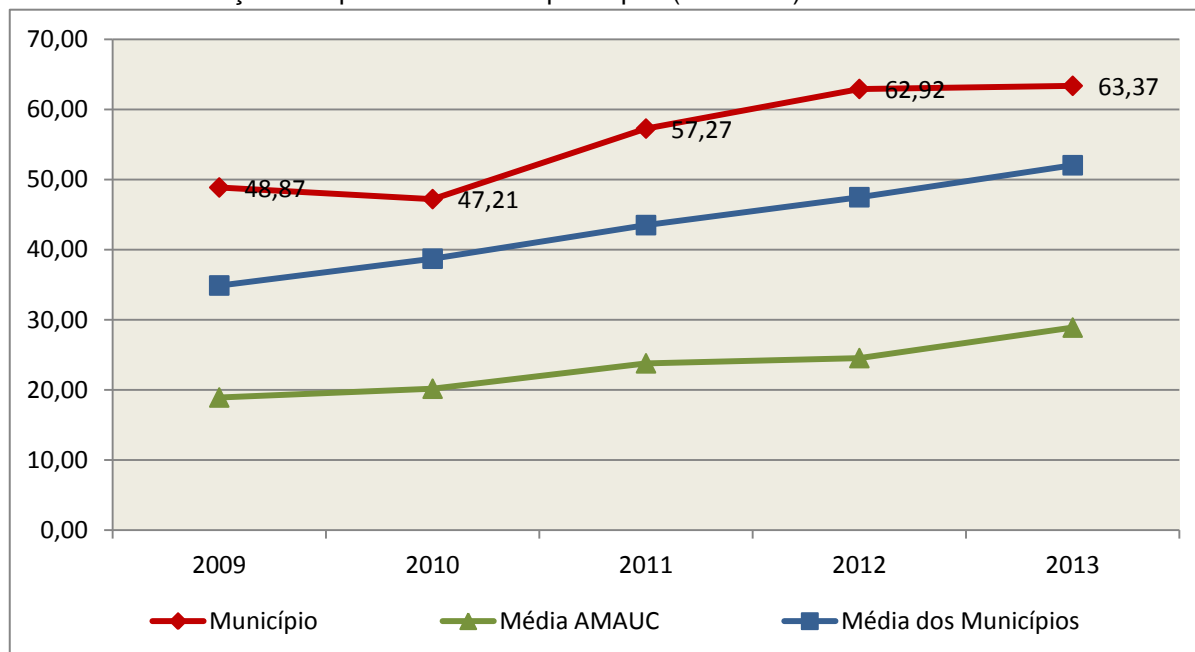


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

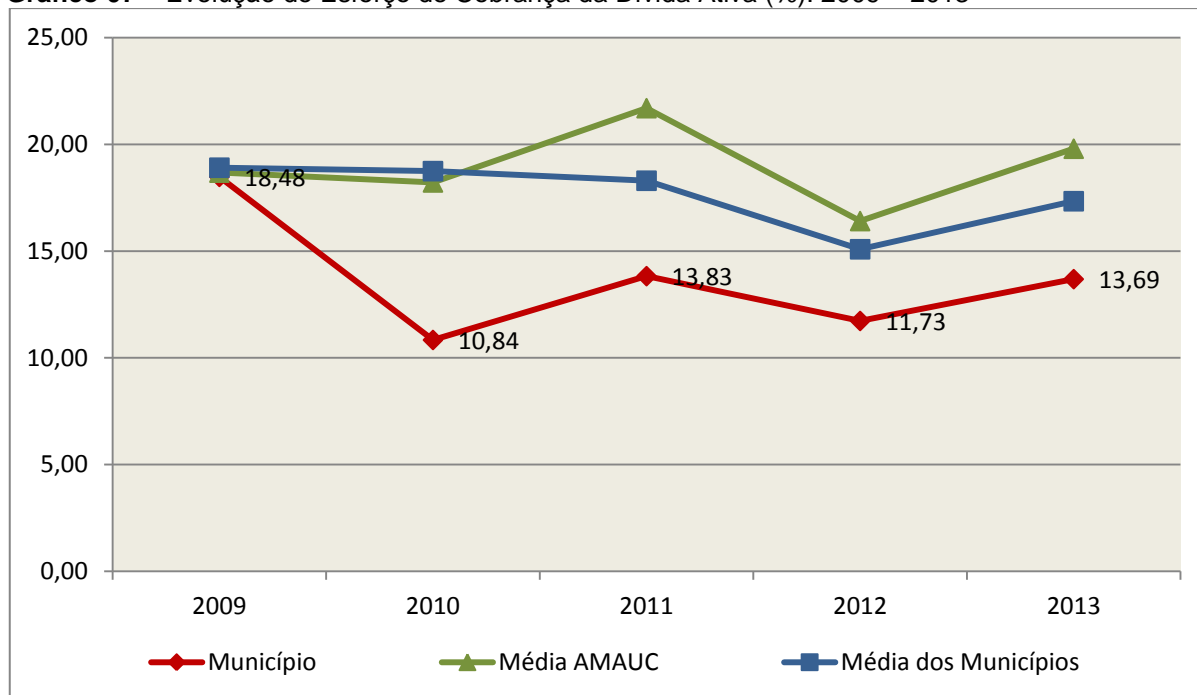
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
601.598,25	83.866,39	0,00	0,00	82.351,31	0,00	603.113,33

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.634.822,00	815.570,18	49,89
04-Administração	2.423.554,50	2.327.516,40	96,04
06-Segurança Pública	261.895,80	216.275,69	82,58
08-Assistência Social	704.441,49	569.392,04	80,83
10-Saúde	5.076.170,52	4.884.128,90	96,22
12-Educação	7.934.720,55	6.818.713,98	85,94
13-Cultura	919.268,84	910.832,71	99,08
15-Urbanismo	5.327.612,58	2.836.400,25	53,24
16-Habitação	15.000,00	9.459,00	63,06
17-Saneamento	520.799,80	480.683,07	92,30

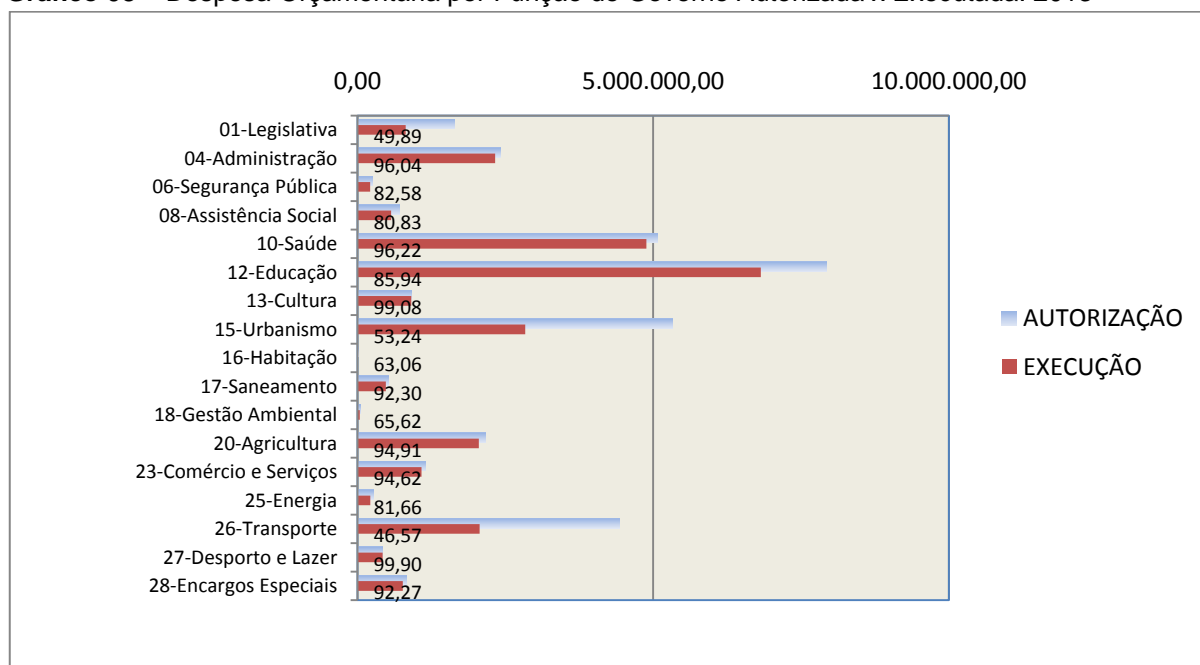
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
18-Gestão Ambiental	59.111,00	38.790,83	65,62
20-Agricultura	2.161.440,30	2.051.393,99	94,91
23-Comércio e Serviços	1.145.193,14	1.083.629,80	94,62
25-Energia	267.150,00	218.157,91	81,66
26-Transporte	4.437.730,00	2.066.529,90	46,57
27-Desporto e Lazer	425.313,43	424.890,62	99,90
28-Encargos Especiais	832.153,44	767.788,52	92,27
TOTAL DA DESPESA	34.146.377,39	26.520.153,79	77,67

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	624.453,42	665.641,44	730.481,69	739.085,94	815.570,18
04-Administração	2.108.085,80	1.671.707,48	1.894.382,26	2.144.527,07	2.327.516,40
06-Segurança Pública	58.266,15	131.125,21	171.588,28	238.991,33	216.275,69
08-Assistência Social	366.825,50	352.955,15	485.853,91	606.559,64	569.392,04
10-Saúde	3.991.936,19	4.101.158,81	4.631.186,87	5.667.261,66	4.884.128,90
12-Educação	4.703.943,01	6.506.359,68	6.069.960,66	7.513.700,00	6.818.713,98
13-Cultura	163.160,86	261.993,18	236.548,83	884.807,04	910.832,71
15-Urbanismo	1.472.900,75	2.519.096,54	3.707.979,72	5.749.619,40	2.836.400,25
16-Habitação	29.487,66	110.046,44	21.042,29	57.888,48	9.459,00
17-Saneamento	184.149,69	651.828,83	662.602,60	791.437,44	480.683,07
18-Gestão Ambiental	9.525,60	-	9.997,00	13.197,44	38.790,83
20-Agricultura	1.312.335,41	1.027.806,68	1.611.996,76	1.372.283,21	2.051.393,99
23-Comércio e Serviços	884.576,49	1.420.846,07	1.469.214,74	675.781,50	1.083.629,80
25-Energia	140.799,98	166.873,13	245.313,46	265.718,37	218.157,91
26-Transporte	3.862.292,36	2.905.418,97	1.657.880,34	2.038.839,87	2.066.529,90
27-Desporto e Lazer	314.325,01	245.821,30	584.653,69	623.900,87	424.890,62
28-Encargos Especiais	497.214,13	634.100,60	662.870,36	712.344,89	767.788,52
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	20.724.278,01	23.372.779,51	24.853.553,46	30.095.944,15	26.520.153,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	287.261,19	1,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.324.252,77	5,24
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	298.758,70	1,18
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	166.390,46	0,66
Cota do ICMS	16.959.158,96	67,07
Cota-Parte do IPVA	383.486,43	1,52

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	242.360,01	0,96
Cota-Parte do FPM	5.508.918,55	21,79
Cota do ITR	2.138,19	0,01
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	78.320,75	0,31
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	20.486,89	0,08
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	14.338,66	0,06
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	25.285.871,56	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	32.112.748,10
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	4.587.601,15
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.525.146,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Piratuba (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	3.303.469,53	4.778.461,27	Financeiro	1.916.612,72	1.366.212,80
Disponível	3.303.469,53	4.766.601,40	Depósitos	-7.493,35	1,00
Bancos Conta Movimento	1.061.385,63	584.109,98	Depósitos de Diversas Origens	-7.493,35	1,00
Bancos Conta Vinculada	342.686,55	510.741,76	Restos a Pagar	1.924.106,07	1.366.211,80
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.375.844,16	2.975.116,96	Obrigações a Pagar	1.924.106,07	1.366.211,80
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	523.553,19	696.632,70			
Realizável	-	11.859,87			
Créditos a Receber	-	11.859,87			
Permanente	30.151.296,52	31.444.188,11	Permanente	231.043,73	167.508,92
Créditos	2.554,04	2.554,04	Dívida Fundada	231.043,73	167.508,92
Devedores - Entidades e Agentes	1.121,63	1.121,63			
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	1.432,41	1.432,41	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	601.598,25	603.113,33	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	59.000,00	90.475,00			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	542.598,25	512.638,33			
Realizável a Longo Prazo	1.751.701,49	1.747.115,05			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	168.405,62	163.819,18			
Investimentos do RPPS - LP	0,00	1.583.295,87			
Imobilizado	27.795.442,74	29.091.405,69			
Bens Móveis e Imóveis	27.795.442,74	29.091.405,69			
Bens Imóveis	14.994.943,56	15.975.546,25			
Bens Móveis	12.800.499,18	13.115.859,44			
ATIVO REAL	33.454.766,05	36.222.649,38	PASSIVO REAL	2.147.656,45	1.533.721,72
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	31.307.109,60	34.688.927,66
			Ativo Real Líquido	31.307.109,60	34.688.927,66
TOTAL	33.454.766,05	36.222.649,38	TOTAL	33.454.766,05	36.222.649,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.412.248,47** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,29** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.025.391,66** passando de um Superávit de **R\$ 1.386.856,81** para um Superávit de **R\$ 3.412.248,47**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.092.433,64**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.303.469,53	4.778.461,27	1.474.991,74
Passivo Financeiro	1.916.612,72	1.366.212,80	-550.399,92
Saldo Patrimonial Financeiro	1.386.856,81	3.412.248,47	2.025.391,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Piratuba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	3.215,61	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	11.139,23	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17.242,17	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 64.021,66	29.164,99	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -34.856,67		
22 - Transferências de Convênios - Educação	15.182,54	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	180.698,52	Superávit
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-43.450,00	Déficit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	21.379,81	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	6.933,92	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	69.305,86	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	63,14	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	Superávit
58 - Salário Educação	47.138,88	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	340.524,20	Superávit
64 - Atenção Básica	175.477,35	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21.839,16	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	4.188,38	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	28.776,47	Superávit
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	184,80	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	23.335,89	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	26.898,17	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-43.450,00	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	2.433.009,38	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.433.009,38	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Piratuba foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

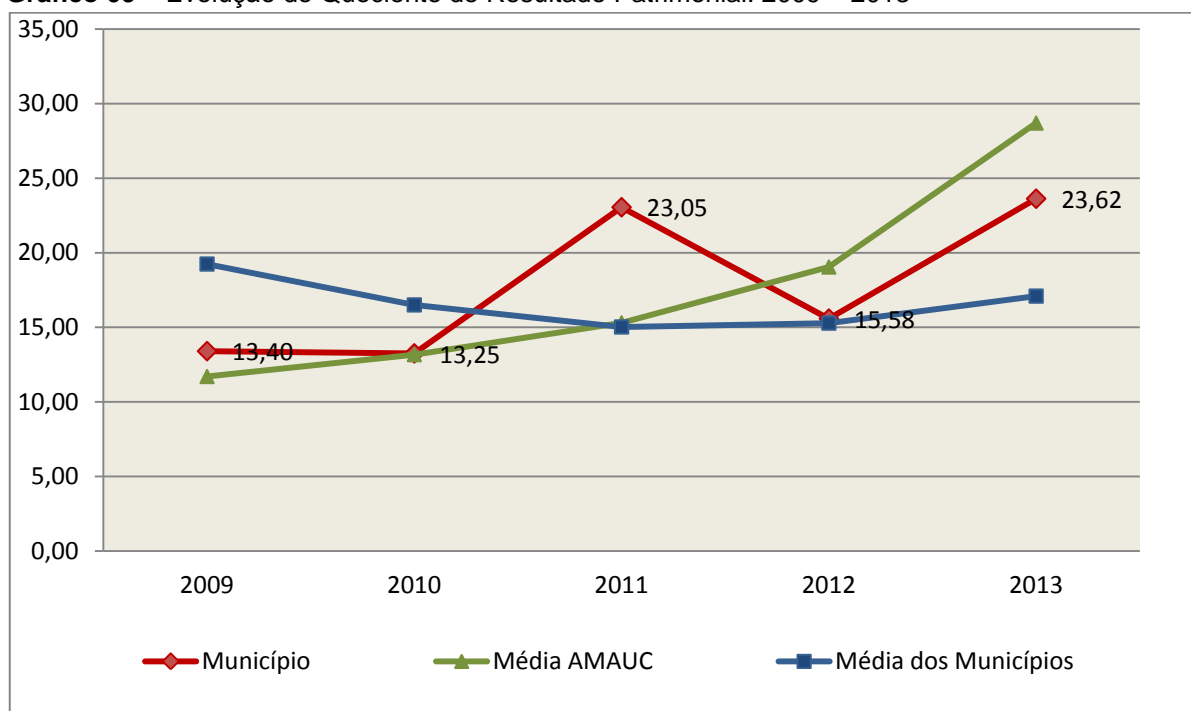
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	20.724.278,01	23.372.779,51	24.853.553,46	30.095.944,15	26.520.153,79
2 Restos a Pagar	1.442.972,69	1.940.984,47	1.157.025,61	1.924.106,07	1.366.211,80
3 Ativo Financeiro Ajustado	3.556.811,95	5.445.031,02	5.627.724,02	3.303.469,53	4.778.461,27
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.539.390,31	1.958.216,70	1.171.356,49	1.916.612,72	1.366.212,80
5 Ativo Real	26.431.620,26	31.005.510,46	33.932.729,05	33.454.766,05	36.222.649,38
6 Passivo Real	1.972.549,39	2.340.133,08	1.472.153,05	2.147.656,45	1.533.721,72
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	13,40	13,25	23,05	15,58	23,62
Situação Financeira (3÷4)	2,31	2,78	4,80	1,72	3,50
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,96	8,30	4,66	6,39	5,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



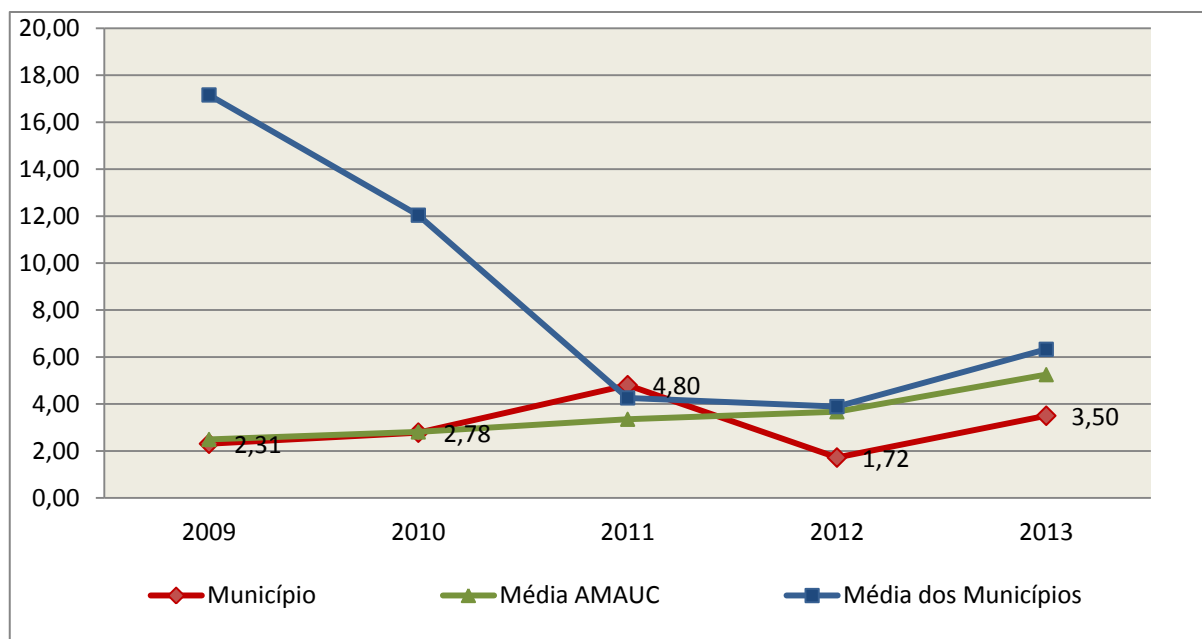
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **23,62** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

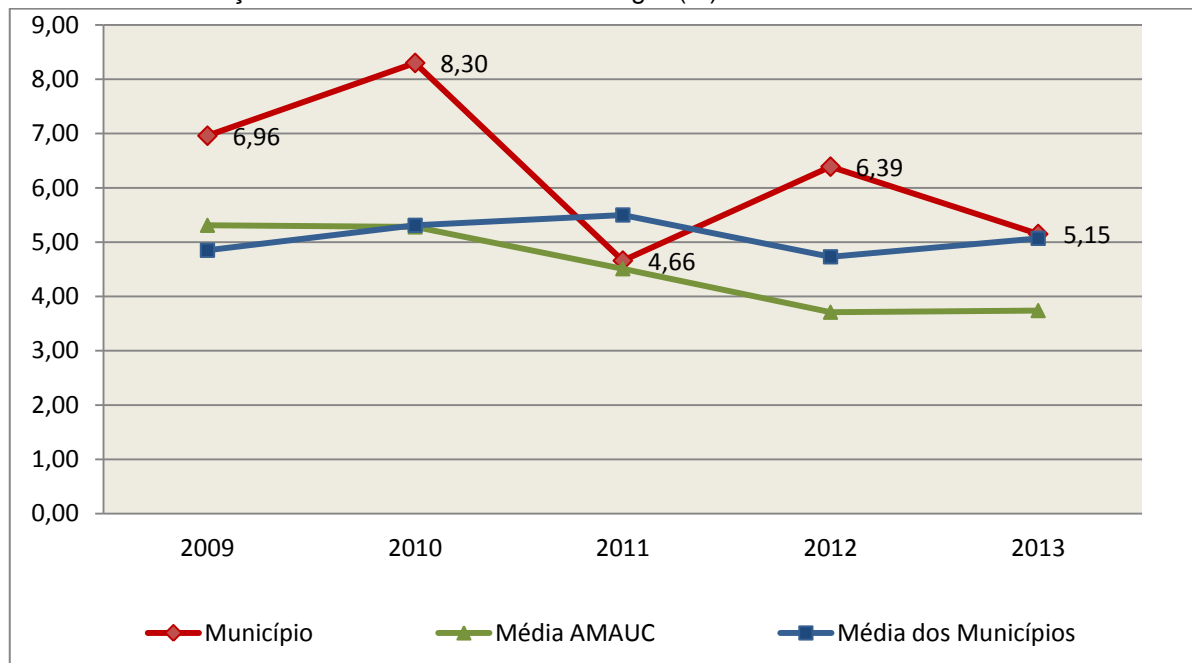
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **3,50** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Piratuba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **5,15%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.101.020,15** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,22%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 308.139,42**, representando **1,22%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

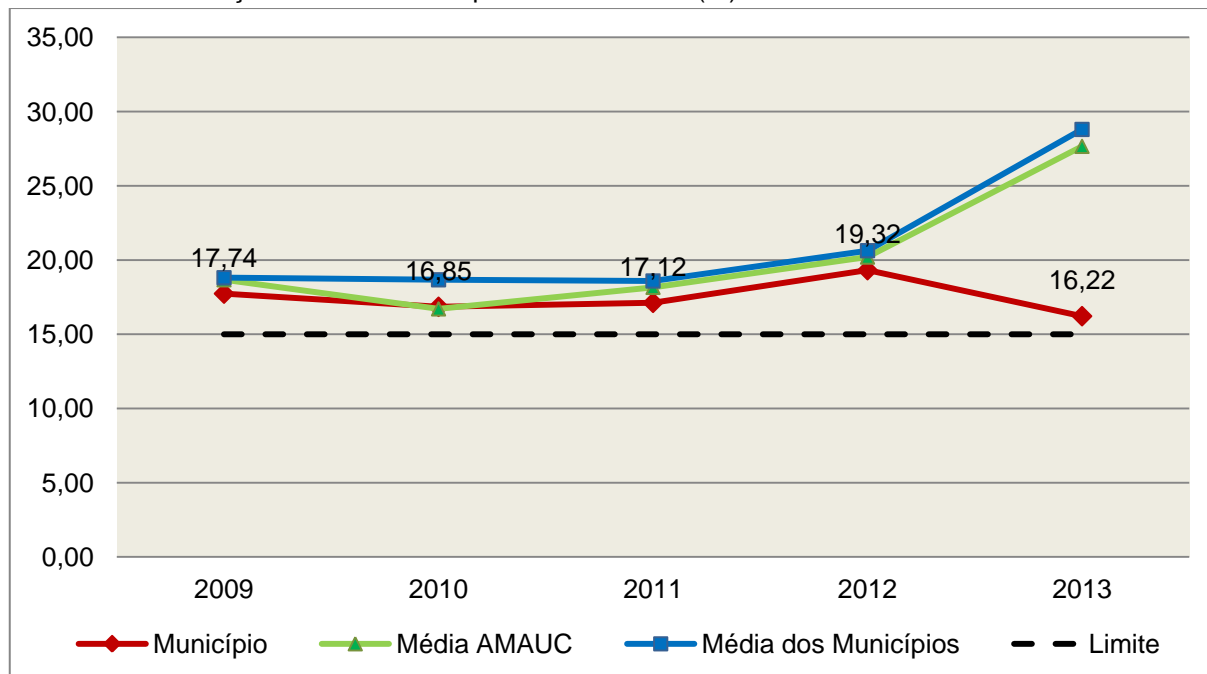
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	25.285.871,56	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.884.128,90	19,32
Atenção Básica	4.754.405,39	18,80
Vigilância Sanitária	129.723,51	0,51
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	783.108,75	3,10
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.101.020,15	16,22
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.792.880,73	15,00
Valor Acima do Limite	308.139,42	1,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Piratuba em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.799.358,53** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,84%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.477.890,64**, representando **5,84%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

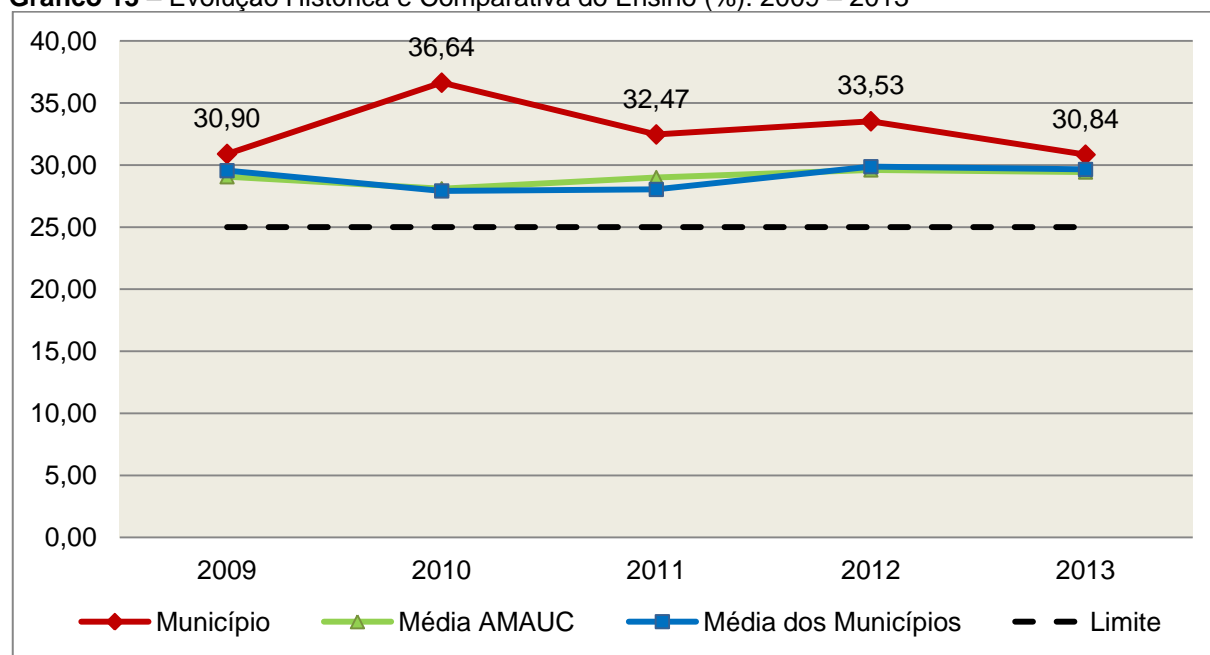
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	25.285.871,56	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.368.244,50	5,41
Educação Infantil	1.368.244,50	5,41
Valor Aplicado Ensino Fundamental	5.001.276,30	19,78
Ensino Fundamental	5.001.276,30	19,78
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	415.410,79	1,64
(+) Perda com FUNDEB	1.852.498,48	7,33
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.249,96	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.799.358,53	30,84
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.321.467,89	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.477.890,64	5,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Piratuba em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.940.512,23**, equivalendo a **70,76%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

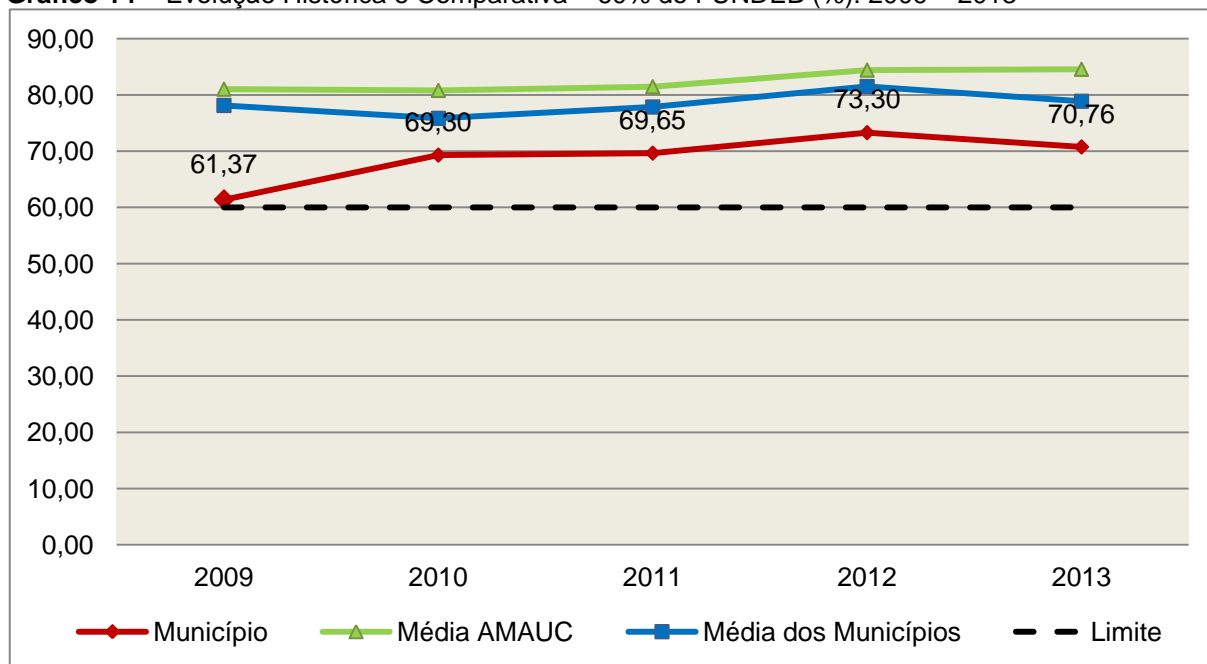
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.735.102,67
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.249,96
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.742.352,63
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.645.411,58
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.940.512,23
Valor Acima do Limite	295.100,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.713.187,64**, equivalendo a **98,94%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

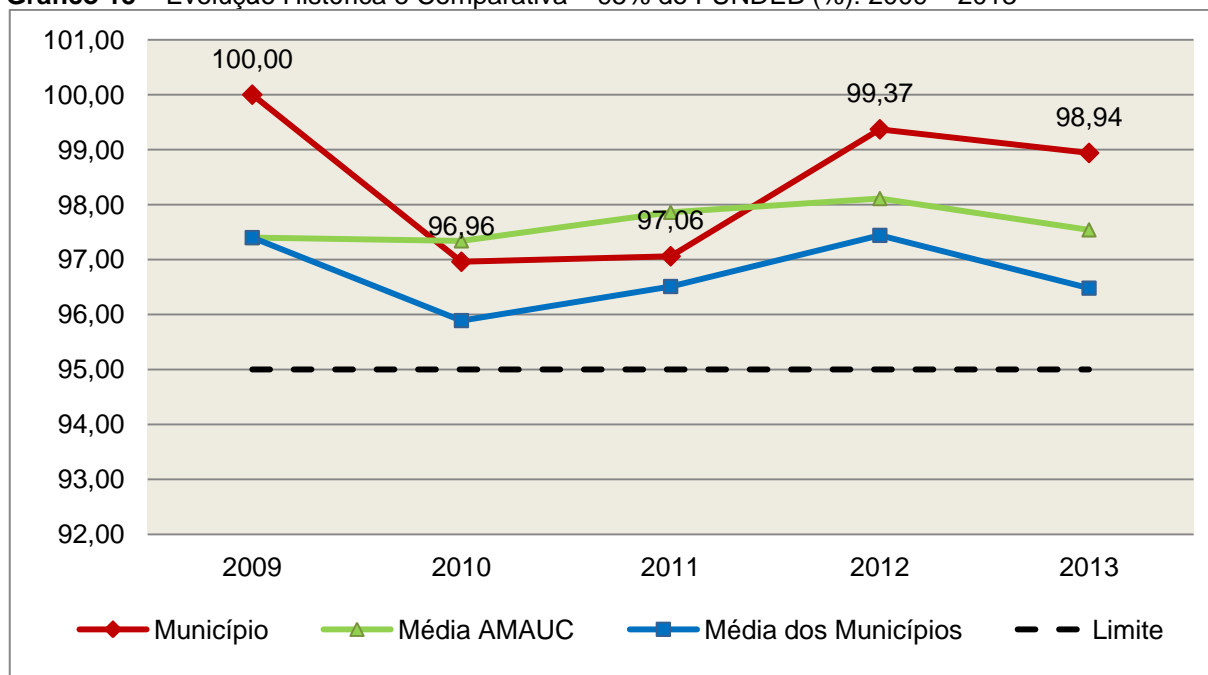
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.742.352,63
95% dos Recursos do FUNDEB	2.605.235,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.713.187,64
Valor Acima do Limite	107.952,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Piratuba reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 9.106,35, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	35.970,13
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	6.805,14
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	29.164,99

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.525.146,95	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.515.088,17	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.571.242,83	42,04
Pessoal e Encargos	11.571.242,83	42,04
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	587.963,85	2,14
Pessoal e Encargos	587.963,85	2,14
Total das deduções das despesas com pessoal*	13.805,26	0,05
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	12.145.401,42	44,12
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.369.686,75	15,88

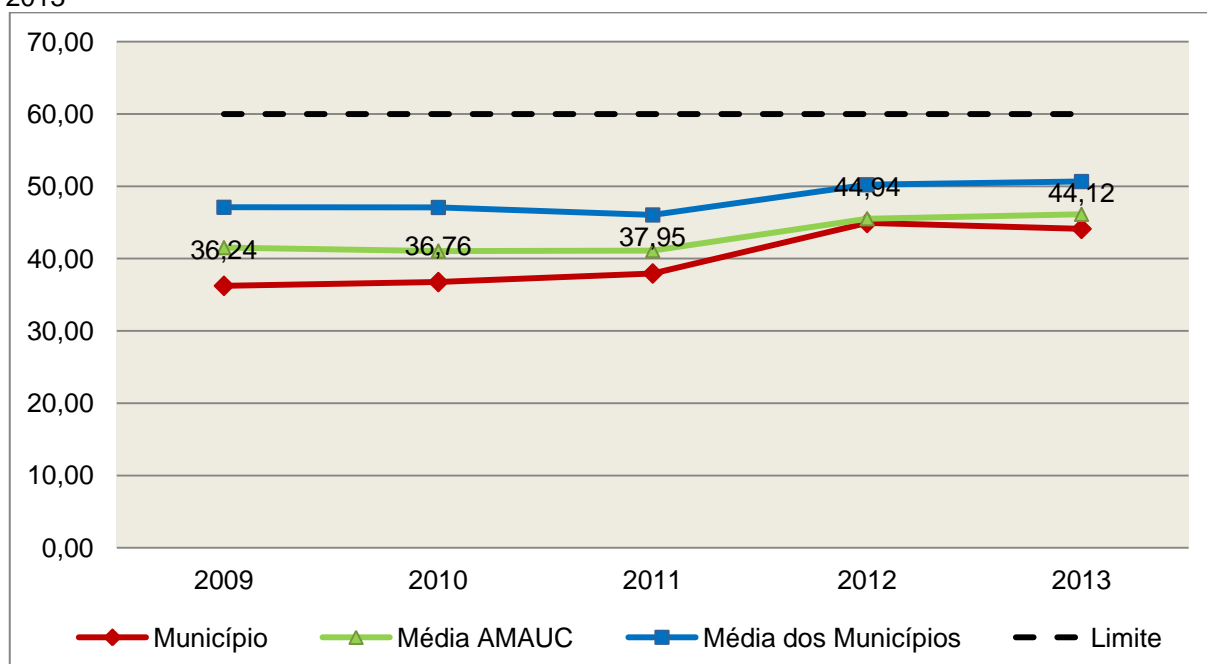
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **44,12%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Piratuba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.525.146,95	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.863.579,35	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.571.242,83	42,04
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	13.805,26	0,05
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.557.437,57	41,99
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.306.141,78	12,01

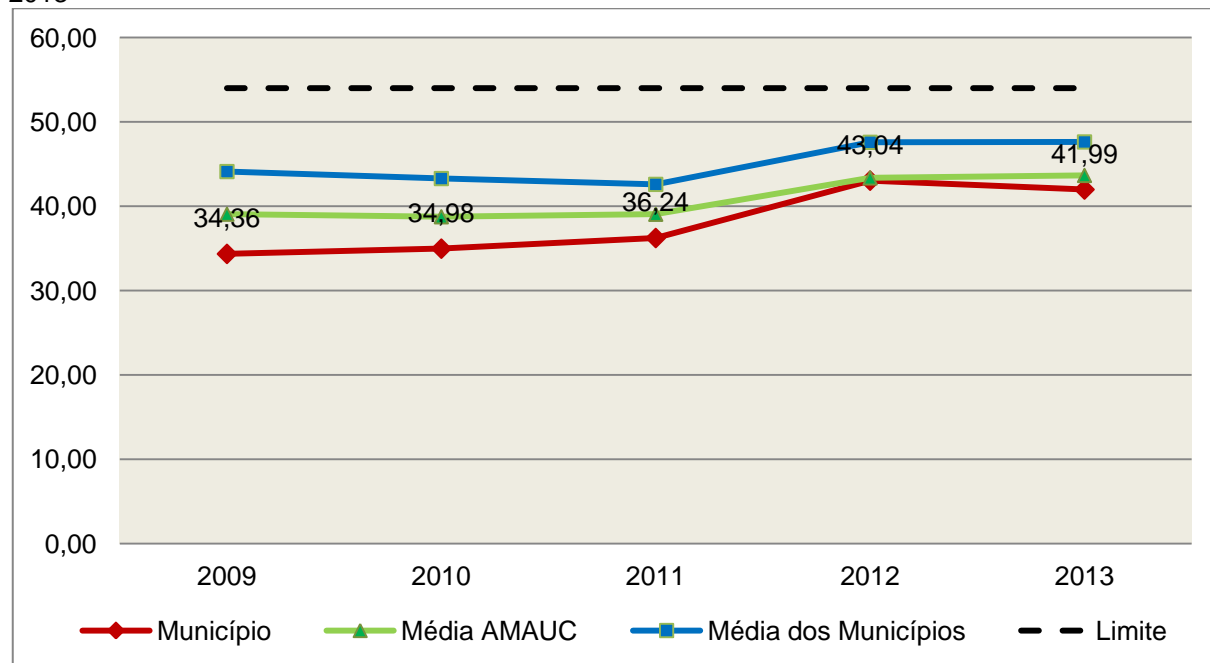
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,99%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

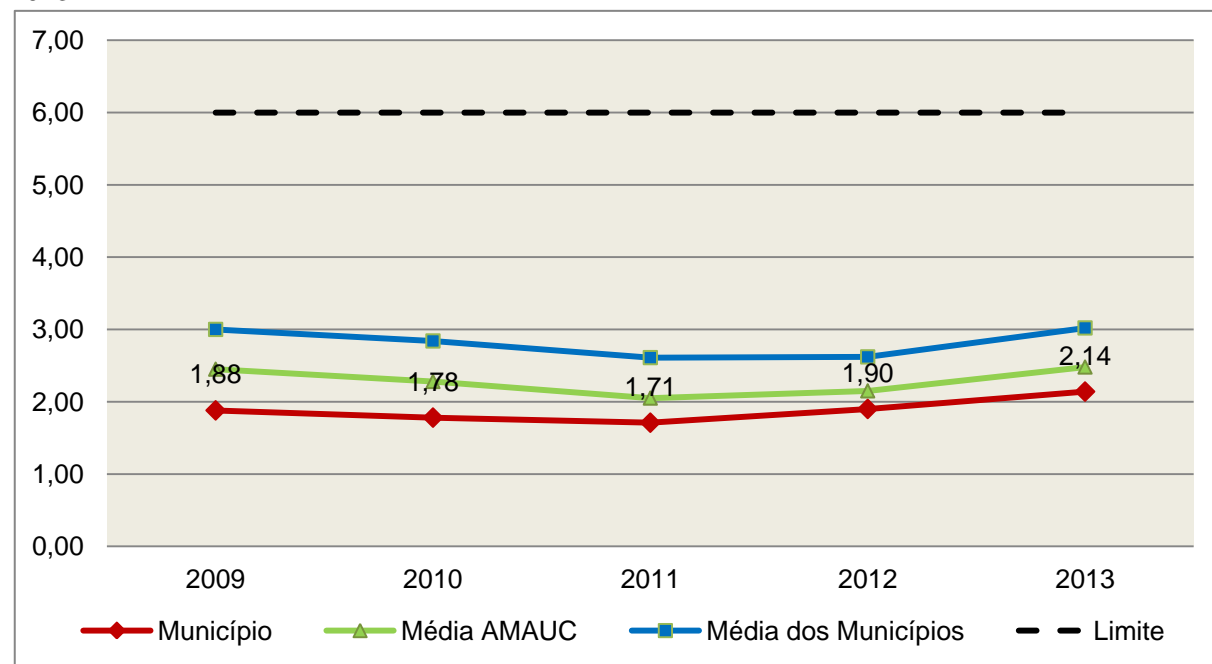
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.525.146,95	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.651.508,82	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	587.963,85	2,14
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	587.963,85	2,14
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.063.544,97	3,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,14%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Piratuba, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 82.583,51) representa 0,41% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 19.909.622,00).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 124 a 159, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 137 a 139;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 140.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Piratuba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Piratuba**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU

b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 16/12/2013 (fls. 170).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº

101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.628.374,73
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.412.248,47
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,22%
4.2) Ensino	25,00%	30,84%
4.3) FUNDEB	60,00%	70,76%
	95,00%	98,94%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	44,12%
b) Poder Executivo	54,00%	41,99%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,14%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Piratuba**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, respectivamente, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 17/10/2014.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 17/10/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	779.293,12
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.944,82
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	870,81
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	783.108,75

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	37.245,35
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.032,50
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	336.042,33
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	39.970,63
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.119,98
Total das deduções das despesas com Educação Básica	415.410,79

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	5.038,44
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	8.766,82
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	13.805,26
Total das deduções das despesas com pessoal	13.805,26

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2013	304	25.729,94	25.729,94	25.729,94
64 - Atenção Básica	2013	301	651.805,91	647.899,86	644.971,86
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	12.509,95	12.509,95	12.509,95
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	56.009,55	56.009,55	55.960,55
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	29.516,50	29.516,50	29.516,50
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2013	301	3.721,27	3.721,27	3.721,27
TOTAL			779.293,12	775.387,07	772.410,07

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	232	29/01/2013	PADARIA, LANCHONETE E COMERCIO JUNIOR LTDA.	105,50	105,50	105,50	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA UTILIZAÇÃO NO ENCONTRO DE GESTANTES A SE REALIZAR NO DIA 29/01/2013 NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PIRATUBA. (Compra Direta Nº 74/2013)
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	594	06/03/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	183,00	183,00	183,00	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFEE BREAK PARA UTILIZAÇÃO NO ENCONTRO DE DIABÉTICOS QUE ACONTECERÁ DIA 07/03/2013 NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE PIRATUBA. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 011/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 22/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA. (Compra Direta Nº 198/2013)
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	781	03/04/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	183,00	183,00	183,00	AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS PARA UTILIZAÇÃO EM COFFEE-BREAK NO ENCONTRO DE DIABÉTICOS DO MUNICIPIO DE PIRATUBA, QUE ACONTECE NO DIA 04/04/2013 NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE PIRATUBA. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 011/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 022/2013 REALIZADO PELA PREFEITURA DE PIRATUBA. (Compra Direta Nº 262/2013)
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	997	06/05/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	194,19	194,19	194,19	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREPARAÇÃO DE COOFFEE BREAK PARA O ENCONTRO DE DIABÉTICOS DO MUNICIPIO DE PIRATUBA, REALIZADO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DO MUNICIPIO NO DIA 06/05. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 011/2013, PROCESSO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									LICITATÓRIO 022/2013 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PIRATUBA. (Compra Direta Nº 331/2013)
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1762	02/08/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	179,03	179,03	179,03	AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS PARA COOFEE BREACK NO ENCONTRO DE DIABÉTICOS QUE ACONTECERÁ NA TARDE DO DIA DE HOJE NO CENTRO DE CONVIVENCIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 022/2013, PREGÃO 011/2013 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA. (Compra Direta Nº 577/2013)
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2049	09/09/2013	NORMELIO ELOI LUERSEN	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA NA CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO AO CREDOR ACIMA. DESTINADO A REEMBOLSO DE DESPESA COM ALUGUEL. OBJETIVANDO NO TRATAMENTO DE SAÚDE.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.CONFORME PARECER DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ANEXO
Fundo Municipal da Saúde de Piratuba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2802	13/12/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	100,10	100,10	100,10	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COFFE BREACK DO ENCONTRO DE GESTANTES NO DIA 13/12/2013, REALIZADO NO AUDITÓRIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PIRATUBA. (Compra Direta Nº 905/2013)
TOTAL						2.944,82	2.944,82	2.944,82	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	8.300,00	8.300,00	8.300,00
58 - Salário Educação	2013	365	28.945,35	28.945,35	28.945,35
TOTAIS			37.245,35	37.245,35	37.245,35

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5857	12/12/2013	PADARIA, LANCHONETE E COMERCIO JUNIOR LTDA.	1.032,50	1.032,50	1.032,50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, CONFORME LEI 1197/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013, QUE PREVÊ DESPESAS COM EVENTOS RELACIONADOS A CONFRATERNIZAÇÃO DE SERVIDORES - ENSINO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2867/2013)
TOTAL						1.032,50	1.032,50	1.032,50	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	51.868,54	51.868,54	51.868,54
58 - Salário Educação	2013	361	240.069,09	232.931,79	232.931,79
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2013	361	14.104,70	14.104,70	14.104,70
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2013	361	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL			336.042,33	328.905,03	328.905,03

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1079	06/03/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	4.843,55	4.843,55	4.843,55	REF. EXECUCAO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES DE INTERESSE CURRICULAR, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77.ESTAGIÁRIA: KÉDIMA ANAIÉ DE OLIVEIRA.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1080	06/03/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	420,00	420,00	420,00	REF. CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE EM RELACAO DISPONIBILIZACAO DOS SERVICOS DE ESTAGIARIO, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77.ESTAGIÁRIA: KÉDIMA ANAIÉ DE OLIVEIRA.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	1214	13/03/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO	4.672,40	4.672,40	4.672,40	REF. EXECUCAO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES DE INTERESSE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Piratuba	Transf de Impostos: Educação				EMPRESA ESCOLA CIEE				CURRICULAR, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77.ESTAGIÁRIA: IRIA SALETE CARVALHO DA SILVA.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1389	27/03/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	21,60	21,60	21,60	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, para a Secretaria Municipal de Educação. (Licitação Nº : 11/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1530	04/04/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	3.410,08	3.410,08	3.410,08	REF. EXECUCAO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES DE INTERESSE CURRICULAR, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77.ESTAGIÁRIA: TATIANE DE AZEREDO DE SOUZA.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1531	04/04/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	294,00	294,00	294,00	REF. CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE EM RELACAO DISPONIBILIZACAO DOS SERVICOS DE ESTAGIARIO, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77.ESTAGIÁRIA: TATIANE DE AZEREDO DE SOUZA.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1532	04/04/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	378,00	378,00	378,00	REF. CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE EM RELACAO DISPONIBILIZACAO DOS SERVICOS DE ESTAGIARIO, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77.ESTAGIÁRIA: MONISE LOVATO.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1533	04/04/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	4.330,10	4.330,10	4.330,10	REF. EXECUCAO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES DE INTERESSE CURRICULAR, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77.ESTAGIÁRIA: MONISE LOVATO.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1899	29/04/2013	PADARIA, LANCHONETE E COMERCIO JUNIOR LTDA.	3.192,00	3.192,00	3.192,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE JANTARES PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO, QUE OCORRERÁ NO DIA 30 DE ABRIL DE 2013, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1197/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 946/2013)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2309	27/05/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	696,11	696,11	696,11	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, que será servido na Conferência Municipal de Educação, que acontecerá no dia 31 de maio de 2013, no Centro de Eventos - Secretaria Municipal de Educação. (Licitação Nº : 11/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2383	28/05/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	51,34	51,34	51,34	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break a ser servido em reunião dos Secretários de Educação da AMAUC, que acontecerá no dia 05 de junho de 2013, no Centro de Eventos -

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								Secretaria Municipal de Educação. (Licitação Nº : 11/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2724	14/06/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	1.916,88	1.916,88	1.916,88	REF. EXECUCAO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZACAO DE PROGRAMAS DE ESTAGIO DE ESTUDANTES DE INTERESSE CURRICULAR, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77.ESTAGIÁRIO: MARCOS VINÍCIOS MAFIOLETTI.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2725	14/06/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	252,00	252,00	252,00	REF. CONTRIBUICAO INSTITUCIONAL DESTINADA A MANUTENCAO DO CIEE EM RELACAO DISPONIBILIZACAO DOS SERVICOS DE ESTAGIARIO, CFE. DECRETO N.º 87497/82 E LEI N.º 6494/77.ESTAGIÁRIO: MARCOS VINÍCIOS MAFIOLETTI.
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3385	19/07/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	2.562,32	2.562,32	2.562,32	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. (Licitação Nº : 11/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3842	19/08/2013	SUPERMERCADO PORT LTDA	2.210,00	2.210,00	2.210,00	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café, erva e leite em pó) destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. (Licitação Nº : 44/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4027	27/08/2013	RAMIRO VIEIRA NETO - ME	250,00	250,00	250,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A SONORIZAÇÃO PARA A "COMEMORAÇÃO DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL", A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE SETEMBRO, NO CENTRO DE EVENTOS, A PARTIR DAS 08H00. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1967/2013)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4695	08/10/2013	LUIZ FERNANDO MULLER	3.860,00	3.860,00	3.860,00	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA OS DIAS 09, 10 E 11 DE OUTUBRO. COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 MONITORES, EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA CRIANÇA, SENDO QUE NO DIA 09/10 OS BRINQUEDOS SERÃO MONTADOS NA ESCOLA REUNIDA DE ZONALTA, PERMANECENDO ATÉ O DIA 10/10 E NO DIA 11/10 OS BRINQUEDOS SERÃO MONTADOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PASSINHO INICIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2296/2013)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4696	08/10/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	3.427,50	3.427,50	3.427,50	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-breaks a serem servidos em eventos promovidos pelo Município. (Confraternização em comemoração ao dia do Professor, que se realizará no dia 14 de outubro de 2013, no centro de eventos) - Secretaria Municipal de Educação. (Licitação Nº : 11/2013-PR)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	5015	30/10/2013	TEODORO JOÃO AGOSTINI ME	85,25	85,25	85,25	Registro de Preços para possível fornecimento de gêneros alimentícios destinados a preparação de coffee-break, a serem servidos em eventos promovidos pelo

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Piratuba	Transf de Impostos: Educação								Município. (Reunião de Professores da Escola Municipal Professora Amélia Poletto Hepp) - Secretaria Municipal de Educação. (Licitação Nº : 11/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Piratuba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5856	12/12/2013	PADARIA, LANCHONETE E COMERCIO JUNIOR LTDA.	3.097,50	3.097,50	3.097,50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, CONFORME LEI 1197/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013, QUE PREVÊ DESPESAS COM EVENTOS RELACIONADOS A CONFRATERNIZAÇÃO DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2867/2013)
TOTAL						39.970,63	39.970,63	39.970,63	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
Aumenta		Diminui							
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
12	3.215,61	0,00	0,00	3.215,61	0,00	0,00	0,00	3.215,61	Superávit
16	11.139,23	0,00	0,00	11.139,23	0,00	0,00	0,00	11.139,23	Superávit
17	17.242,17	0,00	0,00	17.242,17	0,00	0,00	0,00	17.242,17	Superávit
18	64.021,66	0,00	0,00	64.021,66	0,00	0,00	0,00	64.021,66	Superávit
19	-28.051,53	0,00	0,00	-28.051,53	0,00	0,00	6.805,14	29.164,99	Superávit
22	15.182,54	0,00	0,00	15.182,54	0,00	0,00	0,00	15.182,54	Superávit
24	290.291,66	0,00	0,00	290.291,66	0,00	0,00	109.593,14	180.698,52	Superávit
45	35.243,09	0,00	0,00	35.243,09	0,00	0,00	78.693,09	-43.450,00	Déficit
48	21.379,81	0,00	0,00	21.379,81	0,00	0,00	0,00	21.379,81	Superávit
50	6.933,92	0,00	0,00	6.933,92	0,00	0,00	0,00	6.933,92	Superávit
52	77.299,86	0,00	0,00	77.299,86	0,00	0,00	7.994,00	69.305,86	Superávit
55	94,98	0,00	0,00	94,98	0,00	0,00	31,84	63,14	Superávit
56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
58	54.276,18	0,00	0,00	54.276,18	0,00	0,00	7.137,30	47.138,88	Superávit
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
62	340.524,20	0,00	0,00	340.524,20	0,00	0,00	0,00	340.524,20	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
64	182.311,40	0,00	0,00	182.311,40	0,00	2.928,00	3.906,05	175.477,35	Superávit
65	21.839,16	0,00	0,00	21.839,16	0,00	0,00	0,00	21.839,16	Superávit
66	4.238,38	0,00	0,00	4.238,38	1,00	49,00	0,00	4.188,38	Superávit
67	28.776,47	0,00	0,00	28.776,47	0,00	0,00	0,00	28.776,47	Superávit
87	184,80	0,00	0,00	184,80	0,00	0,00	0,00	184,80	Superávit
88	23.335,89	0,00	0,00	23.335,89	0,00	0,00	0,00	23.335,89	Superávit
89	26.898,17	0,00	0,00	26.898,17	0,00	0,00	0,00	26.898,17	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-43.450,00	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	3.536.152,04	0,00	0,00	3.536.152,04	0,00	939,75	1.102.202,91	2.433.009,38	
1	10.992,63	0,00	0,00	10.992,63	0,00	0,00	10.992,63	0,00	
2	34.938,95	0,00	0,00	34.938,95	0,00	0,00	34.938,95	0,00	
T.	3.582.083,62	0,00	0,00	3.582.083,62	0,00	939,75	1.148.134,49	2.433.009,38	Superávit



PARECER n°: MPTC/29.106/2014
PROCESSO n°: @PCP-14/00285361
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Piratuba
INTERESSADO: Claudirlei Dorini
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-171.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 172-231, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

8. RESTRIÇÕES APURADAS

- 8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL
 - 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
 - 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “d”, da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).
 - 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “e”, da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Este o relatório.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade em questão está inserida entre as atribuições dessa Corte de Contas, consoante os dispositivos constitucionais, legais e normativos vigentes (art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, arts. 50 a 54 da Lei Complementar Estadual nº. 202/2000; arts. 20 a 26 da Resolução TC nº. 16/1994 e arts. 82 a 94 da Resolução TC nº. 6/2001).

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

Da gestão financeiro-orçamentária

1. O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 1.628.374,73, correspondendo a 5,78% da receita arrecadada.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se superavitário, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.

6. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

Dos limites para gastos com pessoal

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Houve (fls. 123) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

12. No que tange à apuração do **princípio da prioridade absoluta**, com sede constitucional no art. 227 da Carta Magna, a Diretoria de Controle dos Municípios apurou que:

12.1) O Município **possui** o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Trata-se de obrigação imposta pelo art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/90 (fls. 212-213, Relatório nº. 5.044/2014).

A execução orçamentária de algumas demandas deve, obrigatoriamente, ocorrer por meio do FIA. Isso porque para essa espécie de demandas sociais há um sistema legalmente estabelecido que impõe a definição de metas e prioridades assim como a fiscalização da execução orçamentária de forma colegiada.

Não me refiro aqui ao colegiado legislativo, que deliberará e aprovará as normas orçamentárias, mas a um colegiado especializado nas questões da infância e do adolescente.

O art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente assim determina:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

(...)

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, **órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis**, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

(...)

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Como se pode perceber, as demandas relacionadas aos direitos da criança e do adolescente não são definidas e/ou priorizadas monocraticamente pelo prefeito municipal, ou apenas pelo poder legislativo.

A Resolução CONANDA nº 105/05 assim dispõe:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade

civil organizada, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas previstas nos arts. 87, 101 e 112, da Lei nº 8.069/90. (caput alterado pela Resolução nº 116/2006)

§1º. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser criado por lei, integrando a estrutura de Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência;

§ 2º. As decisões do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito de suas atribuições e competências, vinculam as ações governamentais e da sociedade civil organizada, em respeito aos princípios constitucionais da participação popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente. (§ alterado pela Resolução 116/2006)

Em razão da *prioridade absoluta* preconizada pela Constituição Federal, há um rito especial para a discussão da política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente, para a fixação de prioridades a serem incluídas no planejamento do município, e até mesmo para a fiscalização da execução orçamentária.

Tal rito especial se transpõe para a elaboração dos projetos das normas orçamentárias, plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei orçamentária anual (LOA) que, como se sabe, são os instrumentos para a definição de políticas públicas no Brasil (CF, arts. 165-167).

A definição de políticas públicas quando envolver direitos das crianças e dos adolescentes exige a participação dos conselhos de direitos previstos no art. 88, II do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como exige também a participação do conselho tutelar, conforme art. 136, IX do ECA:

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

(...)

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Deixar de executar o orçamento do FIA ou executá-lo sem a observância das deliberações do CMDCA implica comprometer o funcionamento do sistema de definição de metas e prioridades que exige a participação do conselho de direitos e do conselho tutelar.

O incentivo à guarda e adoção, previsão expressa do art. 260 do ECA, é a única despesa obrigatória do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, embora não seja a única despesa admitida. Este incentivo poderá ser feito através de campanhas e eventos.

A doutrina especializada identifica outros programas e projetos que permitem a aplicação dos recursos do FIA¹. A regra sempre será: **despesas de caráter continuado devem ser suportadas pelo orçamento geral; despesas incomuns, eventuais, imprevistas (não são imprevisíveis) devem correr à conta do FIA².**

É o que consta de cartilha elaborada pelo Ministério da Justiça com orientações para criação e funcionamento dos Fundos:

Os recursos captados pelo Fundo são destinados ao financiamento de ações complementares. **É equivocada a idéia de que todos os programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes devam ser custeados com recursos desse fundo especial.**

Dessa maneira, um programa de tratamento para drogadição, por exemplo (CF: artigo 227, §3, inciso VII; ECA: artigo 101, inciso VI), deve ser custeado com recursos próprios do orçamento dos órgãos responsáveis pelo setor de saúde; um programa de apoio e promoção à família (CF: artigo 226, caput e §8; ECA: artigos 90, incisos I e II, e 129, inciso I) deve ser custeado com dotações próprias da área da assistência social e assim por diante, devendo o orçamento próprio de cada órgão da administração prever recursos privilegiados para a implementação e manutenção das políticas públicas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA: artigo 4º, parágrafo único, alínea d).

Portanto, os recursos do FCA devem ser aplicados em projetos complementares de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, auxiliando no processo de inclusão

¹ GOMES NETO, Gercino Gérson. Palestra proferida na Conferência Regional para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portalimpresao.asp?campo=2451&conteudo=fixo_detalhe.

² CANTANHÊDE, João de Deus Nogueira. **Fundo municipal da criança e do adolescente. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente-MA.** São Luis-Maranhão – 2002. p.7.

de meninos e meninas em situação de risco social e contribuindo para a qualificação da rede de atendimento.³

Devem ser suportadas pelo FIA então, despesas excepcionais para atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social como, por exemplo, usuários de substâncias psicoativas e vítimas de maus tratos (CF, art. 227, §3º, VII).

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá financiar, utilizando o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, as pesquisas, estudos e diagnósticos que julgar necessários à efetivação do atendimento à criança e ao adolescente.

Os recursos do FIA também poderão promover a formação de pessoal. Conselheiros dos direitos, conselheiros tutelares, além de profissionais envolvidos com os direitos da criança e do adolescente precisam ser qualificados para trabalhar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Admite-se a utilização dos recursos do FIA para a divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA, art. 88, VII). As crianças, adolescentes, as famílias e a comunidade precisam conhecer o ECA para aplicá-lo.

Como nem sempre estão implantados todos os órgãos e programas de atendimento, como define o ECA, é preciso que estes sejam reordenados, isto é, transformados, atualizados aos princípios previstos na lei. Estas demandas implicam mudanças de conteúdo⁴, método⁵ e gestão⁶ nos

³ **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar : orientações para criação e funcionamento** / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília : Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, 2007. p. 25

⁴ Refere-se ao conjunto de ações desenvolvidas pelas diversas entidades, a ser redefinido em função do novo reordenamento jurídico. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos:conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

⁵ Refere-se a novas maneiras de entender e agir, superando os enfoques assistencialistas e correccionais-repressivos, substituindo-os por ações educativas e emancipadoras, que promovam a Cidadania. *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos:conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

organismos governamentais e não governamentais que atuam na área, o que também poderá ser financiando pelo Fundo, sempre com estrita observância dos princípios que regem o regime administrativo público.

12.2) Foi informada a nominata dos membros que integram o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), e remetidos os atos de posse. Este conselho é responsável pelas atividades de planejamento e fiscalização (ECA, art. 88) da atuação estatal voltada às políticas da criança e do adolescente e à concretização do princípio da prioridade absoluta.

Assim estabelecem os Prejulgados nº 1.832 e 1681:

Prejulgado nº 1832

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.

3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.

4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o

⁶ Trata-se do conjunto de definições e medidas de natureza jurídico-administrativa para garantir a descentralização do atendimento (ECA, art. 88, III), participação da população por meio de suas organizações representativas na formulação e controle das políticas de proteção integral (ECA, art. 88, II). *In: Manual de perguntas & respostas para criação e estruturação dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, conselhos tutelares e fundos municipais Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDICA – RS.*

objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.⁷

Prejulgado nº 1681

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.⁸

Referido Conselho, portanto, responde pelos atos e omissões que perpetrar, sempre que danosos aos interesses da causa da criança e do adolescente.

Pode caracterizar a omissão dos membros do referido Conselho:

- A) Deixar de formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- B) Deixar de fixar prioridades para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;
- C) Deixar de elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude;

⁷ SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-06/00168506. Parecer: COG-241/06. Decisão: 2414/2006. Origem: Prefeitura Municipal de Mondai. Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco. Data da Sessão: 02/10/2006. Data do Diário Oficial:14/11/2006.

⁸ SANTA CATARINA. Tribunal de Contas do Estado. CON-05/00113750. Parecer: COG-516/05. Decisão:1988/2005. Relator: Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.Data da Sessão:03/08/2005. Data do Diário Oficial: 30/09/2005

D) Deixar de dar publicidade às propostas formuladas pelo Conselho para integrar o planejamento municipal;

E) Deixar de acompanhar o processo de elaboração da legislação municipal (inclusive das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA).

F) Deixar de assessorar o Poder Executivo na elaboração da proposta orçamentária.

Pode caracterizar omissão do chefe do Poder Executivo municipal e de seus secretários:

A) Executar política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente que não tenha passado pelo crivo do colegiado especial do CMDCA;

B) Deixar de observar as prioridades fixadas para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação dos recursos;

C) Deixar de observar o plano de ação municipal elaborado pelo CMDCA para a área da infância e da juventude.

12.3) Houve (fl. 213) a elaboração do Plano de Ação do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

12.4) Houve (fl. 213) a elaboração do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA.

12.5) É certo que as finalidades do fundo da criança e do adolescente não abrangem, por exemplo, despesas de caráter continuado. Essas despesas devem mesmo ser realizadas pelos programas de caráter geral do município, sem descuidar, contudo, da prioridade reclamada pela Constituição Federal (art. 227, *caput*). **Em Piratuba, corretamente, as despesas com a remuneração dos conselheiros tutelares não correm à conta do FIA.**

13. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O Relatório técnico emitido pela DMU aprecia ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente e de assistência social.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

14. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Piratuba não promove em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, não obstante, em razão da população estimada, devesse fazê-lo.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

2) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de alimentação escolar e do idoso.

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, o ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Em razão do exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Piratuba, relativas ao exercício de 2013;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (fls. 220-221 dos autos);

3.1.2) das responsabilidades pela ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 30 de outubro de 2014.

Diogo Roberto Ringenberg

Procurador do Ministério
Público de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00285361
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Piratuba
RESPONSÁVEL:	Claudirlei Dorini
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	COE/CMG - 663/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.
CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER
PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC 06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

**CONSELHOS MUNICIPAIS. ANÁLISE DE
PARECERES E PRESTAÇÕES DE
CONTAS. RECOMENDAÇÃO.**

A ausência de remessa dos Pareceres do Conselho de Alimentação Escolar e do Idoso não constitui matéria passível de rejeição de contas. No entanto, encaminha-se recomendação à unidade gestora, para correção e prevenção das irregularidades detectadas.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar n. 101/00 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Piratuba no exercício de 2013, Sr. Claudirlei Dorini, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, por meio do Relatório Técnico n. 5044/2014, analisou o Balanço Anual do exercício de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo Município por meio

eletrônico, em atenção ao disposto nos arts. 20 a 26 da Resolução TC 16/94. Tal análise identificou as seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 1º, e 7º, I e II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Conclui o órgão instrutivo que possa este Tribunal recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas, solicitando-se, ainda, a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Por derradeiro, sugeriu que se determinasse ao Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 (cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto federal n. 7.185/2010).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no Parecer MPTC n. 29.106/2014, da lavra do Exmo. Procurador Sr. Diogo Roberto Ringenberg, concluiu pela inexistência de irregularidades gravíssimas que culminassem na rejeição das contas. Sugeriu, todavia, a autuação de apartados para apurar as restrições enunciadas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do seu parecer.

Vieram os autos conclusos.

2. DISCUSSÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico da DMU, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público junto a esta Corte de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas

públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária a área técnica verificou que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada no montante de R\$ 28.148.528,52 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta e dois centavos), equivalendo a 98,74% da receita orçada.

A despesa realizada pelo Município foi de R\$ 26.520.153,79 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte mil, cento e cinqüenta e três reais e setenta e nove centavos), equivalendo a 77,67% da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no *superávit* de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.628.374,73 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondendo a 5,78% da receita arrecadada.

Na análise da gestão patrimonial e financeira o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro resultou no superávit de R\$ 3.412.248,47 e a sua correlação demonstra que, para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,29 de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verifica-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, do ADCT.	X		3.792.880,73 (mínimo)	4.101.020,15 (16,22%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF/88).	X		6.321.467,89 (mínimo)	7.799.358,53 (30,84%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	X		1.645.411,58 (mínimo)	1.940.512,23 (70,76%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	X		2.605.235,00 (mínimo)	2.713.187,64 (98,94%)

GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	X		16.515.088,17 (máximo)	12.145.401,42 (44,12%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	X		14.863.579,35 (máximo)	11.557.437,57 (41,99%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	X		1.651.508,82 (máximo)	587.963,85 (2,14%)

TCE/SC

A análise da efetiva constituição e funcionamento dos Conselhos Municipais passou a ser objeto de verificação a partir da nova redação dada pela Resolução TC nº 16/94 (art. 20, §2º) por meio da Resolução TC nº 077/2013. Colima-se destacar a importância destes órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por atribuição auxiliar na formulação e controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a DMU apurou que à exceção do parecer dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso, todos os demais (acompanhamento e controle social do FUNDEB, de saúde, dos direitos da infância e dos adolescente e de assistência social) foram encaminhados juntamente com a prestação de contas anual, de onde foi possível extrair a informação de que todas as contas foram aprovadas.

Em que pese a ausência de remessa dos pareceres citados - Alimentação Escolar e do Idoso, o que prejudicaria a análise quanto a sua constituição, tal restrição não compromete a regularidade das contas, sendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de providenciar o efetivo funcionamento dos órgãos. Cabe destacar que somente a partir de 2013 a remessa dos documentos relacionados aos conselhos municipais passou a ser exigida, podendo ser dispensada, por ora, a formação de autos apartados proposta pelo Ministério Público de Contas.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado, para o exercício em questão, o cumprimento das disposições relativas à transparência na gestão fiscal, em decorrência da Lei Complementar federal n. 131/2009, que acrescentou dispositivos a Lei Complementar federal n. 101/2000, e do Decreto federal n. 7.185/2010.

A DMU avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, conteúdo e prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. Constatou que a

disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi deficiente quanto a sua forma, pois não permitiu o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, inc. II, do Decreto federal nº 7.185/2010), e quanto ao conteúdo teve falhas ao apresentar as receitas, visto que constou a previsão e a arrecadação das receitas, sem, contudo, haver qualquer informação sobre os lançamentos.

A Decisão Normativa N-TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa N-TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de Parecer Prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49, da Lei Complementar n. 101/00. Porém, a vigência desta mais nova Decisão Normativa só permite considerar a presente irregularidade como fator decisivo para rejeição das contas no próximo exercício.

Constato, ainda, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição. Deste modo, entendo desnecessária a formação de autos apartados, sendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo para tomar providências com vistas a permitir o armazenamento dos dados disponíveis no sistema municipal.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

3. VOTO

Ante o exposto, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao Egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:[Clique aqui para digitar texto.](#)

3.1. Emitir parecer prévio recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Piratuba relativas ao exercício de 2013.

3.2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de

providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório Técnico/DMU 5044/2014:

3.2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, inc. II da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c os artigos 4º, inc. II e 7º, inc. II do Decreto federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório DMU 5044/2014);

3.2.2. Ausência de encaminhamento dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d" e "e", da Resolução TC nº 77/2013, (itens 6.5 e 6.6 do Relatório Técnico/DMU n. 5044/2014).

3.3. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico/DMU n. 5044/2014.

3.5. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara

Florianópolis, em 12 de novembro de 2014.

Cleber Muniz Gavi
Auditor Substituto de Conselheiro
Relator

1. **Processo n.:** PCP-14/00285361
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Claudirlei Dorini
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Piratuba
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0224/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Piratuba a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DMU n. 5044/2014:

6.2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c os arts. 4º, II, e 7º, II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório DMU n. 5044/2014);

6.2.2. Ausência de encaminhamento dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "d" e "e", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 6.5 e 6.6 do Relatório DMU n. 5044/2014).

6.3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU n. 5044/2014.

6.5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Piratuba.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 5044/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Piratuba.

7. Ata n.: 80/2014

8. Data da Sessão: 03/12/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (Relator - art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca

JULIO GARCIA
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator (art. 86, § 2º, da LC n.
202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC